

Tribunal Regional do Trabalho  
da 15ª Região

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
NA FORMA  
DE RELATO  
INTEGRADO**

Exercício **2018**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO**

**EXERCÍCIO – 2018**

**CAMPINAS, SP**

**2019**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018, da Portaria TCU nº 369/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

**Assessoria de Gestão Estratégica**

**Campinas-SP**

**2019**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Desembargadora **GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES**

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Desembargadora **ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**

VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

Desembargadora **TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI**

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**

DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL

Desembargadora **MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA**

VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Desembargador **CARLOS ALBERTO BOSCO**

OUVIDOR

Desembargador **FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI**

VICE-OUVIDOR

Desembargador **HELICIO DANTAS LOBO JÚNIOR**

# **SUMÁRIO**

**1- VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

**2- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**

**3- GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS**

**4- RESULTADOS DA GESTÃO**

**5- ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

**6- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**7- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**8- ANEXOS E APÊNDICES**

**Mensagem da Excelentíssima Desembargadora Presidente,  
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES**



**"Meu compromisso é de uma gestão compartilhada e participativa, com olhar técnico e positivo sobre as questões que apontam para o futuro de uma Justiça do Trabalho justa, conciliatória e efetiva"**

Ao longo do ano de 2018, a Administração do TRT da 15ª Região procurou assegurar à população uma prestação jurisdicional de qualidade, marca registrada deste E. Tribunal Trabalhista, o segundo maior do País em estrutura e movimentação processual.

Mesmo diante do *deficit* no quadro de servidores, o maior da Justiça do Trabalho brasileira, este E. Regional alcançou o índice de 100% de produtividade comparada (IPC-Jus), tanto no 1º quanto no 2º grau de jurisdição, incluindo a área administrativa. As metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2018, a serem atingidas pelos tribunais trabalhistas brasileiros até o dia 31 de dezembro e fixadas na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020, foram alcançadas pelo TRT 15 já no primeiro quadrimestre do ano. Segundo o relatório Justiça em Números, publicado pelo CNJ em 27 de agosto de 2018, o TRT da 15ª Região se encontra entre os cinco maiores regionais trabalhistas do País. Elaborado anualmente, o Justiça em Números é a principal fonte de estatísticas oficiais do Poder Judiciário brasileiro e concedeu a este E. Regional, ao final de 2018, a premiação do selo na categoria ouro.

Considerando-se apenas os dados de janeiro a setembro de 2018, foram ajuizadas na 1ª instância 167.046 ações e solucionadas 250.208, sendo 97.786 por meio de acordo entre as partes (39,08%).

Já na 2ª instância, nesse mesmo período, foram recebidos 125.641 processos novos e solucionados 104.617, restando um saldo de 77.464 pendentes de julgamento.

De 1º de janeiro a 31 de outubro de 2018, a Corte recebeu mais de 7.388 precatórios, dos quais 6.013 contra a administração direta federal (14), estadual (171) e municipal (5.828), e 1.375 contra a administração indireta federal (67), estadual (979) e municipal (329), além de 150 requisições de pequeno valor (RPVs) federais. Até o final de outubro do respectivo ano, já haviam sido quitados 2.514 precatórios, perfazendo um montante no valor de R\$ 218.384.052,29, além dos R\$ 4.726.949,25 obtidos com as RPVs.

O êxito expresso nos números do TRT 15 em 2018 se explica pelos investimentos em iniciativas de incentivos, dentre elas a implantação do Projeto Desavolumar, a criação de mais 5 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT), nas cidades de Limeira, Araraquara, Franca, Taubaté, Piracicaba e Jundiaí, e a constituição de 14 Divisões de Execução, instaladas nas cidades de Araçatuba, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Bauru, Sorocaba, Campinas, Piracicaba, Jundiaí, Limeira, Ribeirão Preto, Araraquara, Franca, São José dos Campos e Taubaté.

Durante o ano de 2018, sob o olhar atento da Escola Judicial da Corte, foram identificadas as necessidades de formação de magistrados e servidores, e traçados planos pedagógicos, sempre com foco na qualificação e no aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais. Foram fomentadas as áreas da saúde e segurança, e privilegiados investimentos em tecnologia da informação, potencializando o sistema de comunicação e transmissão de dados, e promovendo a renovação e modernização de equipamentos. No iGov TI, índice que mede a governança de TI, a 15ª Região atingiu 64% no 1º quadrimestre do ano, excedendo em 24 pontos percentuais os 40% fixados para o final de 2018. Cabe salientar que esta Corte conta com 100% das Varas integradas ao Processo Judicial Eletrônico – PJe, o que coloca o TRT 15 em sintonia com o avanço e a modernidade, possibilitando a execução de seus serviços de maneira mais célere e eficaz. Também foi prioridade a melhoria da estrutura física das unidades de 1º e 2º graus, a fim de proporcionar boas condições de trabalho a magistrados, servidores e advogados, e mais conforto àqueles que buscam a Justiça Trabalhista da 15ª Região. Em 2018, a Coordenadoria de Projetos e Obras executou uma série de reformas e obras de manutenção predial preventiva e corretiva em várias unidades, adotando recursos de preservação ambiental e de acessibilidade.

Ao longo de 2018, foram realizadas, em toda a 15ª Região, 14.615 audiências, com 6.577 acordos, prevalecendo o desenvolvimento de uma política judiciária de tratamento adequado das disputas trabalhistas, com estímulo à mediação e à conciliação como métodos de solução de conflitos. Destaca-se aqui o excelente desempenho do TRT 15 na 4ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada de 21 a 25 de maio de 2018, sob a coordenação do CSJT, quando, repetindo o que já havia feito nas três primeiras edições do evento, o Tribunal foi o primeiro colocado – entre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho – em valores homologados, com R\$ 203.552.785,70. Já na 13ª Semana Nacional da Conciliação, realizada de 5 a 9 de novembro de 2018, foram firmados, por sua vez, 3.429 acordos, que resultaram no pagamento de R\$ 168,23 milhões aos trabalhadores. Na 8ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, de 17 a 21 de setembro de 2018, a Corte arrecadou quase R\$ 143 milhões, liderando em número de acordos e em leilões realizados. A estratégia adotada pelo TRT da 15ª Região para disseminar os conceitos da Política Pública de Conciliação e Mediação deu-se por intermédio do Programa Concilia, que, sob coordenação do Nupemec, percorreu, em 2018, diversos municípios da jurisdição do Regional, mobilizando mais de 1.000 pessoas em torno das práticas de autocomposição de conflitos.

Tiveram espaço reservado em 2018, ainda, o apoio à cultura e à atuação dos Comitês Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação; de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Programa Trabalho Seguro; e de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, com a realização de parcerias, campanhas e projetos.

Durante o exercício de 2018, o TRT 15 também ganhou destaque entre os demais tribunais de grande porte com o melhor desempenho em execução orçamentária, garantindo o percentual de 99,16% de aplicação dos recursos financeiros, conforme informações passadas na 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecot), realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019.

Para a gestão 2019-2020, a Administração da Corte assume, em benefício da prestação jurisdicional, o compromisso de expandir os investimentos em governança e manter o incentivo às técnicas consensuais de soluções de conflitos – mediação, conciliação e arbitragem. Não obstante o ajuste fiscal trazido pela Emenda Constitucional nº 95/2016, será garantida a manutenção dos serviços prestados, com ações de contenção de gastos, responsabilidade socioambiental e foco no futuro da Justiça do Trabalho. Serão prioridades, além da continuidade de todo o trabalho desenvolvido em 2018, a valorização da magistratura, com melhoria das condições materiais e financeiras e segurança, e a prática de uma gestão compartilhada, transparente e em rigorosa observância ao Regimento Interno e às demais normas vigentes na 15ª Região.

**GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

## 1- VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Criado pela Lei nº 7.520/1986, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem por finalidade realizar justiça (missão do Poder Judiciário) no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania (missão da Justiça do Trabalho) no âmbito da sua jurisdição.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região compete processar e julgar as ações oriundas das relações de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; as ações que envolvam exercício do direito de greve; as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; os mandados de segurança, habeas corpus e *habeas data* quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, alínea "o", da Constituição Federal; as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, inc. I, alínea "a", e inciso II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; bem como outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei, na área abrangida por sua jurisdição, nos termos do art. 1º, §2º, da Lei Federal nº 7.520/1986.

A visão de futuro do Tribunal consiste em trabalhar estrategicamente pela satisfação dos públicos externo (Sociedade) e interno, providenciando adequação da estruturação suficiente para a realização da

prestação do serviço jurisdicional trabalhista, com qualidade e celeridade, tendo como foco a ampliação da sustentabilidade (aspectos humanos, trabalhistas, sociais, ambientais e de combate à corrupção).

Tem como atributos de valor para a sociedade a celeridade, a qualidade, a efetividade, a ética, a transparência, a acessibilidade, a valorização das pessoas, a responsabilidade social e a inovação.

No intuito de realizar sua missão, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região vem promovendo ações estratégicas vinculadas aos temas de celeridade e eficiência operacionais (para assegurar a razoável duração do processo, aprimorar os serviços prestados, padronizar os procedimentos de trabalho e otimizar a utilização de recursos orçamentários e financeiros), acesso à Justiça e efetividade (para aproximar a Justiça do Trabalho do cidadão e conferir efetividade à prestação jurisdicional), atuação institucional (para melhorar a comunicação interna e externa, fortalecer a imagem institucional e ampliar as relações com outras instituições), responsabilidade social e ambiental (promovendo ações nesse sentido), infraestrutura (para melhorar continuamente a infraestrutura física e material, inclusive de TIC), orçamento (para garantir o melhor uso aos recursos orçamentários), clima e qualidade de vida (promoção da melhoria contínua da qualidade de vida das pessoas, especialmente dos jurisdicionados, e a do clima organizacional), gestão de pessoas (política de gestão por competências e desenvolvimento de ações de promoção de conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores) e tecnologia da informação e comunicação (para garantir a disponibilidade dos sistemas e o apoio técnico necessário à sua efetiva utilização).

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

### **PRESIDENTE – Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes**



Natural de São Paulo (SP), cursou a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de 1978 a 1982. Ingressou na Magistratura Trabalhista da 15ª Região como Juíza Substituta em 1988, mediante aprovação no 1º Concurso Público realizado pelo Tribunal. Em seus 18 anos de carreira no 1º grau de jurisdição, atuou como Juíza Titular nas cidades de Araçatuba, Jaú, Itanhaém e Salto. Foi promovida a Desembargadora do Regional em 04 de maio 2006, ocupando o cargo de Vice-Presidente Judicial da Corte no biênio 2014-2016. Com especialização em Direito do Trabalho e em Direito Administrativo pela Université Paris II Panthéon-Assas, faz parte da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, iniciativa da Comissão de Acesso à Justiça e à Cidadania do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que tem o objetivo de implantar no Judiciário brasileiro a cultura da cooperação entre magistrados e tribunais.

Em outubro de 2012, foi agraciada pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – Espírito Santo, com a Ordem Capixaba do Mérito Judiciário do Trabalho no grau de COMENDADOR.

### **VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO – Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla**



Nascida em Belém (PA), é formada pela Universidade Federal do Pará. Ingressou na Magistratura Trabalhista da 15ª Região em 1988, mediante aprovação no 1º Concurso Público realizado pelo Tribunal. Atuou, na 1ª instância, nas cidades de Bebedouro, Guaratinguetá e Jacareí. Juíza convocada no 2º grau já a partir de 1997, tomou posse como Desembargadora do Trabalho em 27 de julho de 2006, passando a compor a 3ª Câmara do Tribunal. Foi Vice-Ouvidora da 15ª Região no biênio 2014-2016.

### **VICE-PRESIDENTE JUDICIAL – Tereza Aparecida Asta Gemignani**



Natural de Campinas (SP), é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Especialista em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Doutora em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ingressou na Magistratura do Trabalho em 1988, mediante aprovação no 1º Concurso Público realizado pelo TRT da 15ª Região. Promovida a Juíza Titular em 1990, atuou, na 1ª instância, nas cidades de Ituverava, Jaú, Itapetininga, Mogi Guaçu e Campinas, até ser promovida a Desembargadora do Trabalho em 20 de julho de 2006.

### **CORREGEDOR REGIONAL – Manuel Soares Ferreira Carradita**



Natural de Coimbra, Portugal, formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Em Portugal, foi oficial do exército, professor de História Universal e Ciências Naturais em escola pública e advogado militante. No Brasil, exerceu a advocacia e foi Fiscal do Trabalho. Ingressou na Magistratura do Trabalho em 1986 e julgou como magistrado de 1º grau em São José dos Campos, Assis e Tupã. Foi promovido a Desembargador do Trabalho em 02 de abril de 2002. É especialista em Direito Processual do Trabalho pela PUC-SP e Especialista em Direito Tributário, com Pós-Graduação "lato-sensu" pela Faculdade de Direito de Marília. Foi Vice-Corregedor Regional no biênio 2014-2016.

### **VICE-CORREGEDORA REGIONAL – Maria Madalena De Oliveira**



Natural de São Paulo (SP), formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo em 1973. Exerceu advocacia e assessoria jurídica, e ingressou na magistratura como Juíza Substituta em 1989. Atuou, na 1ª instância, nas cidades de Araçatuba, Presidente Venceslau e Bauru. Foi promovida a Desembargadora do Trabalho em 08 de junho de 2010. Desde então faz parte da 3ª Turma (5ª Câmara) e da 3ª Seção de Dissídios Individuais.

## **AMBIENTE EXTERNO**

No intuito de realizar sua missão, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região vem promovendo ações estratégicas vinculadas aos temas de celeridade e eficiência operacionais (para assegurar a razoável duração do processo, aprimorar os serviços prestados, padronizar os procedimentos de trabalho e otimizar a utilização de recursos orçamentários e financeiros), acesso à Justiça e efetividade (para aproximar a Justiça do Trabalho do cidadão e conferir efetividade à prestação jurisdicional), atuação institucional (para melhorar a comunicação interna e externa, fortalecer a imagem institucional e ampliar as relações com outras instituições), responsabilidade social e ambiental (promovendo ações nesse sentido), infraestrutura (para melhorar continuamente a infraestrutura física e material, inclusive de TIC), orçamento (para garantir o melhor uso aos recursos orçamentários), clima e qualidade de vida (promoção da melhoria contínua da qualidade de vida das pessoas, especialmente dos jurisdicionados, e a do clima organizacional), gestão de pessoas (política de gestão por competências e desenvolvimento de ações de promoção de conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores) e tecnologia da informação e comunicação (para garantir a disponibilidade dos sistemas e o apoio técnico necessário à sua efetiva utilização).

A gestão do Tribunal está normatizada pelo Regimento Interno, aprovado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 24 de outubro de 2002 e publicado em 29 de outubro de 2002, no Diário Oficial do Estado, e suas alterações, bem como pelo Regulamento Geral de Secretaria – Resolução Administrativa nº 10/2012, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/10/2012, e suas alterações, dentre outras normas.

O TRT da 15ª Região exerce jurisdição sobre uma área de 599 municípios do Estado de São Paulo, por intermédio de 153 Varas da Justiça do Trabalho e 09 Postos Avançados, contando com 456 cargos de magistrados, de 1ª e 2ª instâncias, e de mais de 3.500 servidores, responsáveis pelos resultados alcançados em 2018: 390.690 processos recebidos, sendo 225.382 na 1ª Instância e 165.308, na 2ª Instância; e 464.286 julgados, sendo 324.731, na 1ª Instância e 139.555, na 2ª Instância, além de 90.309 execuções encerradas nesta instância (conforme dados consolidados pela Estatística do Tribunal Superior do Trabalho).

No ano de 2018, a Justiça do Trabalho teve 3.215.804 processos recebidos e 3.783.668 processos julgados, conforme dados informados pelo Tribunal Superior do Trabalho.

O Tribunal de Campinas compõe a produtividade da Justiça do Trabalho com resultados significativos, apesar da sua estrutura proporcionalmente reduzida em face das demandas apresentadas, constituída por 456 cargos de magistrados de primeiro e segundo grau e de um pouco mais de 3.500 cargos efetivos de servidores, dos quais boa parte encontra-se sem provimento diante das restrições orçamentárias.

A Corte Campineira se enquadra no grupo dos regionais trabalhistas de Grande Porte, em conjunto com os TRTs do Rio de Janeiro (1ª Região), de São Paulo (2ª Região), de Minas Gerais (3ª Região) e do Rio Grande do Sul (4ª Região).



**INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação (no exercício)</b>
Tribunal Pleno	Órgão máximo do Tribunal, com competências em matérias judiciária e administrativa, definidas no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos Desembargadores do Tribunal	Desembargador do Trabalho	2018
Órgão Especial	Possui competências em matérias judiciária e administrativa, definidas no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ou delegadas pelo Tribunal Pleno	O Órgão Especial é composto pela Presidente do Tribunal, além de 12 (doze) Desembargadores mais antigos e de 12 (doze) Desembargadores eleitos	Desembargador do Trabalho	2018
Presidência	Órgão da Administração do Tribunal, possui competências em matérias judiciária e administrativa, destacando-se (i) superintender o serviço judiciário e administrativo; (ii) dirigir os trabalhos do Tribunal; (iii) convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, propondo e submetendo as questões a julgamento, apurando os votos, proferindo voto de desempate e de qualidade, nos casos previstos no Regimento e proclamando as decisões; (iv) representar o Tribunal nas solenidades, atos oficiais, seminários e congressos; (v) baixar atos normativos da sua competência e fixar critérios gerais em matéria de administração financeira, autorizando a realização de despesas e seus pagamentos; (vi) elaborar e submeter ao Tribunal Pleno projetos de lei para posterior encaminhamento ao Poder ou Órgão competentes.	Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes	Presidente	2018
Vice-Presidência Administrativa	Órgão da Administração do Tribunal, possui competências em matérias judiciária e administrativa, destacando-se: (i) substituir o Presidente no caso de férias, licenças e nos impedimentos ou nas ausências ocasionais; (ii) atuar como Relator nos recursos administrativos dirigidos ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e nos processos da mesma natureza cujas decisões sejam da competência privativa dos Colegiados, (iii) presidir a 3ª Seção de Dissídios Individuais; (iv) exercer outras atribuições que, de comum acordo, lhe forem delegadas pelo Presidente ou que lhe tenham sido designadas pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial.	Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla	Vice-Presidente Administrativo	2018
Vice-Presidência Judicial	Órgão da Administração do Tribunal, possui competências em matéria judiciária, destacando-se: (i) decidir sobre quaisquer incidentes processuais, inclusive	Desembargadora Tereza Aparecida	Vice-Presidente	2018

**INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação (no exercício)</b>
	Desistências e homologações de acordos, nos períodos de recesso do Tribunal, bem como quando os processos já tiverem sido julgados ou não tiverem sido ainda distribuídos; (ii) despachar os recursos de revista interpostos das decisões das Câmaras, bem como os recursos interpostos de acórdãos das Seções Especializadas e do Tribunal Pleno e os agravos de instrumento resultantes de despacho denegatório do seguimento desses recursos; (iii) exercer outras atribuições que, de comum acordo, lhe forem delegadas pelo Presidente ou que lhe tenham sido designadas pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial.	Asta Gemignani	Judicial	
Corregedoria Regional	Órgãos da Administração do Tribunal, compete à Corregedoria, integrada pelo Desembargador Corregedor Regional e pela Desembargadora Vice-Corregedora Regional, exercer as funções de inspeção e correição permanentes com relação aos Juízes de primeiro grau e respectivos órgãos e serviços judiciários.	Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita	Corregedor Regional	2018
Vice Corregedoria Regional		Desembargadora Maria Madalena De Oliveira	Vice-Corregedora Regional	2018
Escola Judicial	Órgão da Administração do Tribunal, constituem finalidades da Escola a promoção da formação de magistrados, servidores e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a promoção e divulgação de estudos, tendo em vista a ampliação do acesso, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.	Desembargadora Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa	Diretora da Escola Judicial	2018
Vice-Diretoria da Escola Judicial		Desembargador Carlos Alberto Bosco	Vice-Diretor da Escola Judicial	2018
Ouvidoria	Órgão independente da administração da justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública, tem como objetivos o aperfeiçoamento e a transparência dos serviços prestados por este Tribunal.	Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani	Ouvidor	2018
		Desembargador Helcio Dantas Lobo Júnior	Vice-Ouvidor	2018
Secretaria-Geral da Presidência	Destacam-se as seguintes competências: (i) manter atualizados os arquivos de normas emitidas pela Presidência; (ii) preparar o expediente, a representação e as audiências do Presidente; (iii) executar quaisquer outros procedimentos de apoio à Presidência; (iv) gerir a Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Comunicação Social e a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa.	Adriana Martorano Amaral Corsetti	Secretária-Geral da Presidência	2018

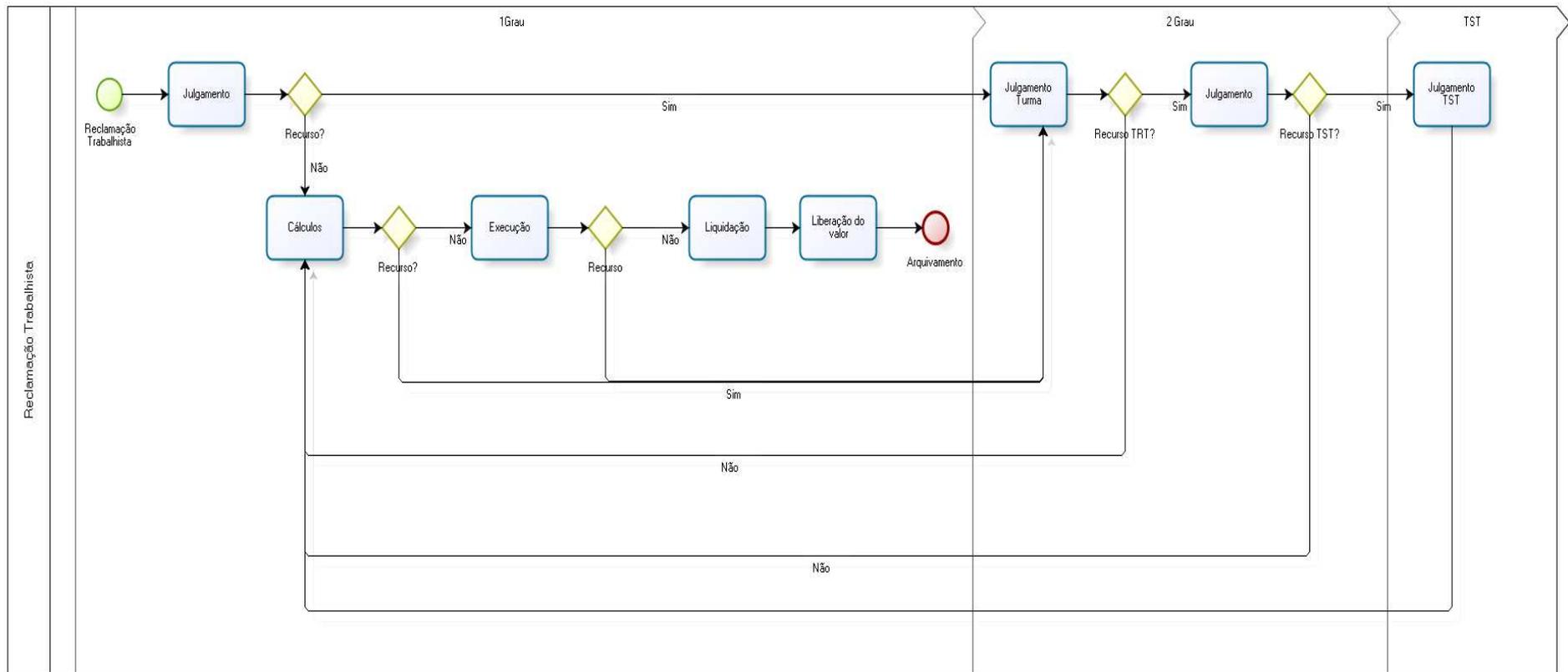
### INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação (no exercício)</b>
Secretaria-Geral Judiciária	Destacam-se as competências de planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar a execução dos serviços judiciários do Tribunal.	Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário	2018
Diretoria-Geral	Destacam-se as competências de planejar, coordenar, orientar, dirigir, controlar, supervisionar e divulgar todas as atividades administrativas do Tribunal, em conformidade com as deliberações da Presidência, bem como gerir as Secretarias da Administração, de Saúde, de Gestão de Pessoas, de Orçamento e Finanças e de Tecnologia da Informação e Comunicações.	Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral	2018
Secretaria de Gestão de Pessoas	Destaca-se a competência de gerenciamento do pessoal, zelando pela aplicação da lei e pelo aprimoramento da integração do servidor na estrutura organizacional.	Gustavo Fachim	Secretário de Gestão de Pessoas	2018
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Destacam-se as competências de planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades técnicas relacionadas aos sistemas informatizados, assim como a guarda das bases de dados, especificação e manutenção de equipamentos, bem como da infraestrutura necessária de tecnologia da informação e comunicações.	Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações	2018
Secretaria da Administração	Destacam-se as competências de planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades pertinentes à administração das Coordenadorias de Compras, Contratos, Licitações, Material e Logística, Manutenção e Projetos e Obras.	Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson	Secretária da Administração	2018
Assessoria de Gestão Estratégica	Destacam-se as competências de (i) assessorar a Presidência e o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica na definição de missão, visão, valores, objetivos, indicadores e metas de desempenho para este Tribunal; (ii) monitorar variáveis estratégicas; (iii) acompanhar o cumprimento de metas estabelecidas; (iv) acompanhar a execução das ações estratégicas; (v) elaborar e divulgar os planos de ação relacionadas à estratégia; (vi) padronizar procedimentos; (vi) analisar, formular e elaborar relatórios técnicos e de natureza institucional.	Iara Cristina Gomes	Assessora de Gestão Estratégica	2018

Fonte: Assessoria de Gestão-Estratégica

# FLUXOGRAMA – MACROPROCESSO FINALÍSTICO

FONTE: CORREGEDORIA REGIONAL



**Macroprocesso: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA DE 1º GRAU****DESCRIÇÃO:**

Porta de entrada das reclamações trabalhistas nas Varas do Trabalho, tem por objetivo o atendimento pessoal aos cidadãos da jurisdição da unidade que necessitam que seja realizada justiça no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

**SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):**

- **ESTRATÉGIA:** Tribunal Pleno, Órgão Especial, Presidência, Vice-Presidência Judicial, Corregedoria Regional, Vice-Corregedoria Regional e Secretaria-Geral Judiciária

- **EXECUÇÃO:** Varas do Trabalho

<b>PROCESSO</b>	<b>PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>	<b>NECESSIDADES</b>
<i>Atendimento ao público</i>	Atendimento às partes e advogados	Partes e advogados	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de audiências
<i>Formalidades dos autos</i>	Autos eletrônicos	Jurisdicionado	Subsidiar a tramitação dos autos, necessária à segurança jurídica do processo
<i>Audiência</i>	Audiência para oitiva das partes, testemunhas e conciliação	Partes e advogados	Oferecer oportunidade para as partes apresentarem seus motivos (inclusive testemunhas) e/ou chegarem a uma conciliação
<i>Julgamento</i>	Sentença proferida	Jurisdicionado	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
<i>Processamento de recursos</i>	Recurso em tramitação	Jurisdicionado, Tribunal Regional	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária
<i>Liquidação</i>	Valores devidos e atualizados	Jurisdicionado	Apurar os valores devidos de acordo com o trânsito em julgado da sentença/acórdão, devidamente atualizados
<i>Execução</i>	Valores pagos	Jurisdicionado	Providenciar quantas ações forem necessárias em busca da satisfação de pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas aos quais os credores façam jus
<i>Arquivamento</i>	Autos encerrados	Secretaria	Guardar os autos para eventuais consultas pelas partes, identificando conteúdos de relevância histórica para a memória da Justiça do Trabalho

Fonte: Corregedoria Regional

**Macroprocesso: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA ORIGINÁRIA NO TRIBUNAL****DESCRIÇÃO:**

Porta de entrada das ações originárias no Tribunal (dissídios coletivos e individuais) no Tribunal, tem por objetivo o atendimento das categorias profissionais, mandados de segurança e ações rescisórias oriundas da jurisdição deste Tribunal.

**SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):**

- **ESTRATÉGIA:** Tribunal Pleno, Órgão Especial, Presidência, Vice-Presidência Judicial e Secretaria-Geral Judiciária

- **EXECUÇÃO:** Seção de Dissídios Coletivos e Seções de Dissídios Individuais

<b>PROCESSO</b>	<b>PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>	<b>NECESSIDADES</b>
<i>Atendimento ao público</i>	Atendimento às partes e advogados	Jurisdicionados individuais e categorias profissionais	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de audiências
<i>Formalidades dos autos</i>	Autos eletrônicos	Jurisdicionado	Subsidiar a tramitação dos autos, necessária à segurança jurídica do processo
<i>Audiências em ações originárias</i>	Audiência em dissídios coletivos para conciliação	Categorias envolvidas (patronal e profissional)	Oferecer oportunidade para as partes apresentarem seus motivos e/ou chegarem a uma conciliação
<i>Julgamento</i>	Acórdão proferido	Jurisdicionado	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
<i>Processamento de recursos</i>	Recurso às instâncias superiores	Jurisdicionado, Tribunal Superior	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária
<i>Arquivamento</i>	Autos encerrados	Secretaria	Guardar os autos para eventuais consultas pelas partes, identificando conteúdos de relevância histórica para a memória da Justiça do Trabalho

Fonte: Corregedoria Regional

**Macroprocesso: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA RECURSAL DE 2º GRAU**

**DESCRIÇÃO:**

Processamento dos recursos interpostos sobre reclamações trabalhistas. Dá continuidade ao atendimento pessoal aos cidadãos da jurisdição do Tribunal que necessitam que seja revista a decisão de 1ª instância para a promoção da justiça no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

**SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):**

- **ESTRATÉGIA:** Tribunal Pleno, Órgão Especial, Presidência, Vice-Presidência Judicial, Secretaria-Geral Judiciária

- **EXECUÇÃO:** Turmas e Câmaras de Julgamento

<b>PROCESSO</b>	<b>PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>	<b>NECESSIDADES</b>
<i>Atendimento ao público</i>	Atendimento às partes e advogados	Jurisdicionados individuais e categorias profissionais	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de sessão
<i>Julgamento</i>	Proposta de acórdão/decisão	Jurisdicionado, câmara julgadora	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
<i>Sessão de Julgamento</i>	Acórdão proferido	Jurisdicionado	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
<i>Processamento de recursos</i>	Recurso às instâncias superiores	Jurisdicionado, Tribunal Superior	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária

Fonte: Corregedoria Regional

**Macroprocesso: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA – ENTES PÚBLICOS**

**DESCRIÇÃO:**

Processamento das reclamações trabalhistas nas Varas do Trabalho e Assessoria de Precatórios, tem por objetivo o atendimento das demandas vinculadas a entes públicos ou que possuam vinculação com entes públicos.

**SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):**

- **ESTRATÉGIA:** Tribunal Pleno, Órgão Especial, Presidência, Vice-Presidência Judicial, Secretaria-Geral Judiciária

- **EXECUÇÃO:** Varas do Trabalho e Assessoria de Precatórios

<b>PROCESSO</b>	<b>PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>PRINCIPAIS CLIENTES</b>	<b>NECESSIDADES</b>
<i>Execuções fiscais</i>	Débitos fiscais quitados	Receita Federal do Brasil	Providenciar o cálculo e o recolhimento dos valores devidos a título de previdência e imposto de renda, nos termos da legislação em vigor.
<i>Execução de precatórios</i>	Precatórios pagos	Jurisdicionados e órgãos públicos	Providenciar o quanto necessário à inscrição dos valores devidos decorrentes de ações trabalhistas por entes públicos em precatórios do órgão devedor

Fonte: Corregedoria Regional

## **CONDUÇÃO DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS NO EXERCÍCIO**

A finalidade precípua das atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região constitui a prestação jurisdicional trabalhista, que se inicia via de regra no 1º Grau, mediante provocação do cidadão ou do Poder Público, observada a competência material do órgão, e se encerra com a efetiva entrega do direito, por meio da satisfação dos créditos trabalhistas ou previdenciários. Por sua vez, a prestação jurisdicional na 2ª Instância, atendendo ao princípio do duplo grau de jurisdição, oferece ao jurisdicionado a oportunidade de devolver a matéria controvertida ao reexame de mérito, em face de seu inconformismo com a sentença proferida em seu desfavor.

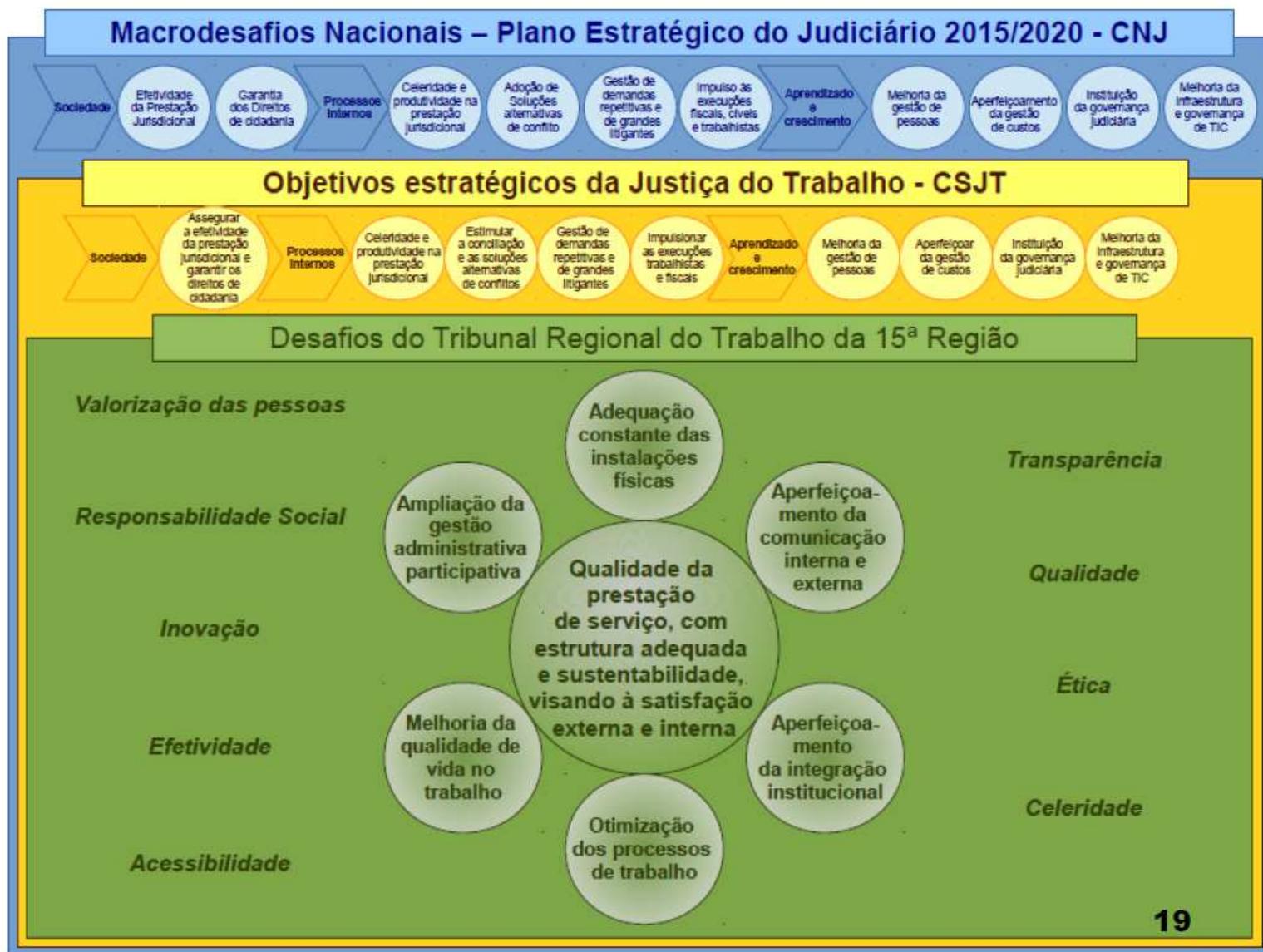
Em apoio às 153 Varas do Trabalho, a fim de garantir maior efetividade à tramitação processual e à atividade satisfativa, foram criados com o aproveitamento das estruturas administrativas previamente existentes, Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT e Divisões de Execução, no sentido de promover, respectivamente, a realização de audiências de conciliação e a pesquisa patrimonial contra grandes devedores.

No 2º Grau, a Corte que é composta por 6 (seis) Turmas e 11 (onze) Câmaras, bem como, por seções especializadas em dissídios individuais e coletivos tem sua competência definida no Regimento Interno.

Embora ainda haja a tramitação de processos físicos, desde a implantação do sistema PJe os processos judiciais são tramitados preferencialmente em autos eletrônicos, garantindo maior efetividade e celeridade à prática de atos processuais, além de proporcionar benefícios ao jurisdicionado em termos de mobilidade urbana e responsabilidade socioambiental, razão pela qual em 2018 foram intensificadas ações de incentivo à migração dos feitos, para tramitação exclusiva na plataforma eletrônica.

Os processos de trabalho abrangidos por cada um dos macroprocessos finalísticos são objeto de normas procedimentais internas do Tribunal, editadas conjuntamente pela Presidência e pela Corregedoria Regional, cabendo a esta última a fiscalização dos procedimentos executados nas unidades de 1º Grau. Ao longo de 2018, foram editados normativos disciplinando procedimentos a serem observados na tramitação dos processos judiciais, inclusive em decorrência do advento da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista).

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA



## PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

**MISSÃO:** solucionar conflitos nas relações de trabalho. A missão institucional da Corte é solucionar conflitos nas relações de trabalho apresentados na sua jurisdição por meio de ação preventiva à judicialização, por conciliação ou julgamento.

### NÍVEL OPERACIONAL

Para tanto, conta com os planos operacionais das unidades, sob a responsabilidade de cada uma, com a divisão das tarefas. A área operacional das unidades de 1ª instância, por exemplo, responsável pela primeira etapa do macroprocesso finalístico e pelo maior volume de trabalho da instituição, organiza sua operação com equipes especializadas, vinculadas às fases processuais de conhecimento, liquidação e execução. O objetivo desta diretriz operacional é dar maior celeridade à tramitação dos processos, evitando inconsistências e retrabalho.

A especialização das tarefas também se estende pelas áreas administrativas e judiciais de 2º grau, visando a correção de eventuais distorções que provoquem inconsistências e retrabalho.

### NÍVEL TÁTICO

Os gestores de todos os níveis, por força da Lei nº 11.416/2006 (art. 5º, §3º) recebem anualmente curso de desenvolvimento gerencial, geralmente baseado em necessidades de aprimoramento dos gestores com impacto direto na estratégia institucional.

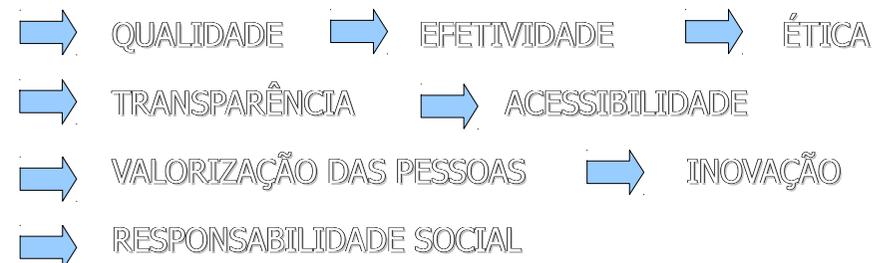
### NÍVEL ESTRATÉGICO

O TRT da 15ª Região desenvolve a estratégia traçada pelo seu plano, em todos os níveis, instâncias e naturezas de atividade, bem como colabora diretamente com a estratégia da Justiça do Trabalho e Nacional.

Assim, com o acompanhamento dos resultados do desempenho estratégico, a Administração elabora e aprova ações estratégicas de correção da trajetória das metas, quando não satisfatórias, previne a ocorrência de curvas de tendência negativas ao seu atingimento, bem como busca identificar atividades que trazem êxito ao alcance da visão de futuro.

**VISÃO DE FUTURO:** Aprimorar a qualidade na prestação de serviço, com estrutura adequada e sustentabilidade, visando à satisfação externa e interna. Trabalhar estrategicamente pela satisfação dos públicos externo (sociedade) e interno, providenciando adequação da estruturação suficiente para a realização da prestação do serviço jurisdicional trabalhista, com qualidade e celeridade, tendo como foco a ampliação da sustentabilidade (aspectos humanos, trabalhistas, sociais, ambientais e de combate à corrupção).

### ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Aprimorar a prestação jurisdicional:** tem impacto direto na missão institucional e dos órgãos do Poder Judiciário, e pretende empreender maior celeridade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade à prestação jurisdicional;
- **Distribuir adequada e dinamicamente os recursos humanos e capacitar servidores e magistrados:** estão vinculados às adequações possíveis de quantitativo de recursos humanos e qualitativo, respectivamente. O resultado do objetivo de capacitação tem reflexos diretos sobre os demais objetivos que dependam de recursos humanos;
- **Modernizar os recursos de TIC e aprimorar os serviços de TIC:** estão vinculados aos recursos tecnológicos de equipamentos e serviços, respectivamente. Vale destacar que o objetivo de capacitar servidores, anteriormente citados, reverte benefícios no aprimoramento dos serviços de TIC;
- **Aperfeiçoar a comunicação interna e externa:** para permitir uma maior integração entre a instituição e o cidadão-usuário, bem como com o público interno e suas integrações correlacionais;
- **Aperfeiçoar as relações institucionais:** significa a absorção das melhores práticas e o compartilhamento de ferramentas de outros órgãos, colaborando diretamente com o alcance da estratégia;
- **Otimizar os processos de trabalho:** está vinculado ao projeto de implementação da gestão por processo, que pretende oferecer maior racionalidade, diminuição de processos meramente burocráticos, retrabalho, falhas, bem como permitir a melhor gestão dos riscos;
- **Ampliar o modelo participativo de gestão administrativa:** pretendia oferecer maior participação das unidades judiciais às decisões administrativas. Transformou-se em obrigatoriedade legal com a publicação da Resolução CNJ nº 194. Assim esse objetivo será objeto de revisão do Plano Institucional.
- **Adequar constantemente as instalações físicas:** quer oferecer instalações adequadas aos jurisdicionados, com o menor custo, por intermédio da manutenção preventiva;
- **Propiciar meios para melhoria da qualidade de vida no trabalho:** quer preservar a higidez física e mental de magistrados, servidores e demais colaboradores.

## A ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

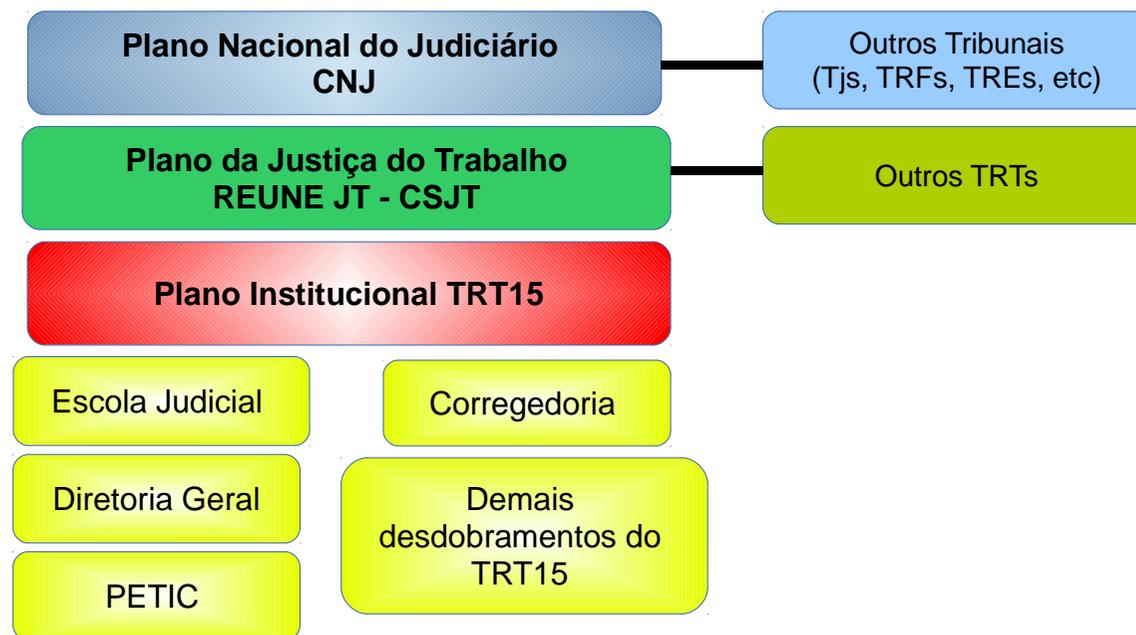
A estratégia do TRT da 15ª Região está sendo executada desde 2010, alcançando em 2018 plenitude em todos os níveis, instâncias e naturezas de atividade, colaborando diretamente com a estratégia da Justiça do Trabalho e Nacional.

Dessa forma, o acompanhamento dos resultados do desempenho estratégico oferece à Administração subsídios para execução de ações estratégicas de correção da trajetória das metas, quando não satisfatórias, previne a ocorrência de curvas de tendência negativas ao seu atingimento, bem como busca identificar atividades que trazem êxito ao alcance da visão de futuro.

A maturidade estratégica do Tribunal, que atingia 90% no exercício de 2013, conforme levantamento do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sofreu forte incremento e incentivo desde então, especialmente com relação aos desdobramentos das estratégias das áreas mais relevantes como TIC, Corregedoria, Escola Judicial etc.

Assim, entende-se que a maturidade estratégica do Tribunal atualmente supera muito os 90% aferidos anteriormente, sendo notável a evolução da gestão por processos. A gestão de projetos institucionais teve um enfraquecimento relativo, pois outras áreas (TIC, Pessoas, Corregedoria) criaram seus escritórios setoriais, diminuindo a demanda daqueles institucionais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem seu plano estratégico alinhado aos planos nacionais e da Justiça do Trabalho, assim como os desdobramentos estão alinhados ao plano estratégico institucional.



## **MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Em relação ao Plano Estratégico Institucional, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT adquiriu um aplicativo para a rede da Justiça do Trabalho que permite o lançamento dos parâmetros e indicadores para acompanhamento dos planos (SIGEST). Anualmente, este Tribunal procede ao cadastramento das metas relacionadas aos seus planos e o CSJT ao lançamento das metas da Justiça do Trabalho.

Por outro lado, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ desenvolveu um sistema de acompanhamento de metas, o qual permite o lançamento dos parâmetros para a aferição das metas anuais do Poder Judiciário.

## **DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA**

O Conselho Nacional de Justiça, assim como o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por intermédio de suas unidades de controle e de suas respectivas Corregedorias realizam, constantemente, ações de inspeção e auditoria com o objetivo de examinar a regularidade das ações realizadas nos órgãos vinculados, bem como o cumprimento das diretrizes fixadas por seus atos normativos.

No âmbito interno, as atividades de correição e auditoria são realizadas, conforme a natureza do ato, pela Corregedoria Regional e pela Coordenadoria de Controle Interno.

O TRT da 15ª Região possui as seguintes estruturas de apoio à gestão e/ou controle, independentes entre si, cujas competências estão fixadas, precipuamente, no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ou na Resolução Administrativa n.º 10/2012.

## **TRIBUNAL PLENO**

### **Tribunal Pleno**

---

#### **a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 20.

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

b.1) Em matéria judiciária:

I – processar e julgar originariamente:

i. as arguições de inconstitucionalidade de lei ou de ato do poder público, quando acolhidas pelo Órgão Especial, pelas Seções Especializadas, pelas Câmaras, ou quando opostas em processos de sua competência originária;

ii. as ações rescisórias de seus próprios acórdãos;

iii. os habeas corpus e os mandados de segurança contra seus próprios atos, contra os atos do seu Presidente, nesta qualidade;

iv. os incidentes de uniformização da jurisprudência e de assunção de competência;

v. os incidentes de resolução de demandas repetitivas suscitados em processos de sua competência e nos de competência das Câmaras;

vi. as reclamações que visem preservar a competência do Tribunal, garantir a autoridade de suas decisões ou a observância de acórdão proferido em julgamento de incidentes de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas;

vii. a revisão de tese firmada nos incidentes de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas.

II – processar e julgar nos feitos de sua competência:

i. as exceções de suspeição e impedimento de seus Desembargadores;

ii. as exceções de incompetência que lhe forem opostas;

iii. as restaurações de autos;

iv. as habilitações incidentes e as arguições de falsidade;

v. os agravos regimentais e os agravos internos;

vi. os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos;

b.2) Em matéria administrativa:

I – aprovar e alterar, as disposições deste Regimento Interno;

II – eleger e dar posse aos membros da direção do Tribunal, segundo o disposto no art. 14;

III – eleger e dar posse aos membros do Órgão Especial, observados os artigos 21-A e 21-B;

IV – compor, para promoção por merecimento, por votação aberta, nominal e motivada, realizada com base em pontuação atribuída pelos Desembargadores aos candidatos, a ser entregue no início da sessão de votação, as listas tríplexes dos Juízes e indicar, para promoção por antiguidade, o Juiz com direito a esta;

V – organizar, mediante votação aberta, nominal e motivada, as listas tríplexes dos candidatos ao preenchimento de vagas destinadas ao quinto constitucional;

VI – elaborar, anualmente lista de Juízes Titulares de Varas do Trabalho, destinada à convocação para substituição no Tribunal, mediante votação aberta, nominal e motivada, que obedecerá, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, e que, nesse caso, será realizada com base em atribuição de pontuação pelos Desembargadores aos candidatos, a ser entregue no início da sessão de votação;

VII – constituir as comissões a que se refere o art. 296, elegendo os respectivos integrantes para mandatos coincidentes com os dos órgãos da direção do Tribunal;

VIII – eleger e dar posse ao Diretor e ao Vice-Diretor da Escola Judicial;

IX – fixar os dias e os horários de suas sessões ordinárias, assim como do funcionamento dos demais órgãos do Tribunal;

b.3) editar, modificar ou revogar Súmula da Jurisprudência predominante, ou Tese Prevalente, em dissídios individuais, exceto em matéria de competência das Seções Especializadas;

b.4) resolver as dúvidas que lhe forem submetidas pelo Presidente ou por seus Desembargadores, sobre a ordem dos trabalhos ou a interpretação e execução deste Regimento, observados os termos do art. 326;

b.5) fiscalizar o cumprimento de suas próprias decisões, declarando a nulidade dos atos contra elas praticados;

b.6) requisitar às autoridades competentes as diligências necessárias ao esclarecimento dos feitos sob sua apreciação, representando contra aquelas que não atenderem às requisições;

b.7) outorgar as comendas de mérito, na forma da respectiva Resolução;

b.8) apreciar e aprovar as prestações de contas e relatório geral encaminhados pela Presidência do Tribunal;

b.9) apreciar e referendar a proposta orçamentária enviada pelo Presidente do Tribunal;

b.10) apreciar e aprovar a proposta de Planejamento Estratégico quinquenal, elaborada pelo Presidente do Tribunal.

**a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 21-F.

**b) Atribuições/Forma de atuação**

b.1) Em matéria judiciária:

I – processar e julgar originariamente:

i. quaisquer conflitos de competência, jurisdição e atribuições envolvendo os órgãos do Tribunal e os Desembargadores que os integram, ressalvada a competência prevista nos arts. 29, XX, 47, § 3º, 49, § 2º, 49-B, § 2º e 51, § 2º;

ii. o habeas corpus, habeas data e mandado de segurança em processos de sua competência e contra os atos do Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional, Vice-Corregedor Regional, assim como, nas questões administrativas, contra os atos de suas Seções Especializadas, de suas Turmas, de quaisquer de seus órgãos, de seus Desembargadores, de Juízes de primeiro grau e de seus servidores;

iii. os agravos regimentais, nas hipóteses do art. 281, II;

iv. as ações rescisórias de seus acórdãos;

v. o mandado de segurança impetrado contra atos praticados pelos membros de Comissão de Concurso;

vi. as habilitações incidentes, as arguições de falsidade, as exceções de impedimento e de suspeição vinculadas a processos pendentes de sua decisão;

vii. os agravos de petição, nos casos previstos no § 2º do art. 263, assim como aqueles decorrentes da execução da decisão proferida na ação rescisória, aos quais será aplicado o disposto no art. 54, II;

viii. as demais exceções de suspeição e impedimento opostas contra Juízes de 1º grau não enquadradas nas competências dos órgãos fracionários, aplicando-se, no que couber, as disposições do art. 54, inciso XX, deste Regimento Interno;

ix. os incidentes de resolução de demandas repetitivas em matéria de sua competência;

x. as reclamações que visem garantir a autoridade de suas decisões ou a observância dos acórdãos proferidos nos incidentes de resolução de demandas respectivas de sua competência;

xi. a revisão de tese jurídica firmada em incidente de resolução de demanda repetitiva de sua competência;

II – deliberar sobre as demais matérias jurisdicionais não incluídas na competência dos outros órgãos do Tribunal;

III – processar e julgar nos feitos de sua competência:

i. as exceções de suspeição e impedimento de seus Desembargadores;

ii. as exceções de incompetência que lhe forem opostas;

iii. as restaurações de autos;

iv. as habilitações incidentes e as arguições de falsidade;

v. os agravos regimentais e os agravos internos;

vi. os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos;

b.2) Em matéria administrativa:

I – processar e julgar as questões e os recursos de natureza administrativa, originários de atos do Presidente do Tribunal, da Corregedoria, de quaisquer de seus Desembargadores, dos Juízes de primeiro grau e de seus servidores, observado o prazo do art. 293;

II – deliberar, referendar e determinar o processamento de:

i. exoneração e aposentadoria de Desembargadores;

ii. remoções voluntárias e permutas de Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos;

iii. promoções de Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos, que obedecerão, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, e que, nesse caso, serão realizadas com base em pontuação atribuída pelos Desembargadores aos candidatos, a ser entregue no início da sessão de votação;

III – exercer disciplina sobre os Juízes de 1ª Instância e julgar os processos disciplinares em que sejam partes, garantida sempre a ampla defesa;

IV – determinar, nos casos de interesse público, a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria de Juízes de 1ª Instância, assim como a disponibilidade ou aposentadoria de membro do próprio Tribunal;

V – deliberar sobre proposta de não-vitalicamento ou perda do cargo de Juiz não-Vitalicício;

VI – apreciar e decidir os pedidos de remoção de Turmas, Câmaras e Seções Especializadas entre os Desembargadores, observada a ordem de antiguidade entre os interessados que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao envio de comunicado da Presidência, por meio eletrônico, aos Desembargadores, com notícia de pedido de remoção ou de existência e oferta da vaga;

VII – fixar e rever as diárias e ajudas de custo do Presidente, do Vice-Presidente Administrativo, do Vice-Presidente Judicial, do Corregedor Regional, do Vice-Corregedor Regional, dos Desembargadores do Trabalho, dos Juízes de 1ª Instância e dos servidores;

VIII – apreciar e decidir os pedidos de remoção de Turmas, Câmaras e Seções Especializadas entre os Desembargadores, observada a ordem de antiguidade

entre os interessados que tenham manifestado interesse na vaga, prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao envio de comunicado da Presidência, por meio eletrônico, aos Desembargadores, com notícia de pedido de remoção ou de existência e oferta da vaga;

IX – deliberar sobre a definição das circunscrições judiciárias, com a finalidade de distribuição e lotação dos magistrados de 1º grau, mediante proposta da Corregedoria Regional;

X – deliberar sobre a alteração e estabelecimento da jurisdição das Varas do Trabalho, assim como a transferência de sua sede de um Município para outro, visando à melhoria e agilização na prestação jurisdicional, mediante proposta da Corregedoria Regional;

XI – deliberar sobre as indicações para os cargos de Secretários das Seções Especializadas e das Turmas.

XII – deliberar sobre as demais matérias administrativas não incluídas na competência dos outros órgãos do Tribunal.

XIII – conceder licenças para frequências em cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos;

XIV – aprovar as comissões de licitação;

XV – propor ao Tribunal Superior do Trabalho a criação, com a fixação dos vencimentos correspondentes, e a extinção de cargos ou funções, além de outros órgãos;

XVI – estabelecer os critérios, designar as comissões, aprovar as instruções, a classificação final dos candidatos, assim como a prestação de contas dos concursos para provimento dos cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de servidores do quadro de pessoal; os concursos terão validade por até dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

XVII – autorizar a denominação dos Fóruns e prédios.

XVIII – deliberar sobre pedido de residência do Magistrado fora da respectiva jurisdição ou circunscrição.

XIX – aprovar o regulamento da secretaria e serviços auxiliares, assim como as alterações necessárias.

b.3) organizar seus serviços auxiliares;

b.4) fixar os dias de suas sessões;

b.5) convocar Desembargador para a formação de quorum, respeitada a ordem de antiguidade;

b.6) editar resoluções, provimentos e outros atos, mediante proposta de quaisquer de seus órgãos ou Desembargadores, após aprovação pela maioria destes;

b.7) praticar quaisquer outros atos necessários ao bom funcionamento da Justiça

do Trabalho da 15ª Região, assim como deliberar o que for cabível, nos casos não previstos neste Regimento;

b.8) fiscalizar o cumprimento de suas próprias decisões, declarando a nulidade dos atos contra elas praticados;

b.9) dar ciência à Corregedoria de atos considerados atentatórios à boa ordem processual;

b.10) determinar às Varas do Trabalho a realização dos atos processuais e das diligências necessárias ao esclarecimento dos feitos sob sua apreciação;

b.11) requisitar às autoridades competentes as diligências necessárias ao esclarecimento dos feitos sob sua apreciação, representando contra aquelas que não atenderem às requisições.

---

## **Corregedoria Regional**

---

### **a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigos 26 a 41;

Assento Regimental nº 5, de 23/11/2009;

Regulamento Interno da Corregedoria Regional.

### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – exercer, uma vez por ano e sempre que necessário, correição nas Varas do Trabalho, nas Diretorias de foro, nos Serviços de Distribuição de Feitos de primeira instância, nas Centrais de Mandados e nos cálculos judiciais, facultado tal procedimento por meio de informações fornecidas pelo sistema de dados;

II – exercer correição extraordinária ou inspeção;

III – processar os pedidos de providências;

IV – processar contra ato ou despacho de Juiz de primeira instância a correição parcial requerida pela parte e, se admitida, julgá-la no prazo de dez dias, após a instrução;

V – processar as representações alusivas aos serviços judiciários e auxiliares das Varas do Trabalho e as que envolverem Juiz do Trabalho de primeira instância, determinando e promovendo as medidas necessárias à regularidade do procedimento administrativo ou jurisdicional;

VI – apurar, de ofício ou mediante representação, ordenando, quando necessário, a imediata regularização ou as providências e as medidas adequadas:

a) ao cumprimento de prazos legais pelos Juizes do Trabalho de primeira instância;

b) à prática de atos ou omissões dos órgãos e serviços auxiliares, que devam ser corrigidos;

VII – baixar provimentos sobre matéria de sua competência, ad referendum do Tribunal Pleno e decidir as questões deles provenientes;

VIII – analisar e, se for o caso, cancelar ou mandar retificar portarias, ordens de serviço, instruções e outros atos de natureza administrativa baixados por Juízes do Trabalho de primeira instância e seus serviços auxiliares, quando contrariarem a lei ou este Regimento;

IX – prestar informações sobre Juízes do Trabalho de primeira instância para os fins de acesso, promoção, remoção, permuta e aplicação de penalidades;

X – aprovar, quando não previstos em lei, os modelos de livros e formulários dos serviços de primeira instância;

XI – examinar, em correição ou inspeção, autos, livros e documentos findos, determinando as providências cabíveis, exceto quanto à eliminação de processos, que será realizada na forma da lei;

XII – expedir instruções normativas aos serviços auxiliares das Varas do Trabalho;

XIII – instaurar, instruir e submeter à apreciação do Tribunal Pleno, procedimento nos casos de incorreção ou descumprimento de deveres e obrigações por parte de Juiz do Trabalho de primeira instância, de que possam resultar pena de advertência e censura, observado o princípio da ampla defesa;

XIV – propor ao Tribunal Pleno, por motivo de interesse público, a instauração de processo administrativo contra Juízes do Trabalho de primeira instância, em casos de punição que possa importar a perda do cargo, remoção, disponibilidade e aposentadoria compulsória;

XV – comunicar ao Presidente do Tribunal a necessidade de decretar regime de exceção em Vara do Trabalho e de designar Juízes para responder pelo expediente judiciário, definindo normas a serem observadas durante a vigência do regime de exceção, mediante aprovação do Tribunal Pleno;

XVI – realizar sindicâncias no âmbito de sua competência;

XVII – supervisionar a elaboração dos relatórios estatísticos sobre o movimento processual e a atuação jurisdicional dos Órgãos e dos Juízes da primeira instância, produzidos pela Secretaria da Corregedoria, e determinar a remessa ao Presidente do Tribunal para os fins do art. 22, XXXV do Regimento Interno do Tribunal;

XVIII – opinar, com dados técnicos e estatísticos, nos processos de criação, ampliação ou adequação de Varas do Trabalho, bem como nos casos de divisão ou revisão das circunscrições judiciárias;

XIX – decidir os conflitos de atribuições entre Juízes de primeiro grau;

XX – fiscalizar o cumprimento do disposto no inciso V do art. 35 da Lei

Complementar nº 35, de 1979;

XXI – decidir os recursos dos atos de natureza administrativa praticados por Juízes de primeiro grau ou por servidores a eles vinculados, no âmbito das respectivas atribuições;

XXII – emitir parecer nos processos de vitaliciamento;

XXIII – prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria e de Serviço de Distribuição de Feitos;

XXIV – presidir audiências de conciliação em recursos de revista.

---

### **Comissão de Regimento Interno**

---

#### **a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 301.

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – emitir parecer sobre matéria regimental, em quinze dias, prorrogáveis por igual período;

II – estudar as proposições sobre reforma ou alteração regimental feitas pelos Desembargadores, emitindo parecer fundamentado e propondo sua redação, se for o caso, no mesmo prazo;

III – sugerir ao Tribunal Pleno qualquer alteração no Regimento.

---

### **Comissão de Jurisprudência**

---

#### **a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 304.

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – velar pela expansão, atualização e publicação das Súmulas ou Teses Prevalentes da jurisprudência predominante do Tribunal;

II – acompanhar a evolução da jurisprudência do Tribunal, com vistas à obrigatória uniformização, na forma do art. 896, § 3º da CLT;

III – ordenar o serviço de sistematização da jurisprudência do Tribunal, determinando medidas atinentes à seleção e ao registro, de modo a facilitar a pesquisa de julgados e processos;

IV – receber e processar propostas de edição, revisão ou cancelamento de Súmulas ou Teses Prevalentes.

---

## **Comissão de Vitaliciamento**

---

### **a) Base Normativa**

Regimento Interno do TRT da 15ª Região, artigo 309.

### **b) Atribuições/Forma de atuação**

A Comissão de Vitaliciamento, eleita pelo Tribunal, terá a incumbência de acompanhar o processo de vitaliciamento, em conjunto com a Corregedoria Regional e a Escola Judicial.

---

## **Comissão de Informática**

---

### **a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 313.

Resolução Administrativa nº 13/2012.

### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – emitir parecer nas propostas de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC e Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações – PDTIC apresentadas pelo Comitê de Governança de TI;

II – atuar como órgão consultivo da Presidência nas questões de competência dos Comitês de Priorização de Demandas de Tecnologia de Informação;

III – formular proposta orçamentária específica para os investimentos em Tecnologia de Informação, em harmonia com o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comissão de Orçamento e Finanças, fiscalizando a estrita observância do aprovado;

IV – promover intercâmbio e parceria com outras instituições na área de Tecnologia de Informação.

---

## **Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual**

---

### **a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 314.

### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – definir e gerenciar a política de distribuição dos feitos de natureza recursal, apresentando sugestões e alternativas;

II – propor ao Tribunal Pleno a convocação de Juízes de primeiro grau para

auxílio junto ao Tribunal, ouvida a Corregedoria.

---

## **Comissão de Orçamento e Finanças**

---

### **a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 315.

### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – funcionar como órgão consultivo da Administração;

II – auxiliar a elaboração de proposta orçamentária e acompanhar sua execução;

III – opinar na fixação da política pública quanto à aplicação dos recursos.

---

## **Comissão de Assuntos Administrativos**

---

### **a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 316.

### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – o assessoramento da Presidência, em matéria de política de pessoal;

II – a supervisão de concursos de provas e seleção;

III – a sugestão de medidas de aprimoramento da organização dos serviços administrativos.

---

## **Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho**

---

### **a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 317.

### **b) Atribuições/Forma de atuação**

Competirá à Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho cumprir os termos da Resolução Administrativa no 4, de 8 de maio de 2000 ou outra que a substituir.

---

## **Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho**

---

### **a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 318-A.

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

- I – preservar e organizar a memória da Justiça do Trabalho;
- II – superintender a avaliação de documentos relacionados à preservação da memória da Justiça do Trabalho;
- III – promover e difundir a memória da Justiça do Trabalho.

---

### **Comissão de Segurança**

---

#### **a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 318-B.

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

- I – elaborar o plano de proteção e assistência dos Juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por Magistrados;
- II – estabelecer regime de plantão entre os agentes de segurança, para pleno atendimento dos Juízes, em caso de urgência.

---

### **Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho**

---

#### **a) Base Normativa**

Regimento Interno, artigo 318-C.

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

- I – propor à Administração a adoção de medidas que visem à economia de recursos, à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente do trabalho, em primeira e segunda instâncias;
- II – opinar sobre questões submetidas à Administração do Tribunal relacionadas à sustentabilidade, à causa ambiental e ao meio ambiente do trabalho;
- III – acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, no cumprimento do plano de gestão socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

---

### **Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**

---

#### **a) Base Normativa**

Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça.  
Portaria GP nº 43/2014 (alterada pelas Portarias GP nºs 01 e 02/2017).

#### **b) Atribuições/Forma de Atuação**

- I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- II – atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- III – interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

---

### **Comitê Orçamentário de Primeiro Grau**

---

#### **a) Base Normativa**

Resolução nº 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça.  
Portaria GP nº 67/2015 (alterada pelas Portarias GP nºs 01 e 02/2017) .

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

- I – auxiliar na captação das necessidades ou demandas;
- II – realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- III – auxiliar na elaboração da proposta orçamentária;
- IV – auxiliar na execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações;
- V – interagir permanentemente com a área de orçamento, de gestão estratégica e com os demais comitês temáticos.

---

### **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação**

---

#### **a) Base Normativa**

Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Resolução Administrativa nº 06/2016 (alterada pela Resolução Administrativa nº 10/2017).

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

Estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional.

---

### **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação**

---

#### **a) Base Normativa**

Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.  
Portaria GP nº 60/2017.

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

Elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, e proposição de replanejamentos.

---

### **Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas**

---

Propor e coordenar o plano estratégico local de gestão pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política; atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas e instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

#### **a) Base Normativa**

Resolução nº 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça.  
Portaria GP-024/2018

---

### **Assessoria de Gestão Estratégica**

---

#### **a) Base Normativa**

Resolução CNJ n.º 49/2007  
Resolução Administrativa nº 10/2012, artigos 152, 153 e 153-A.

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – assessorar a Presidência e o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica na definição de missão, visão, valores, objetivos, indicadores e metas de desempenho para este Tribunal;

II – monitorar variáveis estratégicas, de modo a acompanhar a evolução dos cenários construídos para apoiar revisões anuais do Plano;

III – acompanhar o cumprimento de metas estabelecidas;

IV – acompanhar a execução das ações estratégicas, avaliando os resultados e oportunidades de melhoria;

V – elaborar e divulgar os planos de ação relacionadas à estratégia, em consonância com as diretrizes da Presidência;

VI – padronizar procedimentos para controle de metas e projetos estratégicos;

VII – atuar como agente facilitador na transição entre as Administrações, com o objetivo de dar

continuidade à execução da estratégia;

VIII – promover ações de sensibilização nas unidades de 1ª e 2ª instâncias e administrativas sobre a importância do planejamento;

IX – fornecer suporte técnico à elaboração dos planos estratégicos alinhados das unidades de 1ª e 2ª instâncias e administrativas;

X – realizar intercâmbio com outros órgãos em assuntos relacionados ao planejamento estratégico;

XI – atuar de forma integrada com as áreas de Orçamento, Comunicação e Tecnologia da Informação e Comunicações;

XII – organizar e manter atualizada a documentação técnica e administrativa relativa à Gestão Estratégica;

XIII – consolidar informações relativas às ações realizadas;

XIV – analisar, formular e elaborar relatórios técnicos e de natureza institucional necessários, bem como aqueles demandados pela Presidência, ou por seu intermédio;

XV – gerir o Escritório de Projetos e o Escritório de Gestão Socioambiental.

---

### **Assessoria Jurídica**

---

#### **a) Base Normativa**

Resolução Administrativa nº 10/2012, artigo 8º.

#### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – assessorar a Presidência em todas as questões institucionais em assuntos de

natureza jurídico-administrativa, elaborando estudos, quando solicitados;

II – assessorar a Presidência no cumprimento das ordens e sentenças judiciais; examinar e aprovar as minutas de edital de licitação e de instrumentos contratuais e congêneres, bem como emitir parecer, quando solicitado, em casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – realizar o acompanhamento de ações judiciais de interesse do Tribunal;

IV – elaborar e/ou encaminhar informações a órgãos e entes públicos, quando solicitadas ao Tribunal, para subsidiar processos administrativos ou judiciais;

V – enviar eletronicamente à Presidência resumo periódico de decisões judiciais ou administrativas relacionadas a direitos, pretensões ou deveres de Magistrados, servidores e administrados em geral, observado o grau de repercussão e interesse para o Tribunal.

---

## **Coordenadoria de Controle Interno**

---

### **a) Base Normativa**

Resolução Administrativa nº 10/2012, artigos 156 a 161.

Resolução nº 171, de 01/03/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – examinar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, quanto à observância e comprovação do cumprimento das normas legais e regulamentares;

II – avaliar os resultados alcançados pelos gestores em cada exercício, incluindo o cumprimento das metas previstas nos planos plurianuais e os programas de gestão definidos nos respectivos planos estratégicos, especialmente quanto à eficácia e eficiência das ações administrativas;

III – planejar e coordenar as auditorias, incluindo, entre as respectivas metas, a avaliação da adequação e efetividade dos sistemas de controles internos, cujos resultados serão comunicados mediante relatórios, pareceres e certificados das verificações ou análises efetuadas;

IV – elaborar relatórios parciais ou específicos sobre a legalidade de atos relativos à execução orçamentária ou à avaliação da gestão, financeira ou de pessoal e patrimonial, a pedido da dos recursos públicos;

V – fornecer subsídios e informações com vistas a conferir apoio técnico aos órgãos de controle externo e interno competentes, no exercício de suas respectivas missões institucionais;

VI – orientar técnica e normativamente as atividades relacionadas à administração e utilização de bens e valores públicos, assim como responder a

eventuais consultas técnicas solicitadas pela Presidência, tendo caráter geral e abstrato, não constituindo pré-julgamento de fatos ou casos concretos;

VII – examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

VIII – elaborar relatório anual das atividades, com informações das análises e exames realizados, bem como dos resultados obtidos, inclusive quanto ao cumprimento das auditorias planejadas.

---

## **Área de Concursos e Avaliação de Desempenho de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas**

---

### **a) Base Normativa**

Resolução Administrativa nº 10/2012, artigo 86.

Resolução Administrativa nº 13/2012.

### **b) Atribuições/Forma de atuação**

I – gerenciar e operacionalizar o programa de avaliação de desempenho regulamentado pelo Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 13/2012:

a) monitorando os planos de ação, mediando os conflitos detectados, como o auxílio dos profissionais da área de saúde, se necessário, e acompanhando a efetiva aplicação das soluções propostas pelos avaliadores;

b) observando as diretrizes que envolvam avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório ou não, para efeito de aprovação, progressão ou promoção.

II – analisar, para fins de concessão de Adicional de Qualificação, cursos, palestras, simpósios e demais atividades relacionadas à educação corporativa realizadas pelos servidores.

## **ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A atividade de auditoria no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é parte das atribuições da unidade administrativa Coordenadoria de Controle Interno – CCIN, que está subordinada diretamente à Presidência do Órgão, conforme art. 156 da Resolução Administrativa nº 10/2012 (Regulamento Geral) que assim dispõe:

*Art. 156. À Coordenadoria de Controle Interno, unidade de assessoria subordinada à Presidência, compete: I - examinar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, quanto à observância e comprovação do cumprimento das normas legais e regulamentares; II - avaliar os resultados alcançados pelos gestores em cada exercício, incluindo o cumprimento das metas previstas nos planos plurianuais e os programas de gestão definidos nos respectivos planos estratégicos, especialmente quanto à eficácia e eficiência das ações administrativas; III - planejar e coordenar as auditorias, incluindo, entre as respectivas metas, a avaliação da adequação e efetividade dos sistemas de controles internos, cujos resultados serão comunicados mediante relatórios, pareceres e certificados das verificações ou análises efetuadas; IV - elaborar relatórios parciais ou específicos sobre a legalidade de atos relativos à execução orçamentária ou à avaliação da gestão, financeira ou de pessoal e patrimonial, a pedido da Presidência, para mensurar os resultados das ações administrativas e a regularidade na aplicação dos recursos públicos; V - fornecer subsídios e informações com vistas a conferir apoio técnico aos órgãos de controle externo e interno competentes, no exercício de suas respectivas missões institucionais; VI - orientar técnica e normativamente as atividades relacionadas à administração e utilização de bens e valores públicos, assim como responder a eventuais consultas técnicas solicitadas pela Presidência, tendo caráter geral e abstrato, não constituindo pré-julgamento de fatos ou casos concretos; VII - examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado; VIII - elaborar relatório anual das atividades, com informações das análises e exames realizados, bem como dos resultados obtidos, inclusive quanto ao cumprimento das auditorias planejadas. § 1º No desempenho das competências, os servidores da Coordenadoria de Controle Interno deverão: I - observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às suas ações, incluindo as determinações ou recomendações provenientes de órgãos dos Sistemas de Controle Externo e Interno, visando à qualidade e à integração dos procedimentos de controle; II - guardar sigilo em relação às informações e dados que tenha acesso, não os divulgando sem a devida autorização, exceto nos casos legalmente previstos, bem como observar as normas de segurança dos sistemas informatizados que utiliza; III - absterem-se de executar tarefas de gestão administrativa, próprias de gestores, quando seu*

*desempenho implicar conflito de interesses ou comprometer os resultados dos trabalhos por falta de imparcialidade, inviabilizando sua avaliação posterior. § 2º As solicitações encaminhadas pela Coordenadoria de Controle Interno para o exercício de competências deverão ser atendidas pelos servidores das unidades administrativas de forma tempestiva e completa mediante: I - autorização de acesso irrestrito a registros, pessoal, documentos e propriedades físicas relevantes; II - prestação de informações e apoio necessários ao desenvolvimento das ações de controle. § 3º A Coordenadoria de Controle Interno, quando necessário, motivadamente, condicionada à apreciação da Presidência, poderá requisitar a assistência de especialistas e profissionais de dentro e de fora do quadro”.*

Os servidores lotados nessas seções são os responsáveis pelo desenvolvimento das etapas da atividade, sempre observando as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 171/2013, constituindo equipes comumente compostas por um membro e um coordenador-líder e contando com apoio de um supervisor, atribuição do titular da CCIN.

As etapas abrangidas na atividade são o planejamento, com respectivo programa, incluindo pertinente matriz; a execução, compreendendo a realização de procedimentos, incluindo testes, resultando na matriz de achados; a comunicação de resultados, pela elaboração do respectivo relatório. Após a manifestação final da Administração sobre o relatório, é da ciência à Presidência sobre a finalização da auditoria; e o monitoramento, realizado posteriormente para se verificar/acompanhar o atendimento/cumprimento das recomendações e/ou determinações quando expedidas.

Os objetos fiscalizados e os objetivos estabelecidos para essa atividade são elementos do planejamento elaborado pela própria unidade, resultando no instrumento denominado Plano Anual de Auditoria-PAA. Na seleção desses objetos e objetivos são consideradas as metas do plano estratégico institucional abrangido pelo exercício, observadas as variáveis materialidade, relevância, criticidade e risco e os trabalhos realizados noutros períodos.

No plano estão ainda incluídas eventuais ações definidas para realização de forma integrada pela Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça – SCI/CNJ e/ou pela Coordenadoria de Controle, Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CCAUD/CSJT.

O citado instrumento de planejamento é submetido à apreciação e aprovação da autoridade máxima e, ato contínuo, divulgado na página “Transparência” do Portal do Órgão, para conhecimento dos interessados, principalmente das unidades auditadas.

## **ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E DE APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

A teor do art. 26 do Regimento Interno, as competências atribuídas à Corregedoria Regional compreendem, em síntese, a fiscalização e a orientação dos serviços prestados pelas unidades de primeira instância, seja de ofício, por meio das correições ordinárias e extraordinárias, seja por provocação de interessados, por meio de procedimentos de caráter administrativo e disciplinar. Compete também à Corregedoria Regional zelar pela observância da disciplina judiciária pelos Juízes do Trabalho de 1º grau. Nesse contexto, foram desenvolvidas as atividades abaixo elencadas, tendo em vista atender à finalidade institucional do órgão, nos termos regimentais.

### **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**

Compete à Corregedoria Regional, na forma do inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal, "exercer, uma vez por ano e sempre que necessário, correição ordinária nas unidades de primeira instância". As atividades são exercidas pelos Desembargadores Corregedor e Vice-Corregedor, alternadamente, com apoio de equipes e da Secretaria da Corregedoria Regional, responsável pela coleta e fornecimento de dados estatísticos para fins correicionais (art. 27 do RI).

No ano de 2018 os procedimentos de correição seguiram conduzidos por setor específico da Secretaria, com início das atividades com o preparo e a publicação do edital de correições, na forma do Comunicado CR nº 01/2018.

Em síntese, em período anterior à realização da correição ordinária,

são requeridas informações à unidade judiciária, a serem encaminhadas por meio de formulário padronizado, diretamente no Pedido de Providências atuado no PROAD (sistema "Processo Administrativo Eletrônico"), para verificação da uniformização de procedimentos, conforme regulamentado pelos normativos internos. Após a análise dos formulários, são realizadas pesquisas complementares nos sistemas informatizados de acompanhamento processual.

Em seguida, procede-se à solicitação, se necessária, da elaboração de plano de ação pela Vara correicionada, com o objetivo de reduzir e eliminar o saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias – que, para tanto, terá eventuais dúvidas esclarecidas à época da correição presencial. Confeccionado, então, o relatório dos trabalhos realizados nas unidades, é finalizada e publicada a ata de correição. As determinações registradas na ata decorrem de possíveis pontos de desalinhamento identificados no formulário respondido ou nas constatações em reunião. Uma das determinações é para que o gestor encaminhe, em até 30 (trinta) dias da publicação da ata sua manifestação a respeito de todos os pontos registrados, os reflexos da Correição nos procedimentos e ações concretas adotadas em cumprimento ao determinado pelo Corregedor – o que é conferido pela Secretaria da Corregedoria em atividade de pós-correição.

Com a ideia de centralizar o acompanhamento e criar um histórico documentado das atividades correicionais, os arquivos do formulário prévio, da ata de correição, manifestações decorrentes e o eventual plano de ação são juntados ao Pedido de Providências (PP) da unidade – um processo administrativo em plataforma digital (PROAD) que se mantém de um fluxo correicional a outro.

No ano de 2018, foram realizadas correições ordinárias em todas as unidades judiciárias de 1º grau, nas datas a seguir elencadas:

<b>Vara</b>	<b>Desembargador</b>	<b>Data</b>
Adamantina	Samuel Hugo Lima	10/5/2018
FT de Americana	Susana Graciela Santiso	31/1 e 1º/2/2018
Amparo	Susana Graciela Santiso	11/6/2018
Andradina	Susana Graciela Santiso	3/4/2018
Aparecida	Samuel Hugo Lima	13/8/2018
FT de Araçatuba	Susana Graciela Santiso	27/2 a 2/3/2018
FT de Araraquara	Samuel Hugo Lima	17 e 18/7/2018
Araras	Susana Graciela Santiso	19/10/2018
FT de Assis	Susana Graciela Santiso	19 a 21/3/2018

<b>Vara</b>	<b>Desembargador</b>	<b>Data</b>
Atibaia	Samuel Hugo Lima	27/3/2018
Avaré	Susana Graciela Santiso	16/10/2018
Barretos	Samuel Hugo Lima	4/4/2018
Batatais	Samuel Hugo Lima	5/7/2018
FT de Bauru	Samuel Hugo Lima	5 a 9/3/2018
Bebedouro	Samuel Hugo Lima	5/4/2018
Birigui	Susana Graciela Santiso	4/4/2018
Botucatu	Susana Graciela Santiso	17/10/2018
Bragança Paulista	Susana Graciela Santiso	23/11/2018
Caçapava	Susana Graciela Santiso	10/9/2018
Cajuru	Samuel Hugo Lima	5/7/2018
1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª de Campinas	Susana Graciela Santiso	30/7 a 2/8/2018
2ª de Campinas	Samuel Hugo Lima	30/7/2018
8ª a 12ª, Divisão de Execução e CEJUSC de Campinas	Susana Graciela Santiso	20 a 24/8/2018
Campo Limpo Paulista	Samuel Hugo Lima	10/0/2018
Capão Bonito	Susana Graciela Santiso	11/10/2018
Capivari	Susana Graciela Santiso	22/2/2018
Caraguatatuba	Samuel Hugo Lima	2/8/2018
FT de Catanduva	Samuel Hugo Lima	24 e 25/7/2018
Cravinhos	Samuel Hugo Lima	6/7/2018
Cruzeiro	Samuel Hugo Lima	15/8/2018
Dracena	Samuel Hugo Lima	9/5/2018
Fernandópolis	Samuel Hugo Lima	19/9/2018
FT de Franca	Samuel Hugo Lima	3 e 4/7/2018
Garça	Samuel Hugo Lima	19/2/2018
Guaratinguetá	Samuel Hugo Lima	13/8/2018
Hortolândia	Samuel Hugo Lima	13/7/2018
Indaiatuba	Susana Graciela Santiso	6/2/2018
Itanhaém	Samuel Hugo Lima	12/11/2018
Itapetininga	Susana Graciela Santiso	2/5/2018
Itapeva	Susana Graciela Santiso	10/10/2018
Itapira	Samuel Hugo Lima	29/6/2018
Itápolis	Samuel Hugo Lima	26/7/2018
Itararé	Susana Graciela Santiso	9/10/2018
Itatiba	Samuel Hugo Lima	29/5/2018
Itu	Susana Graciela Santiso	23/5/2018
Ituverava	Susana Graciela Santiso	23/10/2018
FT de Jaboticabal	Samuel Hugo Lima	29 e 30/10/2018

<b>Vara</b>	<b>Desembargador</b>	<b>Data</b>
FT de Jacareí	Susana Graciela Santiso	11 e 12/9/2018
Jales	Samuel Hugo Lima	18/9/2018
FT de Jaú	Susana Graciela Santiso	14 e 15/5/18
José Bonifácio	Susana Graciela Santiso	5/4/2018
1ª de Jundiaí	Samuel Hugo Lima	11/7/2018
2ª, 3ª, 4ª, Divisão de Execução e CEJUSC de Jundiaí	Susana Graciela Santiso	26 a 30/11/2018
Leme	Susana Graciela Santiso	12/7/2018
FT de Lençóis Paulista	Samuel Hugo Lima	2/10/2018
FT de Limeira	Susana Graciela Santiso	12 e 13/6/2018
Lins	Susana Graciela Santiso	26/7/2018
Lorena	Samuel Hugo Lima	14/8/2018
FT de Marília	Samuel Hugo Lima	20 e 21/2/2018
Matão	Samuel Hugo Lima	16/7/2018
Mococa	Samuel Hugo Lima	25/6/2018
Mogi Guaçu	Susana Graciela Santiso	8/2/2018
Mogi Mirim	Samuel Hugo Lima	28/5/2018
Olímpia	Samuel Hugo Lima	3/4/2018
Orlândia	Susana Graciela Santiso	25/10/2018
Ourinhos	Susana Graciela Santiso	22/3/2018
FT de Paulínia	Samuel Hugo Lima	4 e 5/6/2018
Pederneiras	Susana Graciela Santiso	16/5/2018
Penápolis	Susana Graciela Santiso	6/4/2018
Piedade	Susana Graciela Santiso	14/9/2018
Pindamonhangaba	Samuel Hugo Lima	8/10/2018
FT de Piracicaba	Samuel Hugo Lima	19 a 21/6/2018
Pirassununga	Susana Graciela Santiso	11/7/2018
Porto Ferreira	Susana Graciela Santiso	28/9/2018
FT de Presidente Prudente	Samuel Hugo Lima	25 e 26/4/2018
Presidente Venceslau	Samuel Hugo Lima	8/5/2018
Rancharia	Samuel Hugo Lima	27/4/0218
Registro	Samuel Hugo Lima	13/11/2018
FT de Ribeirão Preto	Susana Graciela Santiso	16 a 20/4/18
Rio Claro	Susana Graciela Santiso	13/7/2018
Salto	Susana Graciela Santiso	20/2/2018
Santa Bárbara D'Oeste	Susana Graciela Santiso	6/3/2018
Santa Cruz do Rio Pardo	Susana Graciela Santiso	15/10/2018
FT de São Carlos	Susana Graciela Santiso	3 e 4/9/2018
São João da Boa Vista	Samuel Hugo Lima	12/7/2018
São Joaquim da Barra	Susana Graciela Santiso	24/10/2018
São José do Rio Pardo	Samuel Hugo Lima	26/6/2018

<b>Vara</b>	<b>Desembargador</b>	<b>Data</b>
FT de São José do Rio Preto	Samuel Hugo Lima	15 a 18/10/2018
FT de São José dos Campos	Susana Graciela Santiso	27 a 31/8/2018
São Roque	Susana Graciela Santiso	22/5/2018
São Sebastião	Samuel Hugo Lima	31/7/2018
FT de Sertãozinho	Susana Graciela Santiso	29 e 30/10/2018
FT de Sorocaba	Samuel Hugo Lima	9 a 13/04/2018
Sumaré	Samuel Hugo Lima	26/3/2018
Tanabi	Samuel Hugo Lima	24/9/2018
Taquaritinga	Samuel Hugo Lima	23/7/2018
Tatuí	Susana Graciela Santiso	3/5/2018
FT de Taubaté	Samuel Hugo Lima	9 e 10/10/2018
Teodoro Sampaio	Samuel Hugo Lima	24/4/2018
Tietê	Susana Graciela Santiso	4/5/2018
Tupã	Samuel Hugo Lima	22/2/2018
Ubatuba	Samuel Hugo Lima	1º/8/2018
Votuporanga	Samuel Hugo Lima	24/9/2018

## **APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

Em 2018 foram instauradas, na forma dos incisos XIV e XV do art. 29 do Regimento Interno, 3 (três) Reclamações Disciplinares, bem como 1 (um) Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado de 1º Grau. Com fulcro no inciso XVII de mesmo artigo, foi atuada 1 (uma) Sindicância.

## **CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO**

A Corregedoria Regional possui protocolo próprio de atendimento, aberto para o recebimento de petições encaminhadas por qualquer cidadão, acerca de assuntos envolvendo possíveis irregularidades na tramitação de processos judiciais e na inobservância da disciplina judiciária por parte dos Juízes de Trabalho de 1º grau, conforme inciso VI do art. 29 do Regimento Interno.

As petições são recebidas fisicamente no protocolo de atendimento, por correio ou meio eletrônico, inclusive por e-mail ou diretamente atuadas no sistema PJe2G (nesse último caso, quando interessado possuir acesso com certificado digital, como no caso dos advogados).

Em 2018, foram recebidas pela Corregedoria Regional 199 petições físicas, 70 petições eletrônicas via sistema e-Doc, além de e-mails encaminhados pelo público interno e externo. Em consequência, foram autuados 497 Pedidos de Providência, sendo 6 para acompanhamento de Magistrados).

Além disso, na forma do inciso V do art. 29 do Regimento Interno, compete à Corregedoria Regional processar e julgar as Correções Parciais, cabíveis, na ausência de recurso específico, para corrigir erros, abusos e atos contrários à boa ordem processual, ação ou omissão que importe erro de procedimento. Trata-se, enfim, de medida de caráter administrativo procedimental, de que podem se servir os jurisdicionados a fim de pleitear a adoção de medidas correicionais em casos concretos específicos. No ano de 2018, foram ajuizadas 129 Correções Parciais.

## **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2017-2020)**

Frutificando as conquistas decorrentes da implementação do plano estratégico, dando continuidades às ações planejadas, objetivou-se atender à missão de "Aprimorar a atuação da 1ª Instância, mediante fiscalização, orientação e parceria" ao longo desse segundo ano do ciclo, 2018. Esta é a representação da razão de existir da Corregedoria Regional, segundo identificado pela própria equipe, e constitui a própria essência dos atos e decisões a serem

adotadas. O norte, por sua vez, é dado pela Visão de Futuro que busca “Reduzir o congestionamento nas Unidades de 1º Grau” e representa a melhoria que se pretende alcançar com as ações planejadas.

Não sendo escopo deste relatório tecer as ponderações sobre a estratégia, tampouco as perspectivas futuras desta atuação, limitando-se ao relato das iniciativas implementadas em função do Planejamento Estratégico 2017/2021, seguem nos próximos tópicos toda a atividade efetivamente empreendida, e abaixo o mapa das ações estratégicas correlatas.

- Quanto às ações de melhoria previstas para os projetos já em andamento:
  - Aprimorar o projeto Apoia 15;
  - Estimular a adoção integral do sistema de auxílio à execução (EXE15);
  - Envidar esforços pela inclusão do EXE15 no PJe;
  - Aprimorar o EXE15;
  - Estimular a adoção do PJe como sistema único na primeira instância (migração).
  
- Quanto às novas ferramenta destinadas ao uso da primeira instância:
  - Controlar os resultados relacionados aos mandados;
  - Criar mecanismos para a leitura e reorganização de cenários de audiências e sentenças.
  
- Quanto aos novos projeto voltados à racionalização da primeira instância:
  - Desenvolver iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento dos serviços judiciários de 1º instância (projeto Derrubando Paredes);
  - Aprimorar o fluxo de processos na fase de conhecimento (perícias);
  - Viabilizar a operação racional da pauta positiva;

- Implantar o projeto de notificação inteligente;
  - Identificar, apontar e demandar soluções relacionadas aos recursos disponíveis no 1º grau, quando houver impacto sobre a produtividade (projeto Equaliza).
- 
- Quanto à redução de inconsistências nos relatórios:
    - Reduzir as inconsistências de dados das unidades de 1º grau (e-Sincor e Sicond);
    - Aprimorar os mecanismos de pesquisa patrimonial.
  
  - Quanto à participação em ações de âmbito nacional:
    - Consolidar normas e Regulamento Interno da Corregedoria (projeto Consulta 15);
    - Promover integração com outras instituições (Corregedorias dos TRTs, OAB, etc);
    - Aprimorar os veículos de comunicação entre a Corregedoria e os interlocutores internos e externos, com ênfase procedimental.
  
  - Quanto à solicitação de cursos:
    - Demandar à Escola as capacitações específicas (gestão por processos, procedimentos processuais);
    - Estimular a participação nas capacitações indicadas.
  
  - Quanto às ações de promoção da Qualidade de Vida no Trabalho:
    - Estimular ações de promoção da qualidade de vida no trabalho de magistrados, diretores e servidores;
    - Incentivar a realização de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados

## **ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA FINS CORREICIONAIS**

Assistida pela área de TI, a Corregedoria Regional desenvolveu o Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), para elaboração de relatórios gerenciais contemplando, em linhas gerais, dados estatísticos acerca da tramitação de processos pelas unidades judiciárias de primeira instância, de forma a aferir indicadores de desempenho e produtividade. Em síntese, o sistema aplica métodos de *business intelligence* aos dados estatísticos coletados, de forma a traduzi-los em índices, para maior facilidade na interpretação das informações. Diversos relatórios gerenciais são elaborados mensalmente, e em seguida disponibilizados internamente para toda a primeira instância, para serem utilizados, fundamentalmente, como ferramentas de aprimoramento da gestão de processos judiciais e fiscalização dos procedimentos de trabalho.

No tocante aos serviços judiciários prestados pela primeira instância, em anos anteriores a Corregedoria Regional havia desenvolvido o "Mapeamento Global de Desempenho" (MGD), conforme disciplina da Portaria CR nº 17/2014, composto por índices relativos ao congestionamento de processos nas fases de conhecimento e execução. Destaca-se que o MGD serviu de inspiração ao sistema I-Gest, instituído pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a consistir em relatórios contendo indicadores de produtividade de todas as unidades judiciárias de primeiro grau da Justiça do Trabalho em território nacional – o qual passou a ser integralmente adotado pela Corregedoria no acompanhamento das unidades de primeira instância em substituição ao referido MGD, bem como seus dados passaram a compor as atas de correições ordinárias das unidades.

Também continuaram sendo disponibilizados os Relatórios de Aferição de Resultados (RAR), por meio dos quais a Corregedoria Regional estima a produtividade individual dos Juizes do Trabalho de 1º Grau, em especial quanto à observância dos prazos para julgamento de processos judiciais e incidentes processuais. Os relatórios, emitidos mensalmente, são utilizados pelo órgão no controle dos prazos e na instrução de procedimentos administrativos, e também pelos próprios Magistrados, que têm nos relatórios um meio confiável para acompanhar os prazos processuais vencidos e adotar medidas no sentido de aprimorar a prestação jurisdicional.

Ainda no final de 2018 começou a ser desenvolvido pela Corregedoria Regional o "IGEST e-SInCor" - aproveitando o Sistema de Informações

Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), mas com base em dados obtidos pelo extratos de dados do Horus – TRT8, que busca exibir os dados do IGEST Nacional de forma mais prática para o gestor das unidades de primeiro grau. Ressalta-se que esta foi alternativa diante das limitações orçamentárias que não permitiam a aquisição de licenças para softwares pagos utilizados por outros Regionais, como no caso do Qlikview, exemplificativamente, mas que já ao final do ano permitiu alcançar o mesmo objetivo de forma satisfatória. O sistema, além de exibir de forma gráfica os valores do IGEST, seus mesoindicadores, indicadores e variáveis, também lista todos os processos que foram considerados em cada um dos cálculos, permitindo ação direta da unidade de forma mais simplificada em processos que fazem parte dos índices. Os relatórios são disponibilizados para as unidades através do Jasper Reports Server Community Edition, versão livre da ferramenta de BI.

## **ACOMPANHAMENTO DA PRODUTIVIDADE DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Dentre as finalidades da Corregedoria Regional dentro da estrutura organizacional, encontra-se a de orientar as unidades judiciárias da primeira instância, mormente quanto a matérias de cunho procedimental, tendo em vista o aprimoramento da gestão de processos judiciais e, em decorrência, da qualidade do serviço prestado aos jurisdicionados.

Nesse contexto, o Projeto Equipe Multidisciplinar, existente desde a Portaria CR nº17/2014 – coordenada pela Corregedoria e integrada por representantes da Assessoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde, Diretoria Geral, Secretaria Administrativa e Secretaria Judicial – teve atuação em 2018 nas unidades de Itanhaém, Posto Avançado de Vinhedo e 4ª Vara de Sorocaba, em razão de sua criticidade.

Também no ano de 2018 esta Corregedoria atuou com o projeto "Apoia 15", com objetivo oferecer acompanhamento às unidades judiciárias de 1ª instância que, carentes de auxílio, apresentam comprovada perspectiva de melhora efetiva, por meio do investimento institucional na gestão e no planejamento internos.

A ação tem início com a realização de reuniões e a elaboração de um plano de ação, compatível com métodos de gestão de efetividade comprovada e com as mais modernas técnicas de planejamento e gestão, tais como o PDCA e o 5W2H. Após aprovação do plano, que deve conter metas e estratégias para redução do

acervo de processos judiciais sem tramitação efetiva, a unidade é acompanhada paulatinamente pela Corregedoria Regional, com vistas a orientar a equipe e os gestores da unidade na execução das metas previamente estabelecidas. São ações conjuntas a Equipe de Apoio e o Trabalho Solidário, este um projeto inovador concebido pela 15ª Região para reunir servidores de todo o Regional, para contribuição com de horas de trabalho para unidades indicadas pela Corregedoria, com apoio institucional da Presidência e por meio do PJe, sem necessidade de deslocamento.

No ano de 2018, os principais focos de atuação foram a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, Itanhaém, Mogi Guaçu, Andradina, porém diante dos índices insatisfatórios também permanecem em acompanhamento: Atibaia, 2ª Vara de Jundiá, 1ª Vara de Limeira, Rio Claro, 1ª Vara de São Carlos, 4ª Vara de Sorocaba, 1ª Vara de Taubaté, e 2ª Vara de Taubaté.

Houve atuação de Grupo de Apoio presencial ou à distância nas seguintes Unidades identificadas com sobrecarga de trabalho: 1ª Vara de Piracicaba, 2ª Vara de Sertãozinho, Itanhaém e Posto Avançado de Vinhedo.

## **PROJETO WIKI**

A Corregedoria havia disponibilizado na Extranet desse Regional, em meados de maio/2017, um canal de comunicação com a primeira instância com o objetivo de revisar seus normativos e atrair a colaboração dos interessados nessa tarefa. Trata-se da uniformização dos fluxos processuais, com uso da ferramenta de modelagem de processos "Bizagi" e da plataforma colaborativa de construção do conhecimento "X Wiki". Além de concentrar todos os normativos da Corregedoria, a então chamada "Wiki Corregedoria" oferecia os meios técnicos necessários a uma efetiva colaboração no que se refere ao objetivo maior envolvido, qual seja, a padronização e uniformização do iter procedimental na 15ª Região.

No ano de 2018, no entanto, o projeto atingiu patamar nacional: Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância (WikiVT), com objetivo de centralizar em uma única plataforma de acesso aos principais conteúdos relativos às normas institucionais e aos procedimentos comuns, elaborados conjuntamente por representantes de unidades de primeira instância dos tribunais do trabalho.

Buscou-se a constituição de um meio de comunicação ágil e eficaz entre a primeira instância e as corregedorias regionais. Ainda, buscou-se encontrar, com o auxílio dos usuários que lidam com o sistema no dia a dia, soluções de forma conjunta, visando manter sempre atualizados e otimizados os procedimentos.

O conteúdo, disponibilizado em ferramenta Wiki, foi construído e será mantido de forma colaborativa, que permite melhoria da gestão do conhecimento entre os regionais.

A navegação pela WikiVT inicia-se no fluxo do processo judicial fornecendo, principalmente para aqueles servidores que não possuem graduação em Direito, o conhecimento de todo o trâmite do processo trabalhista.

Ao escolher uma determinada tarefa no fluxo, é exibida página com a descrição do processo de trabalho, com a descrição dos passos que devem ser adotados no PJe para a execução daquela tarefa, regras do e-Gestão relacionadas à tarefa, normativos pertinentes e sugestão de modelos de documentos.

O projeto foi desenvolvido nacionalmente, com participação de 23 Tribunais e encontra-se hospedado no TST.

## **ACOMPANHAMENTO DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO**

Compete à Corregedoria Regional, na forma da alínea 'a', inciso VII, do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal, zelar pelo "cumprimento de prazos legais pelos Juizes do Trabalho de primeira instância". Para tais fins, foi adotada a emissão de relatório padronizado, individualizado para cada Juiz, contendo relação de processos conclusos para prolação de sentença, bem como de incidentes processuais aguardando julgamento. Com este relatório, é possível identificar a quantidade de processos conclusos pendentes de solução e o tipo de pendência. De acordo com a Portaria CR nº 11/2014, após a devida análise desses relatórios, deve ser autuado expediente administrativo, sob a classe genérica de "Pedido de Providências" (PP), para coleta de informações acerca da situação do Magistrado com sentenças em atraso.

Em 2018, as hipóteses para instauração dos Pedidos de Providência para acompanhamento seguiram o previsto no Ato nº 01/GCGJT, de 10 de fevereiro de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo a qual "*somente deverá ser deflagrada a abertura de procedimento administrativo para verificação de descumprimento do prazo de lei para a prolação de sentenças ou decisões*

*interlocutórias pelos juízes de 1º grau quando excedido em mais de 60 (sessenta) dias o lapso temporal a que se referem os incs. II e III do art. 226 do Código de Processo Civil*.

Nesse contexto, foram autuados ao longo de 2018, mais 6 (seis) novos Pedidos de Providência, em tramitação exclusivamente no PROAD, para acompanhamento dos casos críticos identificados, além daqueles que já estavam em andamento. Foram também arquivados 24 (vinte e quatro) procedimentos, em virtude do cumprimento do plano de ação ou da redução do acervo de pendências.

## **MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS**

No dia 23/11/2018, foi realizada a 7ª Mostra de Boas Práticas do TRT-15 no auditório do plenário, no 3º andar do edifício-sede da Corte. O evento é resultado de parceria com a Presidência para apresentação das práticas selecionadas pela Corregedoria, visando ao compartilhamento de boas ideias e o alinhamento institucional entre primeira e segunda instâncias, assim também à uniformização dos procedimentos de secretaria.

O evento, transmitido em tempo real pela internet para magistrados e servidores da 15ª Região e demais interessados, contou ainda com a presença de participantes e autoridades de outros Regionais, além de mais de uma centena de inscritos, entre servidores e juízes.

Foram inscritos 26 (vinte e seis) projetos relacionados às Secretarias e 9 (nove) relacionados aos trabalhos de Oficiais de Justiça, sendo que 3(três) deles receberam menções honrosas e 17 (dezessete) foram selecionados para serem apresentados na Mostra.

A escolha dos premiados, por sua vez, ocorreu em duas categorias, "Práticas de Oficiais de Justiça" e "Práticas de Secretaria", em cada uma delas, com duas práticas premiadas – uma por indicação do Desembargador Corregedor Regional e outra por votação pelo público interno do Tribunal, via enquête disponibilizada no portal Extranet.

## **PROJETO "DICAS DA CORREGEDORIA"**

Com o objetivo de capacitar os servidores e padronizar os procedimentos nas unidades de primeira instância, a Corregedoria elaborou e divulgou vídeos acerca de diversos temas, para visualização de servidores e magistrados.

A iniciativa tem por objetivo a comunicação direta entre a Corregedoria Regional e as unidades de primeira instância, por meio da produção de conteúdo multimídia de curta duração, em que são tratados temas de maneira pontual e descomplicada, aproveitando-se de linguagem menos formal e, por essa razão, mais eficaz na veiculação de mensagens.

As matérias veiculadas nos vídeos são selecionadas a partir das impressões das equipes que acompanham as correições, ou mesmo após a detecção de dúvidas reiteradas direcionadas à Corregedoria acerca de um mesmo procedimento, por parte dos servidores e magistrados de primeiro grau.

Os vídeos de "Dicas da Corregedoria" são gravados com utilização de equipamento do patrimônio e participação voluntária de servidor(es) ou magistrado(s) do quadro. Após agendamento junto ao setor de comunicação, a captação de som e imagens, também a edição deste material é realizada por um servidor da Corregedoria, capacitado nestas demandas.

Após são gravados na plataforma YouTube, no canal da Corregedoria, e publicados na modalidade "Não listado", a fim de que não seja disponibilizado ao público em geral, mas somente a quem tiver acesso ao endereço (URL). Em seguida, encaminha-se a URL ao público interessado por meio de listas de e-mail institucional e plataforma Whats App. Os links ficam disponibilizados em item específico da página da Extranet "Orientações da Corregedoria".

Em 2018 foram produzidos os seguintes: sobre as intimações da União (nº 27), anotações dentro do Sistema EXE-15 e atividade dos Oficiais de Justiça (nº 28), digitação por voz (automática) no Google Docs (nº 29), incidentes e Recursos pendentes no e-Gestão (nº 30), projeto "triando a conciliação" elaborado para os CEJUSCs (nº 31), Semana Nacional Execução 17 a 21/9/2018 (nº 32), e robozinho do Bacen Jud (nº 33).

## ACOMPANHAMENTO DE METAS

Foi recomendado às unidades, conforme constante das Atas de Correição Ordinária, observar, por meio de controle direto, a necessidade do cumprimento das Metas 1, 2, 5 e 6 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho. Foram também ativamente identificadas as unidades com processos pendentes de julgamento distribuídos em data anterior à estipulada pela Meta 2 do CNJ, preferencialmente os mais antigos, sendo caso a caso determinado o andamento dos feitos, como forma de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento, via despacho no PROAD de acompanhamento da Unidade, com a fixação de prazos para providências. Isto pois, no ano anterior, foi editada a Recomendação GP/CR nº 01/2017, contendo orientações para a adoção de medidas para identificação, instrução e julgamento prioritário das ações distribuídas até 31/12/2015.

Desta forma, foram acompanhadas 49 unidades com processos distribuídos até 2012 ainda pendentes de solução (1ª Americana, 2ª Americana, Andradina, Araras, 1ª Assis, Atibaia, 1ª Bauru, 3ª Bauru, 4ª Bauru, Bebedouro, 2ª Campinas, 3ª Campinas, 4ª Campinas, 7ª Campinas, 9ª Campinas, 10ª Campinas, 12ª Campinas, Campo Limpo Paulista., Capivari, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapira, Itatiba, 1ª Jaboticabal, 2ª Jaú, José Bonifácio, 1ª Jundiaí, 2ª Jundiaí, 3ª Jundiaí, 4ª Jundiaí, Leme, 1ª Limeira, Lins, Lorena, 2ª Marília, Mogi Guaçu, Ourinhos, 1ª Paulínia, Pederneiras, Pindamonhangaba, 3ª Piracicaba, Pirassununga, São João da Boa Vista, S. José do Rio Pardo, 1ª SJ do Rio Preto, 1ª SJ dos Campos, São Roque e 4ª Sorocaba).

## MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

O resultado das sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares instaurados ou finalizados no exercício de 2018 não evidenciaram danos ao erário, fraudes e/ou corrupção.

Nesse sentido, uma vez que não houve autuação/instauração de tomada de contas especial, comporta registrar a ausência de adoção de quaisquer medidas internas envolvendo dano ao erário.

Inobstante isso, comporta registrar, dentre os mecanismos de

controle para se evitar e/ou minimizar a ocorrência de ilícitos administrativos, as designações de comissões para desenvolvimento de sindicâncias e processos disciplinares, quando do recebimento de denúncias, no transcorrer do exercício. Esses resultados são consultados pela unidade de controle interno visando delimitar a exata extensão das informações que deverão ser prestadas ao órgão de controle externo, além de, eventualmente proporcionar subsídios à definição de escopos de auditorias para inclusões nos seus planos anuais.

Comportando igualmente função de controle, cabe destacar as unidades Corregedoria e Ouvidoria, parte da estrutura do TRT, ambas detentoras de competência/atribuição para o recebimento e encaminhamento de eventuais denúncias envolvendo ilícitos administrativos às demais unidades para pertinentes providências.

## PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO – OUVIDORIA

A Ouvidoria, como instrumento da cidadania, consiste em um meio da sociedade estabelecer o relacionamento com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, firmando-se como um pilar fundamental de sustentação das democracias modernas. Este Órgão se dedica a receber sugestões, críticas, denúncias, elogios, pedidos de informação e reclamações que tenham por objeto serviços judiciários e administrativos prestados por quaisquer das unidades da Justiça do Trabalho da 15ª Região, assim como os pedidos fundamentados na Lei n.º 12.527/2011 e de esclarecimentos.

A competência da Ouvidoria está disciplinada no Regimento Interno desta Corte, como no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 15/2017, de 3 de maio de 2017, que também regulamentou as atividades e a estrutura da Ouvidoria deste Regional.

O funcionamento deste Órgão é marcado pela colaboração dos diversos setores e unidades deste Regional, que recebem e atendem as solicitações que lhes são encaminhadas, prestando os esclarecimentos devidos, para que o cidadão possa ser atendido a tempo e modo oportunos, mediante uma comunicação acessível e direta.

A Ouvidoria tem cumprido suas finalidades, facilitando o acesso do jurisdicionado às informações sobre atividades e normas desta Corte Trabalhista, servindo como instrumento de participação social, democrática e de transparência.

Atendendo ao objetivo de sua criação, a Ouvidoria permanece

aprimorando os mecanismos de atendimento e esclarecimento dos cidadãos para uma maior e melhor compreensão dos procedimentos adotados nesta Justiça Trabalhista, contribuindo para a sua transparência, acessibilidade e qualidade do atendimento prestado à população, cumprindo as exigências contidas na Resolução nº 163, de 19 de fevereiro de 2016, do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dentro dos limites estabelecidos.

As demandas registradas no ano de 2018 referiram-se a situações diversas, abrangidas ou não por esta Justiça Especializada e quando extrapolaram o âmbito da competência jurisdicional desse E. TRT, o cidadão foi devidamente orientado a entrar em contato com o órgão responsável pela informação.

#### CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Em conformidade com o artigo 7º da Resolução Administrativa nº 15/2017, os canais de acesso ao cidadão são os seguintes: a) pessoalmente; b) formulário eletrônico, disponível no site [www.trt15.jus.br](http://www.trt15.jus.br); c) formulário impresso, encontrado nas unidades deste Regional; d) telefone 0800, gratuitamente; e) e-mail ([ouvidoria@trt15.jus.br](mailto:ouvidoria@trt15.jus.br)); e, f) correspondência, endereçada à Rua Barão de Jaguará, 901, 4º andar - Centro - CEP: 13015-927 – Campinas/SP.

Apresentamos, por conseguinte, nos quadros a seguir os dados estatísticos dos atendimentos realizados pela Ouvidoria em 2018, classificados pelos canais de comunicação com o usuário/cidadão, sendo o "Quadro 1" relativo ao período de 01/01/2018 até 09/01/2018, em que foi utilizado o sistema próprio de ouvidoria deste Regional; e, o "Quadro 2" referente ao período de 10/01/2018 a 31/12/2018, quando esta Ouvidoria passou a utilizar o sistema PROAD-OUV.

#### CANAIS DE COMUNICAÇÃO - (período 01/01 a 09/01/18)

CANAIS DE COMUNICAÇÃO	N.º DE OCORRÊNCIAS
Formulário Eletrônico	41
Telefone	37
<b>TOTAL DE OCORRÊNCIAS</b>	<b>78</b>

Fonte: Relatório sistema próprio de ouvidoria do TRT 15ª Região

#### CANAIS DE COMUNICAÇÃO - (período 10/01 a 31/12/18)

Canal da manifestação	Quantidade	%
Correspondência	2	0,03%
E-mail	192	2,56%
Formulário eletrônico	4106	54,82%
Formulário impresso	10	0,13%
Ouvidoria do CNJ	48	0,64%
Pessoal	4	0,05%
Telefone	3128	41,76%
<b>Total</b>	<b>7490</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

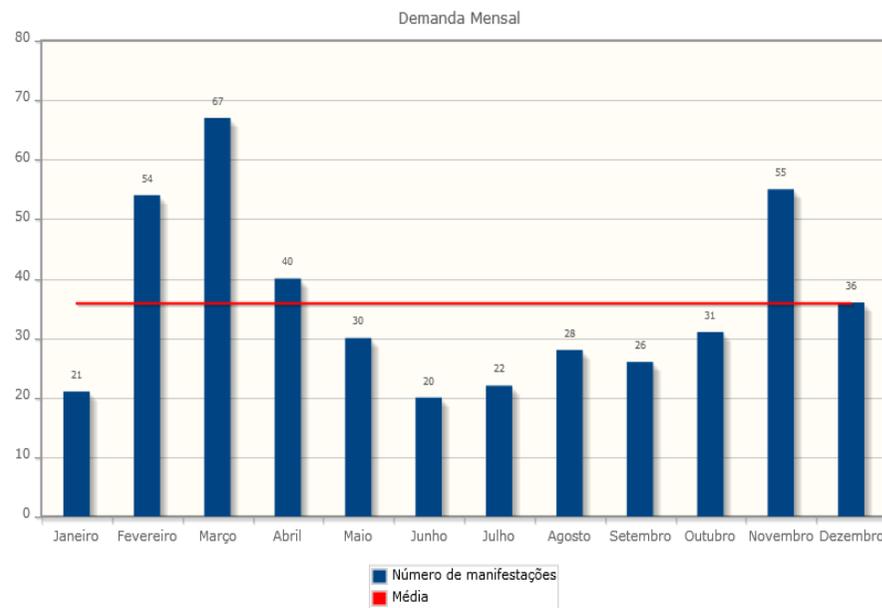
A título de esclarecimento, informamos que as demandas classificadas como Ouvidoria do CNJ são encaminhadas pelo Conselho Nacional de Justiça por meio de correio eletrônico enviado a esta Ouvidoria.

## DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Primeiramente, deve ser salientado que este Tribunal Regional do Trabalho disponibiliza em seu portal, por meio de transparência ativa, dados e informações de interesse da sociedade, que podem ser consultados no seguinte endereço: <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/transparencia>.

Além disso, considerando que a ouvidoria é o órgão responsável para tratar as manifestações relativas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, fato devidamente normatizado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelo artigo 9º, §1º da Resolução Administrativa RA nº 24/2017, seguem os dados referentes ao SIC no período de 10/1/2018 a 31/12/2018. A quantidade de pedidos de informação pela Lei 12.527/2011 foi de 430 (quatrocentos e trinta) ocorrências, obedecendo a demanda mensal especificada no quadro abaixo. Estes pedidos correspondem a solicitação de acesso à informação pública produzida ou sob a guarda do TRT da 15ª Região.

### Número de demandas (PERÍODO 10/01 a 31/12/2018)



Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Os únicos canais de manifestação utilizados pelos jurisdicionados para solicitação de pedidos pela Lei de Acesso à Informação foram formulário eletrônico (429), disponível no site do TRT15 e e-mail (01).

Por fim, respeitando o artigo 41,III da Resolução 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, informamos o número de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos (total ou parcialmente), por este Tribunal Regional do Trabalho, conforme quadro abaixo:

#### **NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS, INDEFERIDAS E QUE APRESENTARAM RECURSOS**

<b>Número de pedidos</b>	<b>Atendidos</b>	<b>Indeferidos (Total ou Parcialmente)</b>	<b>Recursos</b>
430	425	5	0

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

#### **BANCO DE IDEIAS**

É responsabilidade da Ouvidoria o Banco de Ideias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, possibilitando que os servidores apresentem sugestões para aprimorar o bom andamento das inúmeras rotinas de trabalho nas diversas unidades da 15ª Região.

No ano de 2018, foram computadas 26 (vinte e seis) sugestões no Banco de Ideias que foram direcionadas para os setores competentes para análise da viabilidade de suas implementações no âmbito deste Regional.

#### **CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região elaborou e divulgou na rede mundial de computadores a sua Carta de Serviços ao Cidadão. Para acessar o documento deve ser utilizado o seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt15.jus.br> – Informações – Carta de Serviços ao Cidadão.

#### **AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS**

Foram realizadas pesquisas para aferir a satisfação dos públicos interno e externo quanto ao desempenho deste Tribunal no ano de 2018.

Tais pesquisas coletaram informações acerca da realidade vivenciada por este Regional, permitindo o diagnóstico dos dados que norteiam o processo de planejamento e as práticas de gestão.

Cabe destacar que o inquérito estatístico é condição essencial para o desenvolvimento e melhoria das organizações, especialmente as públicas.

As pesquisas são formas eficientes de coletar informações de um grande número de pesquisados, mediante a utilização de técnicas estatísticas, permitindo adequações regionais, por classe, por faixa etária, dentre outras.

O índice de satisfação geral do jurisdicionado com o TRT da 15ª Região atingiu 75%. Contribuíram para esse índice positivo a ótima avaliação quanto ao conforto das instalações, o uso do PJE, a disponibilidade de informações na página eletrônica do TRT e uso de sistemas informatizados. Os pontos de maior insatisfação estão relacionados à justiça das decisões e execução dos débitos.

Com relação ao uso do portal eletrônico deste Tribunal, a média de satisfação aferida foi de 80%, tendo como aspecto negativo apenas a demora na publicação dos atos. De modo geral, no entanto, o jurisdicionado entende que pode confiar nas informações disponibilizadas pela consulta processual, que a navegação é simples e descomplicada, que a utilização do portal evita a presença física nas unidades e que as notícias veiculadas são interessantes.

## **MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE**

A página da Assessoria de Gestão Estratégica (<http://portal.trt15.jus.br/gestao-estrategica>), dentro do portal do Tribunal, em segundo nível (Portal, Informações, Gestão Estratégica) traz o resultado integral das pesquisas de clima organizacional (interna) e satisfação do usuário (externa).

A Ouvidoria divulga no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional (<http://portal.trt15.jus.br/ouvidoria>) os dados referentes ao número de ocorrências recebidas por canais de comunicação com os cidadãos desde 2014. A partir de 2019, os relatórios trimestrais das manifestações de ouvidoria e do serviço de informação ao cidadão serão disponibilizados, separadamente, no seguinte endereço: <http://portal.trt15.jus.br/relatorios>.

Também no portal do Tribunal, identificada em primeiro plano, está disponível a página “Transparência” (<http://portal.trt15.jus.br/transparencia>), na qual estão inseridas informações relativas às seguintes matérias, muitas das quais são abordadas no presente Relatório de Gestão:

- beneficiários, provimentos e vacâncias,
- contas anuais;
- contas públicas;
- demonstrações contábeis e notas explicativas;
- feriados municipais;
- folha de pagamento;
- frota de veículos;
- planos de auditoria;
- relatório simplificado de Gestão Orçamentária – LDO;
- informações exigidas pela Resolução n.º 34/2007, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o exercício de atividades de magistério pelos integrantes da magistratura nacional, determinando,

em seu artigo 5º, *caput*, que "Os Tribunais deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico base de dados com as informações indicadas no art. 3º e no § 1º do art. 4º-A, acessível a qualquer interessado, consoante as determinações da Resolução CNJ 215/2015, inclusive para os fins de aferição de situações de impedimento, nos termos do art. 144, VII, do Código de Processo Civil."

- informações exigidas pela Resolução n.º 102/2009, do Conselho Nacional de Justiça, contemplando a gestão financeira consolidada por mês; informações orçamentárias consolidadas por ano; estrutura remuneratória; quantitativo de cargos efetivos; membros e agentes públicos; empregados de empresas contratadas em exercício no Órgão; servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão sem exercício de cargo em comissão ou função de confiança; detalhamento da folha de pagamento de pessoal; tabela da frota do TRT 15ª Região;

- informações exigidas pela Resolução n.º 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça, contemplando o detalhamento das despesas por grau de jurisdição; e

- informações exigidas pela Resolução n.º 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que impõe a publicação da tabela de lotação de pessoal (TLP) das unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, de 1º e 2º graus, do Tribunal.

Registre-se, outrossim, que no âmbito do Poder Judiciário, o acesso à informação previsto na Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) – e a transparência na divulgação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário seguem o disposto na Resolução n.º 215, de 16/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça.

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região foi instituída, por intermédio da Portaria GP n.º 008/2016, de 1º/03/2016, Comissão de Estudos para a implantação das exigências da mencionada norma.

### 3 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em complemento às normas e procedimentos administrativos externos que fixam as diretrizes que devem ser observadas pelas diversas unidades do Órgão (leis, decretos, resoluções, instruções normativas etc.), estão sendo adotados, paulatinamente, normativos internos reguladores das ações e procedimentos que devem ser observados pelas unidades, como forma de atingir os objetivos institucionais sem a excessiva exposição aos riscos decorrentes da ausência de padronização. Nessa esteira, a Gestão das Contratações é processada por meio de observância a normas e procedimentos, na busca de melhorias constantes na contratação de bens e serviços e consequente redução de possibilidade de ameaças de insucessos, destacando-se as seguintes ações: - as compras são compartilhadas por meio da Divulgação de Intenção de Registros de Preços; - há interação com outros órgãos, notadamente da Justiça Trabalhista, atuando como Órgãos participantes de licitações por eles gerenciadas; - nas aquisições do Tribunal são observadas as normas constantes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2ª Edição; - nas pesquisas de preços do mercado são utilizadas, como melhores práticas, as normas constantes das IN's nº 5/2017 e 3/2017, bem como a ON nº 2/2017, todas da SLTI/MPOG.

São observadas as responsabilidades de cada unidade da Administração descritas na Resolução Administrativa nº 10/2012; - os gestores e fiscais de contratos de terceirização são designados previamente, conforme determina o Ato Regulamentar GP nº 17/2008; e, - as aquisições de bens patrimoniais obedecem às delimitações constantes da Resolução RA nº 12/2013.

Além dessas providências, foi publicada a Portaria GP nº 1/2018, aprovando o Manual de Contratação do TRT 15, com o objetivo de adotar melhores práticas das contratações da Instituição. Nesse passo, destacam-se o planejamento, por meio de elaboração de plano de trabalho, de estudos preliminares, debatidos e analisados por comissão de gestão das aquisições composta por integrantes técnicos e administrativos. Há destaque especial também para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicações, obedecendo as deliberações da Resolução CNJ nº 182/2013, havendo formulário específico para análise de riscos dos processos de contratação, abarcando a descrição do risco, probabilidade de ocorrência, possíveis danos e impactos, ações preventivas e de contingência com seus respectivos responsáveis.

Foram realizadas ações direcionadas ao aprimoramento dos Controles Internos objetivando o cumprimento das diretrizes trazidas pela novel

Resolução CNJ n.º 240 de 09/09/2016, versando sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário.

Com relação às principais tarefas direcionadas à admissão de magistrados deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, compete à Assessoria de Magistrados verificar que para tomar posse e assumir exercício neste Tribunal, os Magistrados devem apresentar, obrigatoriamente, declaração de que não exercem cargo público inacumulável e não acumulam proventos de aposentadoria, que não exercem atividade de gerência ou de comércio e, ainda, que não exercem atividade político-partidária.

Ademais, para fim de manutenção do enquadramento nas regras do Regime Próprio de Previdência Social, sem a aplicação do disposto na Lei nº 12.618, de 30/04/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar, os Magistrados devem solicitar a continuidade do vínculo com o serviço público e, obrigatoriamente, apresentar Certidão de Tempo de Contribuição que comprove que não houve interrupção no exercício do serviço público.

O preenchimento dos cargos vagos de Magistrados está condicionado à autorização prévia pelo Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Diante desse quadro, a demora na referida autorização ou, sobretudo, o não consentimento para provimento poderá afetar a regular continuidade da prestação jurisdicional, em razão da desproporcionalidade entre os ingressos e egressos em cada exercício. Tratando-se de posse e exercício de servidores, a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região segue estritamente os termos da Lei nº 8.112/90. Objetivando assegurar governança e *compliance* às áreas específicas de apoio administrativo, foi proposto novo Organograma Funcional para a Secretaria de Gestão de Pessoas. Também foi planejada ação para implementação das Resoluções dos órgãos de Controle Externo, a fim de minimizar os riscos decorrentes da escassez de colaboradores. Quanto à força de trabalho nas unidades administrativas, busca-se parametrizar a real necessidade de se adequar os processos de trabalho.

A gestão de riscos envolvendo as atividades desempenhadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças ainda não se encontra formalmente implementada, embora desenvolvidos controles para mitigar as principais ocorrências no desempenho das atribuições da área passíveis de comprometer o alcance dos objetivos e metas institucionais.

Os controles empregados abrangem as atividades afetas à elaboração do planejamento orçamentário e financeiro, emissão de documentos

abrangendo a execução de despesas e a obtenção de receitas, e pela contabilização desses valores, decorrentes dos créditos previstos nas leis orçamentárias anuais ou oriundos de descentralizações promovidas pelos Colendos TST e CSJT, e dos ingressos de recursos, sendo constituídos de procedimentos desenvolvidos para o monitoramento contínuo e a intervenção oportuna com relação aos atos e fatos da gestão, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas pela administração e para a qualidade das informações disponibilizadas aos jurisdicionados e à sociedade, no aspecto da eficiência operacional, e para observância das normas legais quanto ao aspecto da eficácia da conformidade.

No concernente aos controles estabelecidos envolvendo os créditos orçamentários, os recursos financeiros, a movimentação patrimonial e os registros contábeis, comporta destacar os procedimentos de análise e manifestação quanto ao impacto orçamentária e financeiro para realização/implementação de novas despesas, em atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; as conferências promovidas nas informações contidas nos documentos emitidos pelo SIAFI, quando da realização das despesas, resultando na possibilidade de se promover as devidas correções/adequações e assim permitir o registro da conformidade de gestão como regular, contribuindo, em conjunto as outras análises e conferências realizadas, para evidenciar a fidedignidade dos demonstrativos financeiros; o processo de fechamento contábil que promove a evidenciação da realização das despesas e obtenção de receitas com inúmeros demonstrativos úteis para apoio à gestão; as análises realizadas e respectivas conclusões para aprovação, revisão ou rejeição, com relação aos valores oriundos de precatórios e requisições de pequeno valor; prestações de contas de recursos disponibilizados mediante suprimento de fundos; despesas incorridas com honorários periciais.

Os procedimentos de análise e avaliação, bem como monitoramento, abrangendo as fases de planejamento, execução e registro das despesas, são suportados por informações contidas em sistemas informatizados alimentados por dados extraídos do SIAFI e/ou do Tesouro Gerencial, bem como por aquelas obtidas mediante consultas realizadas a processos físicos ou eletrônicos; restando desenvolvidos e revisados pelas próprias unidades.

As áreas administrativas passaram, a partir do exercício 2015, a elaborar seus respectivos Planos Estratégicos, em consonância com o Plano Estratégico Institucional do órgão, com o propósito de viabilizar o atendimento das metas estabelecidas neste documento. Essas mesmas unidades técnicas passaram a mapear suas atividades principais, com vistas a aprimorar procedimentos e controles, maximizando resultados e minimizando riscos.

Na "área" de Tecnologia da Informação, além da existência de uma Comissão de Informática, vale destacar a criação de um Comitê de Governança de TI, e outro de Segurança da Informação, nos moldes elencados pela resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Esses Comitês tem se reunido mensalmente e discutido temas atinentes à governança na área de tecnologia e segurança da Informação. Cabe ainda informar que existe neste Regional uma Comissão que possui regimentalmente atribuições relacionadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicações. Inobstante isso, a gestão de riscos envolvendo as atividades desempenhadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações ainda se encontra em uma fase inicial, apesar de existirem controles internos nos principais serviços e sistemas mantidos por esta Secretaria.

A implementação de uma política de governança em tecnologia da informação neste Regional vem aumentando significativamente nos últimos dois anos, com a implementação de um Comitê Regional específico para este fim, com a participação das principais áreas do Tribunal e que tem discutido e deliberado ações para uma efetiva implantação desta cultura. Tem sido conduzido por este Comitê a produção do Plano de Contratações e de Capacitação de TIC além da discussão e encaminhamento para aprovação da Administração do Tribunal do Planejamento Estratégico de TIC e do Plano Diretor de TIC, ambos em revisão e discussão neste momento. Neste sentido também, foi elaborado um mapeamento de um processo de trabalho para a gestão de riscos de TIC, submetido ao Comitê de Segurança da Informação do Regional e que caminha para ser colocado em execução em um futuro próximo. Além disso, visando à gestão de riscos, à instituição transparente de controles internos, bem como ao estabelecimento de uma política de continuidade de serviços de TIC, estão sendo mapeados os processos de trabalho desenvolvidos, seguindo as metodologias existentes no mercado e almejando o atingimento de um nível mais elevado de maturidade nas atividades relacionadas a essa área técnica.

Por fim, as ações de auditoria e monitoramento da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal, levaram à adoção de diversas providências de saneamento e controle de processos, de modo a aprimorar os procedimentos das áreas administrativas. Cabe lembrar que a avaliação dos controles internos é realizada exclusivamente para a área administrativa, ante a premissa de que, para o exercício da jurisdição os regimentos e as metodologias de controles de atos e procedimentos são estabelecidos pelos Órgãos Superiores, CNJ e CSJT, pelo Colegiado da Corte, pela Presidência, Presidência Vice-Judicial, Corregedoria-Regional, Vice-Corregedoria Regional e Escola Judicial.

## **PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E SEUS RISCOS**

### **A- Área Judicial**

#### **Processo Judicial Eletrônico – PJe**

**Objetivo:** Tramitação eletrônica de todos os processos judiciais de competência do Tribunal.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema é compartilhado com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, competindo ao Regional prestar o primeiro atendimento. As demandas que ocorrem (1º nível) são identificadas como demanda de negócio ou técnica. Após essa análise, a demanda, quando não resolvida por esse mesmo atendimento, é encaminhada ao Núcleo de Apoio ao PJe para esclarecimento negocial e/ou para a área técnica para esclarecimento e solução técnica. Caso a demanda não seja possível de ser atendida pelos técnicos do Regional, deve ser encaminhada ao CSJT para análise e encaminhamento de uma solução.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento deste sistema é realizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, havendo participação dos Tribunais na correção e implementação de novas funcionalidades no sistema, dentro de padrões e prazos preestabelecidos pelo Conselho.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação do Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível se realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos. No caso deste sistema em específico, está em curso o desenvolvimento de um processo de gestão de riscos de TIC, almejando garantir uma alta disponibilidade e segurança do sistema.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

### **Sistemas de Acompanhamento Processual de 1º e 2º Grau**

**Objetivo:** Tramitação de todos os processos judiciais que ainda tramitam em meio físico no Tribunal.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e manutenção do sistema são realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis pela realização das atividades de suporte e manutenção técnicas. Caso a demanda aberta seja referente a dúvidas de negócio, deve ser encaminhada ao usuário responsável pelo sistema (Secretaria Judiciária ou Corregedoria) para auxílio no esclarecimento solicitado.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento do sistema está atualmente suspenso por força da implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, sendo realizadas apenas alterações necessárias para adequação legislativa. Este desenvolvimento, quando necessário, é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após a alteração ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC, composto por representantes das principais áreas de negócio do Tribunal e responsável pela definição dentre as necessidades existentes quais devem ser desenvolvidas naquele momento.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação neste Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível se realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura desse sistema visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas a estes sistemas.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## **Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT**

**Objetivo:** Emissão, para os jurisdicionados, de certidão única em relação a existência de processos físicos ou eletrônicos, englobando todos os Órgão de Julgamento do Tribunal.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema são realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis pelas atividades de suporte e manutenção técnicas. Caso a demanda aberta seja referente a dúvidas de negócio, deve ser encaminhada ao usuário responsável (Corregedoria) pelo sistema para auxílio no esclarecimento solicitado.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC, composto por representantes das principais áreas de negócio do Tribunal e que definem dentre as necessidades existentes quais devem ser desenvolvidas naquele momento.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação no Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível se realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura desse sistema visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas a estes sistemas.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## **Consulta Processual e de Jurisprudência**

**Objetivo:** Possibilitar a consulta das situações e andamentos processuais pela Internet bem como o entendimento do Tribunal acerca de determinados assuntos.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e manutenção do sistema são realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis pela realização de atividades de suporte e manutenção técnicas. Caso a demanda aberta seja referente a dúvidas de negócio, deve ser encaminhada ao usuário responsável (Corregedoria) pelo sistema para auxílio no esclarecimento solicitado.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC, composto por representantes das principais áreas de negócio do Tribunal e que definem dentre as necessidades existentes quais devem ser desenvolvidas naquele momento.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação neste Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível se realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura desse sistema visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas a estes sistemas.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## **B) Área administrativa**

### **PROAD**

**Objetivo:** Tramitação eletrônica de todos os processos administrativos que tramitam bem como expedientes ordinários.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema é compartilhado com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sendo que a 15ª Região presta o primeiro atendimento nas demandas que ocorrem (1º nível), selecionando se é de negócio ou técnica. Realizada essa análise, a demanda não solucionada no atendimento é encaminhada à Vice-Presidência Administrativa para esclarecimento negocial e/ou para a área técnica para esclarecimentos e solução técnica. Caso a demanda não seja passível de solução pelos técnicos do Regional, deve ser encaminhada ao Tribunal da 12ª Região para análise e encaminhamento de uma solução.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento do sistema é realizado pelo Tribunal da 12ª Região que periodicamente lança versões do sistema com correções de erros detectados, bem como com o lançamento de novas funcionalidades.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação no Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível se realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos. No caso deste sistema em específico, está em curso o desenvolvimento de um processo de gestão de riscos de TIC, almejando garantir uma alta disponibilidade e segurança deste sistema.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas ao sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

### **Fênix**

**Objetivo:** Gestão de Recursos Humanos do Regional, envolvendo magistrados e servidores, ativos e inativos.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema são realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis pela realização de atividades de suporte e manutenção técnicas. Caso a demanda aberta seja referente a dúvidas de negócio, deve ser encaminhada ao usuário responsável pelo sistema (Secretaria de Gestão de Pessoas) para auxílio no esclarecimento solicitado.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC, composto por representantes das principais áreas de negócio do Tribunal e que definem dentre as necessidades existentes quais devem ser desenvolvidas naquele momento.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação neste Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura desse sistema visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas ao sistema.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas a este sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## **Folha de Pagamento**

**Objetivo:** Associado Fênix, é responsável pela elaboração da folha de pagamento de servidores e magistrados do Regional, ativos e inativos.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e manutenção do sistema são realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsável pela realização de atividades de suporte e manutenção técnicas. Caso a demanda aberta seja referente a dúvidas de negócio, deve ser encaminhada ao usuário responsável (Secretaria de Gestão de Pessoas) pelo sistema para auxílio no esclarecimento solicitado.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades deste sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC, composto por representantes das principais áreas de negócio do Tribunal e que definem dentre as necessidades existentes quais devem ser desenvolvidas naquele momento.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação neste Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura do sistema visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas ao sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## **Processo de Aquisição – PA**

**Objetivo:** Tramitação eletrônica de todos os Processos de Aquisição do Tribunal, integrando todas as coordenadorias envolvidas.

**Suporte e Manutenção:** O suporte e a manutenção do sistema são realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal que possui uma Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e uma Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas responsáveis pela realização de atividades de suporte e manutenção técnicas. Caso a demanda aberta seja referente a dúvidas de negócio, deve ser encaminhada ao usuário responsável pelo sistema (Secretaria da Administração) para auxílio no esclarecimento solicitado.

**Desenvolvimento:** O desenvolvimento de novas funcionalidades deste sistema é realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas seguindo processo de trabalho que foi definido e aprovado pela Administração do Tribunal após ter sido priorizado pelo Comitê de Priorização de Demandas de TIC, composto por representantes das principais áreas de negócio do Tribunal que definem dentre as necessidades existentes quais que devem ser desenvolvidas naquele momento.

**Avaliação de riscos:** A gestão de riscos na área de tecnologia da informação neste Regional ainda é inicial, havendo várias ações para que seja possível realizar esta atividade minimizando os riscos existentes e promovendo a implementação de controles de qualidade dos mesmos. Atualmente existe um monitoramento constante da infraestrutura do sistema visando minimizar os riscos existentes e propiciar uma disponibilidade e segurança adequadas.

**Terceirizados:** Todas as atividades relacionadas ao sistema são realizadas por servidores do quadro do Tribunal, não havendo qualquer contratação de terceirizados para auxiliar no andamento dos trabalhos envolvidos.

## **INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE**

As ações trabalhistas contra a Corte -, na sua maioria ajuizadas por empregados de empresas de terceirização que mantêm contratos de prestação de serviços e que buscam possível responsabilização subsidiária, sob argumento de culpa *in vigilando* e/ou *in eligendo*-, vem sendo acompanhadas pela Advocacia-Geral da União.

Durante o exercício de 2018 a fiscalização dos responsáveis pelos contratos foi mais efetiva. Apenas seis ações foram ajuizadas em face do Tribunal. Além disso, o resultado da maioria das decisões proferidas vem afastando a responsabilidade da União.

## **ESTRUTA DE GESTÃO E CONTROLE DAS DEMANDAS JUDICIAIS**

A Assessoria Jurídica do Tribunal mantém controle rígido sobre os andamentos das ações que tramitam em face do Tribunal, além das que envolvam interesses das áreas técnicas da Corte ou funcionais de magistrados e servidores, esteja a União no polo passivo ou ativo. Este acompanhamento é realizado desde a ciência do ajuizamento da ação, até o seu efetivo encerramento.

Compete à Assessoria Jurídica receber pareceres com força executória, emitidos em face de sentenças de procedência encaminhados pela AGU, bem ainda, subsidiar a Presidência e as áreas técnicas do Tribunal para o seu efetivo cumprimento, além das minutas em Mandados de Segurança que tenham por autoridade membros da Administração.

#### **4- RESULTADOS DA GESTÃO**

De acordo com a base estatística do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/web/estatistica/jt/recebidos-e-julgados](http://www.tst.jus.br/web/estatistica/jt/recebidos-e-julgados)), a Justiça do Trabalho teve, em 2018, 3.215.804 processos recebidos e 3.783.668 processos julgados.

O TRT da 15ª Região compõe a produtividade da Justiça do Trabalho com resultados significativos, apesar da sua estrutura proporcionalmente reduzida em face da demanda apresentada, constituída por 426 cargos de magistrados de primeiro e segundo graus e aproximadamente 3.500 cargos efetivos de servidores, dos quais boa parte encontra-se sem provimento diante de restrições orçamentárias. Até o presente momento, já são 230 cargos vagos sem possibilidade de reposição, apontando para uma carência de pessoal sem precedentes nesta Casa.

Dentre os Tribunais de Grande Porte (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e do Rio Grande do Sul), o TRT da 15ª Região se mostrou muito eficiente e produtivo no ano de 2018. Mais de 225 mil processos foram ajuizados na 1ª instância. No entanto, 324.731 mil foram solucionados, sendo 127 mil por meio de acordo entre as partes. Já na 2ª instância, no mesmo período, foram 165 mil processos recebidos e 139 mil julgados.

Os resultados expressivos alcançados se devem, indubitavelmente, aos magistrados e servidores que, ao longo dos anos, não mediram esforços para o cumprimento de seus deveres na busca da paz social, com destaque para a solução consensual dos processos.

Nas duas últimas Semanas da Conciliação realizadas no ano de 2018, dos 50 mil acordos homologados em toda a Justiça do Trabalho brasileira, 10 mil foram firmados pelo TRT-15, o que representa 20 por cento do total nacional.

Apesar das conquistas já alcançadas pelo Regional, a proposta da nova Administração é ir além, empenhando-se, ainda mais, no cumprimento das

metas, na melhoria das instalações físicas, inovação tecnológica, práticas socioambientais, capacitação, qualidade de vida e transparência.

A redução de despesas frente ao novo regime fiscal implementado pela Emenda Constitucional 95 -que limita por 20 anos à variação da inflação o crescimento dos gastos públicos com as despesas primárias-, será um entrave a ser transposto.

Apesar do cenário adverso, as dificuldades exigirão dos gestores enfrentamento consciente e firmeza de propósitos. No entanto, um regional que executou mais de 99% de seus recursos financeiros no ano de 2018 está preparado para rever seus custos e readequá-los à nova realidade que se impõe. Da mesma forma, a revisão dos processos de trabalho e a consequente racionalização das atividades apontam como solução para a grande perda da força de trabalho.

O desafio será quebrar paradigmas e, na dificuldade, lutar para oferecer à sociedade um serviço digno e de resultados.

As ações julgadas pela Justiça do Trabalho da 15ª Região em 2018 garantiram o pagamento de R\$ 4.978.817.834,62 bilhões a cidadãos que tiveram seus direitos trabalhistas violados. O volume representa um aumento de 46,26% em relação a 2017, quando foram quitados R\$ 3,4 bi em créditos trabalhistas, e é o maior nos 32 anos de história do TRT-15.

Os resultados são frutos do comprometimento de magistrados e servidores do Tribunal com o papel social da Justiça do Trabalho, que cumpre suas atribuições constitucionais com competência e eficiência.

Comparando com o ano anterior, em 2018 o TRT da 15ª Região teve uma movimentação processual recorde no segundo grau de jurisdição, com 165.308 processos recebidos contra 140.125 autuados em 2017, um aumento de 17,97%. O

total de processos solucionados também subiu na 2ª instância: 139.555, enquanto que em 2017 foram 121.518, um incremento de quase 15% na produtividade.

A conciliação, metodologia de resolução de conflitos que está entre as prioridades do TRT-15, foi responsável pela construção de acordos em 127.995 dos processos, representando mais de 50% dos valores pagos (R\$ 2,5 bilhões). Considerada o caminho mais curto para solucionar um processo, a conciliação qualificada é a aposta do Tribunal para o enfrentamento da demanda de ações e, consequentemente, para a desjudicialização do conflito trabalhista.

Com base na resolução 174/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que dispõe sobre as políticas de conciliação na Justiça do Trabalho, o tribunal implantou Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT), localizados nos municípios de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Franca, Jundiaí, Limeira, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Piracicaba, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté, além de um na 2ª instância. Vinculados à Presidência do Tribunal, por intermédio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec), os Cejuscs contam com a atuação de servidores treinados em mediação pela Escola Judicial da Corte, que são supervisionados por desembargadores e juízes, e têm a missão de buscar o entendimento entre empresas e trabalhadores, considerados protagonistas diretos na construção de uma solução para seus conflitos. As audiências acontecem em mesas-redondas, com o tratamento adequado e individualizado de cada caso.

Os pagamentos decorrentes de execuções trabalhistas somaram R\$ 1,4 bilhões, e os R\$ 997,80 milhões restantes foram quitados espontaneamente, após a definição da quantia devida em sentenças e acórdãos.

Já o recolhimento de contribuições previdenciárias, imposto de renda, custas e multas decorrentes dos processos julgados pelo TRT-15 teve um

incremento de 34,5% em relação ao ano passado, resultando em uma arrecadação de R\$ 488.947.611,01 em tributos destinados à União. Em 2017, foram R\$ 363,5 milhões.

As alterações promovidas pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) foram um dos fatores apontados para a queda do número de processos ajuizados em 2018, pois, precipitaram o ingresso de ações antes da vigência da nova lei. Diante das dúvidas com as mudanças na legislação houve um aumento extraordinário no ajuizamento de reclamações trabalhistas antes da entrada em vigor da Reforma, em 11 de novembro de 2017.

A média semanal era de 5.500 processos ajuizados na 1ª instância, mas, dias antes da entrada em vigor da reforma foram ajuizadas 27.418 novas ações, ou seja, 22.000 a mais, o que corresponde a um aumento de praticamente 400% se comparado à média semanal.

A 15ª Região registrou índices sucessivos de queda no ajuizamento de ações na 1ª instância, chegando ao patamar de cerca de 60% a 70% nos primeiros meses de 2018, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

No entanto, a redução foi de 32% ao término do ano. Segundo dados da Coordenadoria de Pesquisa e Estatística do TRT-15, foram 341.565 processos recebidos em 2017. Com mais de 328 mil processos solucionados no período, a 1ª instância do TRT-15 conseguiu reduzir o estoque em 29,23%, fechando o ano passado com um saldo de 226.279 ações em andamento.

Tendo como missão institucional solucionar conflitos nas relações de trabalho, o Tribunal deve apresentar solução às demandas apresentadas na sua jurisdição.

Assim, este relatório de resultados demonstra o desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no cumprimento das metas

estabelecidas para o ano de 2018.

Por meio do acompanhamento da execução do plano estratégico, o TRT-15 busca, através de muitas ações empreendidas, o cumprimento das metas estratégicas, de modo a readequar o planejamento das iniciativas previstas, se necessário, estimulando magistrados, gestores, servidores e demais colaboradores a somarem esforços para a constante evolução de desempenho do Plano Estratégico, a fim de que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

A estratégia do TRT da 15ª Região está sendo executada desde 2010, sendo que, desde 2017, vem alcançando plenitude em todos os níveis, instâncias e naturezas de atividade, estando em sintonia com a estratégia da Justiça do Trabalho e Nacional.

Assim, como já mencionado, o acompanhamento dos resultados do desempenho estratégico oferece à Administração subsídios para execução de ações estratégicas de correção da trajetória das metas, quando não satisfatórias, previne a

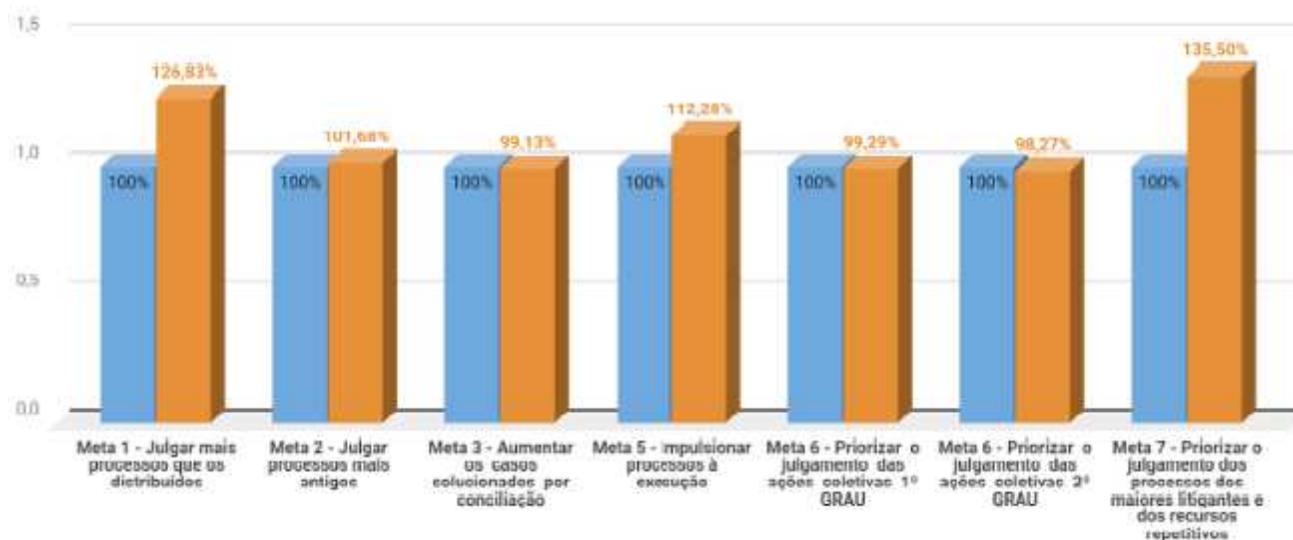
ocorrência de curvas de tendência negativas ao seu atingimento, bem como busca identificar atividades que trazem êxito ao alcance da visão de futuro.

A maturidade estratégica do Tribunal, que atingia 90% no exercício de 2013, conforme levantamento do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sofreu forte incremento e incentivo desde então, especialmente com relação aos desdobramentos das estratégias das áreas mais relevantes como TIC, Corregedoria, Escola Judicial etc.

Assim, entende-se que a maturidade estratégica do Tribunal atualmente supera muito os 90% aferidos anteriormente, sendo notável a evolução da gestão por processos. A gestão de projetos institucionais teve um enfraquecimento relativo, pois outras áreas (TIC, Pessoas, Corregedoria) criaram seus escritórios setoriais, diminuindo a demanda daqueles institucionais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem seu plano estratégico alinhado aos planos nacionais e da Justiça do Trabalho, assim como os desdobramentos estão alinhados ao plano estratégico institucional.

## MONITORAMENTO DAS METAS



Em relação ao Plano Estratégico Institucional, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT adquiriu um aplicativo para a rede da Justiça do Trabalho que permite o lançamento dos parâmetros e indicadores para acompanhamento dos planos (SIGEST).

Anualmente, este Tribunal procede ao cadastramento das metas relacionadas aos seus planos e o CSJT ao lançamento das metas da Justiça do Trabalho.

Por outro lado, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ desenvolveu um sistema de acompanhamento de metas, o qual permite o lançamento dos parâmetros para a aferição das metas anuais do Poder Judiciário.

Quanto aos resultados, com as visões de futuro para o Poder Judiciário Nacional de ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social e da Justiça do Trabalho de ser reconhecida perante a sociedade como instrumento efetivo de justiça célere e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho, além dos objetivos comuns de **aprimorar a prestação jurisdicional e assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania**, os planos de âmbito nacional trazem os seguintes indicadores, cujos resultados estão sinalizados na sequência da tabela:

**INDICADOR APRIMORAR E ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E GARANTIR OS DIREITOS DE CIDADANIA**

<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO</b>
Índice de processos julgados	Meta CNJ 1 Meta CSJT 6	126,83%
Índice de processos antigos (mais de 2 anos)	Meta CNJ 2 Meta CSJT 7	100,27%
Índice de conciliação na fase de conhecimento	Meta CNJ 3 Meta CSJT 9	88,39%
Índice de execução	Meta CNJ 5 Meta CSJT 11	118,20%
Índice de ações coletivas julgadas	Meta CNJ 6 Meta CSJT 8	99,29% 98,27%
Índice concentração de processos dos maiores litigantes	Meta CNJ 7 Meta CSJT 10	135,50%
Tempo médio de duração do processo no 2º grau	Meta CSJT 4	66,55%
Tempo médio de duração do processo no 1º grau, na fase de conhecimento	Meta CSJT 5	76,74%
iGov TIC	Meta CSJT 3	100%

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica

Para os objetivos de distribuir adequada e dinamicamente os recursos humanos e capacitar servidores e magistrados, a meta CSJT 1 prevê como índice o I-Gov Pessoas.

O aperfeiçoamento da comunicação interna e externa, aferido pelo índice de aprovação da comunicação institucional, cuja meta para 2018 era de 65%, foi ligeiramente superado, alcançando 74%, considerados em igual proporção os índices interno e externo.

O objetivo de aperfeiçoar as relações institucionais foi plenamente alcançado pelas 17 iniciativas compartilhadas entre órgãos, cuja meta para 2018 era 13. Esta meta será objeto de revisão e, dentre as iniciativas que deram cumprimento à meta, destacamos: CNE, CAGED/MTE, Serasa-Jus, SIGEN, PROAD, Interoperabilidade MPT, SISBACEN, SPU/imóveis e Hórus.

A otimização dos processos de trabalho tem como indicador o índice de implantação do Projeto de Revisão dos Processos de Trabalho, a qual apresenta uma recuperação relevante, alcançando 98,1%, para uma meta de 65%. Tal desempenho deve-se, em grande parte, ao esforço conjunto das áreas na melhoria de processo, como forma de enfrentar a escassez de recursos.

O objetivo de ampliação do modelo participativo de gestão administrativa transformou-se em obrigatoriedade legal com a publicação da Resolução CNJ nº 194. Assim, esse objetivo foi objeto de revisão do Plano Institucional.

A adequação constante das instalações físicas, contabilizada pelo índice de manutenção preventiva superou o alvo de 68% estabelecido no plano estratégico.

Com relação ao objetivo de propiciar meios para melhoria da qualidade de vida no trabalho, cujo resultado é verificado pelos índices de absenteísmo e de entendimento de qualidade de vida no trabalho teve os resultados plenamente alcançados nos dois indicadores apontados.

Finalmente, com relação à Visão de Futuro deste Tribunal, traduzida em aprimorar a qualidade na prestação de serviço, com estrutura adequada e sustentabilidade, visando à satisfação externa e interna, os índices que compõem seu resultado estão abaixo elencados, com os resultados do ano de 2018:

### **INDICADOR APRIMORAR A QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>INDICADOR</b>	<b>RESULTADO</b>
Índice de satisfação interna	82%
Índice de satisfação externa	75%
Índice de aprovação da qualidade dos serviços prestados	79%
Tempo de utilização do mobiliário	8,3 anos
Tempo de utilização de equipamentos	5,3 anos
Número de iniciativas por ano, vinculadas às ações do pacto global	25

## CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor, por sua vez, é mais um modelo de análise de macrovisão organizacional, com o agregar valor significa investir em tecnologia e inteligência, para responder ao ambiente com soluções úteis para os clientes e com alta produtividade interna.

Ressalta-se que é característica da cadeia de valor transmitir a imagem de que o valor se move na direção do cliente, de modo a ser o valor um produto do trabalho e pode ser definido como a essência da identidade da organização.

Já o processo é entendido como o foco para construir flexibilidade, aumentar a produtividade, reduzir tempo e custo e agregar valor à clientela. Destarte, juntos, a macrovisão e processos representam a ação da empresa para cumprir a missão organizacional.

Voltando o olhar para a realidade institucional na 15ª Região, a modelagem surgiu da necessidade de mapear a gestão de processos nas unidades acompanhadas pelo projeto Apoia 15. Sobretudo nos casos de cumprimento dos planos de ação apresentados para eliminação dos passivos de processos sem tramitação há mais de 30 dias, sempre de acordo com a força de trabalho disponível, sem prejudicar a qualidade do resultado.

Entretanto, por se tratar também de uma ferramenta de padronização, seu alcance poderá incluir outras unidades que, embora não façam parte do projeto acima, poderão utilizá-la para dar cumprimento a planos de ação apresentados em razão de determinações oriundas de visitas correcionais.

## ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE COMPARADA DA JUSTIÇA (IPC-Jus)

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) é uma medida que busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, ao comparar a eficiência otimizada com a aferida em cada unidade judiciária, a partir da técnica de Análise Envoltória de Dados (Data Envelopment Analysis – DEA). Esse método permite comparações entre tribunais do mesmo ramo de justiça, independentemente do porte, pois, considera o que foi produzido a partir dos recursos ou insumos disponíveis para cada tribunal. A respeito dos insumos, o índice agrega informações de litigiosidade - número de processos que tramitaram no período, dados sobre recursos humanos (magistrados, servidores efetivos, comissionados e ingressados por meio de requisição ou cessão) e sobre recursos financeiros (despesa total da Justiça excluídas as despesas com inativos e com projetos de construção e obras). O índice avalia também a quantidade de processos baixados.

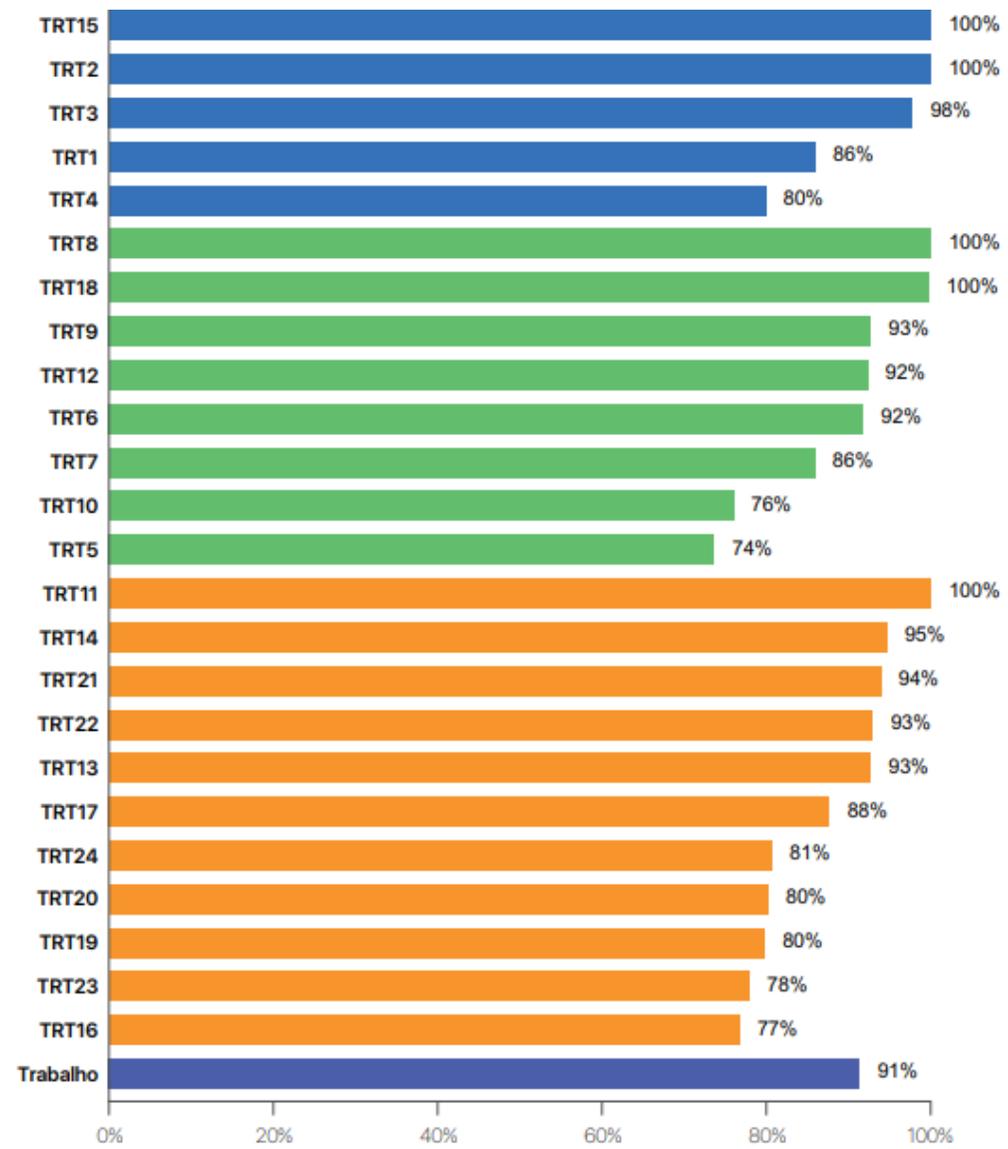
A aplicação do modelo DEA tem por resultado um percentual que varia de 0 (zero) a 100%, sendo essa a medida de eficiência do tribunal, denominada por IPC-Jus. Quanto maior seu valor, melhor o desempenho da unidade, significando que ela foi capaz de produzir mais, com menos recursos disponíveis.

Os tribunais com melhor resultado, considerados eficientes, se tornam referência no ramo de justiça do qual fazem parte. Os outros tribunais, por sua vez, são comparados aos mais semelhantes a eles, de forma ponderada. Portanto, o IPC-Jus do tribunal será a razão entre seu desempenho e o quanto ele deveria ter produzido para atingir 100% de eficiência.

Cabe esclarecer que a obtenção de eficiência de 100% não significa que um tribunal não precise melhorar, mas apenas que tal tribunal foi capaz de baixar mais processos quando comparado com os demais, com recursos semelhantes.

O comparativo é produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento (TC).

O TRT da 15ª se destacou no ano anterior (2017) pelo alcance de 100% nos índices, tanto no 1º como no 2º grau.



## 5- ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO



Declaração do Diretor-Geral  
Adlei Cristian Carvalho  
Pereira Schlosser

À Diretoria-Geral, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa n.º 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região –, compete planejar, coordenar, orientar, dirigir, controlar, supervisionar e divulgar todas as atividades administrativas do Tribunal, em conformidade com as deliberações da Presidência, englobando as ações afetas às seguintes unidades hierarquicamente vinculadas:

- a) Secretaria da Administração;
- b) Secretaria de Gestão de Pessoas;
- c) Secretaria de Orçamento e Finanças;
- d) Secretaria de Saúde; e
- e) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

No exercício de 2018 foram editadas as Portarias GP n.º 57/2018 e DG n.º 1/2018, que dispõem sobre a delegação e a subdelegação, respectivamente, de competências visando à descentralização dos atos administrativos meramente procedimentais e à racionalidade institucional assecuratória da celeridade, eficiência e da efetividade da gestão.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos últimos anos, tem patrocinado a uniformização de diversos procedimentos operacionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, adotando, para tanto, a edição de atos normativos de efeito vinculante e observância obrigatória – Resoluções – e a implantação de sistemas informatizados unificados.

Nesse contexto, destacam-se ações das áreas administrativas de migração de dados e adoção de novas rotinas de trabalho, a fim de assegurar a observância das normas do Órgão Superior, bem como a efetividade de sistemas nacionais, como o SIGEO-JT – Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, o SIGEP – Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho e o PROAD – Sistema de Processo Administrativo Virtual.

Muitas atividades operacionais foram, são ou ainda serão executadas de maneira concomitante nos novos sistemas e naqueles outrora adotados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até a completa migração dos processos, dados e informações, de modo a mitigar riscos administrativos.

Os Planos Estratégicos da Diretoria-Geral, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Saúde e da Secretaria da Administração relativos ao período 2015/2020 foram aprovados pelo Egrégio Órgão Especial - Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em Sessão realizada em 16 de novembro de 2015.

Referidos planos estão em processo de revisão e de formatação para o período vindouro.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, por seu turno, dispõe de Plano Estratégico próprio – PETIC – sujeito à tramitação diferenciada em conformidade com a Resolução CNJ n.º 211/2015.

A Diretoria-Geral, por intermédio das unidades vinculadas, é responsável direta pelos seguintes indicadores estratégicos institucionais:

a) reduzir para 10 anos o tempo de utilização do mobiliário, tendo alcançado, no segundo quadrimestre de 2018, conforme Relatório da Reunião de Acompanhamento da Estratégia 2018 – Janeiro a Agosto – a média de 7,9 anos de utilização do mobiliário, superando, portanto, a meta do plano;

b) reduzir para 5 anos o tempo de utilização dos equipamentos, tendo alcançado, no segundo quadrimestre de 2018, conforme Relatório da Reunião de Acompanhamento da Estratégia 2018 – Janeiro a Agosto – a média de 4,5 anos de utilização dos equipamentos de TIC, superando, portanto, a meta do plano;

c) alcançar 99% de unidades com manutenção preventiva anual realizada, tendo alcançado, no segundo quadrimestre de 2018, conforme Relatório da Reunião de Acompanhamento da Estratégia 2018 – Janeiro a Agosto – o índice de 78% de realização de manutenção preventiva nos prédios ocupados pelo Tribunal, superando, assim, o índice de 68% esperado para o período; e

d) manter os índices de absenteísmo dentro dos limites considerados aceitáveis pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, tendo alcançado, no segundo quadrimestre de 2018, conforme Relatório da Reunião de Acompanhamento da Estratégia 2018 – Janeiro a Agosto – a taxa de absenteísmo de 1,99%, superando, assim, a meta de não superar o índice de 2,6%.

Constam do presente Relatório Integrado as informações relativas às principais contratações do órgão, restando evidenciada, ainda, a preocupação da Administração com os impactos das restrições orçamentárias decorrentes do Novo Regime Fiscal.

A restrição orçamentária é, atualmente, o maior desafio da gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, uma vez que tem exigido, desde a edição da Emenda Constitucional n.º 95/2016, a readequação das programações do Órgão, com potencial reflexo, inclusive, nos resultados dos indicadores estratégicos institucionais mencionados.

Além dos ajustes no planejamento administrativo das diversas áreas do Tribunal, foi editada pela Presidência do Regional a Portaria GP n.º 50/2018, que estabelece diretrizes de redução de despesas no Órgão e estabelece procedimentos operacionais que suportarão o aprimoramento da gestão orçamentária, visando a manutenção da destacada produtividade da 15ª Região com a efetividade dos recursos empregados, sem prejudicar a prestação jurisdicional.

No tocante à força de trabalho, indubitável que a impossibilidade de provimento dos cargos vagos originados de desligamentos com ônus – aposentadorias e pensões – em razão, igualmente, da limitação orçamentária, constitui um dos fatores de maior relevância institucional, uma vez que a ausência de recomposição do quadro de pessoal poderá refletir negativamente nos resultados das atividades finalísticas e de apoio.

Ademais, a insuficiência do quadro de pessoal, reiteradamente ressaltada nas Correições realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, tende a minimizar os efeitos do empenho institucional na distribuição da força de trabalho entre os graus de jurisdição e as áreas de apoio, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Superiores – Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Não obstante, está em execução Plano de Ação visando à implementação das disposições da Resolução n.º 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça, tendo sido priorizado, durante todo o exercício 2018, o primeiro grau de jurisdição.



## Declaração do Secretário de Orçamento e Finanças Marco Antonio Fernandes

A Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região integra a Diretoria-Geral do Órgão e contempla a unidade organizacional que Coordena o Planejamento Orçamentário.

No exercício de 2018, diante dos reflexos decorrentes da instituição do Novo Regime Fiscal, consoante as regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, os objetivos estratégicos envolvendo a gestão orçamentária e financeira se voltaram para ações de melhoria dos processos de planejamento e programação das despesas quando da elaboração da proposta orçamentária anual e do monitoramento quando da sua execução.

Nesse contexto, inclusive mesmo cenário que se vislumbra para os próximos anos, importando reduções dos recursos disponibilizados para se fazer frente aos gastos, os esforços, em conjunto, entre as áreas demandantes e os gestores responsáveis pela realização das despesas, possibilitaram, e assim continuarão, fossem superados os desafios.

O desempenho operacional diante dessas ações resultou satisfatório, consoante evidenciam os indicadores:

- Índice de Eficácia da Execução Orçamentária-IEEO = 99,38%, cálculo realizado excetuados os recursos descentralizados para precatórios e requisições de pequeno valor, consistindo no orçamento autorizado pelas regras da EC nº 95/2016, ou seja, empenhos emitidos comparado aos créditos consignados diminuídos dos desembolsos realizados para quitação de restos a pagar dos exercícios anteriores a partir de 2016; e

- Índice de Eficácia da Execução Financeira-IEEF = 99,16% cálculo realizado considerando-se os empenhos emitidos comparados aos pagamentos realizados, equivalendo a diferença ao percentual correspondente as inscrições em restos a pagar do próprio exercício, no caso 0,84%.

Os registros dos fatos ocorridos e dos atos praticados quando da realização das despesas e obtenção de receitas no transcorrer do ano restam evidenciados pelos pertinentes registros contábeis, realizados com estrita observância às disposições e segundo os procedimentos exigidos pela legislação, propiciando a confiabilidade das informações prestadas nas demonstrações financeiras. No exercício, inclusive, foram elaborados relatórios mensais com as informações sobre os respectivos fechamentos contábeis, pela unidade de contabilidade, e disponibilizados para a unidade de controle do órgão, para eventuais auditorias.

No exercício de prestação destas contas, portanto, considerados os procedimentos relacionados às execuções orçamentária e financeira e os decorrentes registros contábeis, segundo as exigências das normas legais, bem como, os resultados obtidos, conforme demonstrados pelos indicadores de gestão dessas execuções, comporta concluir pela regularidade e pela eficácia e eficiência na utilização dos créditos autorizados e recursos disponibilizados, propiciando os valores consignados na Lei Orçamentária e concedidos/repassados pelos Coletores Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho benefícios à prestação jurisdicional e, por conseguinte, à sociedade.

## Gestão Orçamentária e Financeira

### Evolução dos Gastos

Evolução do Gasto por Grupo de Natureza de Despesa no Último Triênio								
Créditos Autorizados								
Exercícios	Pessoal e Encargos Sociais		Custeio		Investimento		Total	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
2016	1.208.302.759,00	82,82	236.089.969,00	16,18	14.512.480,00	0,99	1.458.905.208,00	100
2017	1.331.932.239,00	82,23	247.829.585,00	15,30	40.090.000,00	2,47	1.619.851.824,00	100
2018	1.383.890.185,00	82,13	284.318.453,00	16,87	16.689.484,00	0,99	1.684.898.122,00	100
Despesas Empenhadas (Comparativo Créditos Autorizados)								
Exercícios	Pessoal e Encargos Sociais		Custeio		Investimento		Total	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
2016	1.208.302.759,00	100	236.022.965,93	99,97	14.400.279,35	99,23	1.458.726.004,28	100
2017	1.331.932.239,00	100	246.732.228,67	99,56	35.014.612,19	87,34	1.613.679.079,86	99,6
2018	1.356.821.437,54	98,04	266.665.075,34	93,79	14.294.879,48	85,65	1.637.781.392,36	97,20
Despesas Liquidadas (Comparativo Despesas Empenhadas)								
Exercícios	Pessoal e Encargos Sociais		Custeio		Investimento		Total	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
2016	1.200.919.850,89	99,39	224.281.019,49	95,03	7.997.311,25	55,54	1.433.198.181,63	98,25
2017	1.314.380.954,24	98,68	225.789.690,17	91,51	15.578.275,15	44,49	1.555.748.919,56	96,41
2018	1.356.821.437,54	100	256.919.523,36	96,35	10.749.272,61	75,20	1.624.490.233,51	99,19
Despesas Pagas (Comparativo Despesas Liquidadas)								
Exercícios	Pessoal e Encargos Sociais		Custeio		Investimento		Total	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
2016	1.200.919.850,89	100	224.239.934,91	99,98	7.995.362,93	99,98	1.433.155.148,73	100
2017	1.314.380.954,24	100	225.768.410,40	99,99	15.470.418,87	99,31	1.555.619.783,51	99,99
2018	1.356.802.147,64	100	256.718.634,50	99,92	10.714.618,29	99,68	1.624.235.400,43	99,98

O quadro demonstra a evolução dos gastos por Grupo de Natureza da Despesa-GND no período de 2016 a 2018, excetuando-se os valores de provisões e descentralizações de créditos.

Procedida a análise do perfil da despesa, pelo critério despesas empenhadas, resta evidenciada a maior variação no GND "Pessoal e Encargos Sociais", que abrange as remunerações e os encargos sociais decorrentes das folhas de pagamento do quadro dos magistrados e servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas.

A evolução, no período, acréscimo da ordem de R\$148.518.678,54 – 12,29%, resulta do impacto das parcelas de reajuste, junho de 2016 a novembro de 2018, na remuneração dos servidores do Poder Judiciário, conforme Lei nº 13.317/2016.

A variação resultou igualmente acréscimo, com relação aos grupos: "Outras Despesas Correntes", que abrange os demais recursos para custeio, incluindo os benefícios assistenciais; e "Investimentos", que engloba obras e aquisições de equipamentos e materiais permanentes, refletindo no patrimônio do órgão.

Na comparação do período, os gastos destes grupos tiveram majoração de 12,19%, pouco acima da variação do IPCA-IBGE, de 10,97%, critério previsto na EC nº 95/2016, equivalendo a R\$30.536.709,54.

**Glossário:** O GND é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir: 1 - Pessoal e Encargos Sociais 2 - Juros e Encargos da Dívida 3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões financeiras 6 - Amortização da Dívida Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento. Empenho: é o ato emanado de autoridade competente que cria para o estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição; Liquidação: é a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual; Pagamento: é a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor.

## Aplicação de Recursos

Execução Orçamentária						
Recursos	Créditos Autorizados (A)		Despesas Empenhadas (B)		Recursos Disponíveis (C)	
	R\$	% Total	R\$	%-B/A	R\$	%-C/A
Lei Orçamentária	1.684.898.122,00	98,08	1.637.781.392,36	97,20	47.116.729,64	2,80
Provisões	12.052.538,92	0,70	12.051.471,60	99,99	1.067,32	0,01
Destaques	20.948.742,00	1,22	20.848.101,59	99,52	100.640,41	0,48
<b>Total</b>	<b>1.717.899.402,92</b>	<b>100,00</b>	<b>1.670.680.965,55</b>	<b>97,25</b>	<b>47.218.437,37</b>	<b>2,75</b>

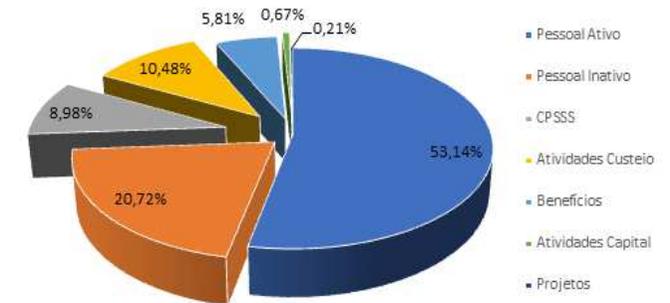
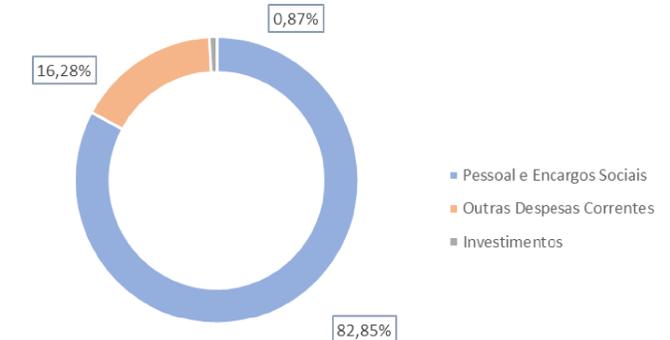
Grupo Natureza da Despesa	Empenhada	
	Empenhado R\$	%
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.356.821.437,54</b>	<b>82,85</b>
Pessoal Ativo	870.314.356,17	53,14
Pessoal Inativo	339.426.238,65	20,72
Encargos Sociais - CPSSS	147.080.842,72	8,98
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>266.665.075,34</b>	<b>16,28</b>
Atividades Custeio	171.670.453,65	10,48
Benefícios	95.095.993,82	5,81
Investimentos	14.294.879,48	0,87
Atividades Capital	10.900.662,06	0,67
Investimentos	3.394.217,42	0,21
<b>Totais</b>	<b>1.637.781.392,36</b>	<b>100,00</b>

A dotação inicial consignada foi de R\$1.644.847.161,00, e, somada aos Créditos Adicionais Suplementares e Cancelamentos, totalizou o importe de R\$1.684.898.122,00, constituindo a dotação atualizada líquida no exercício.

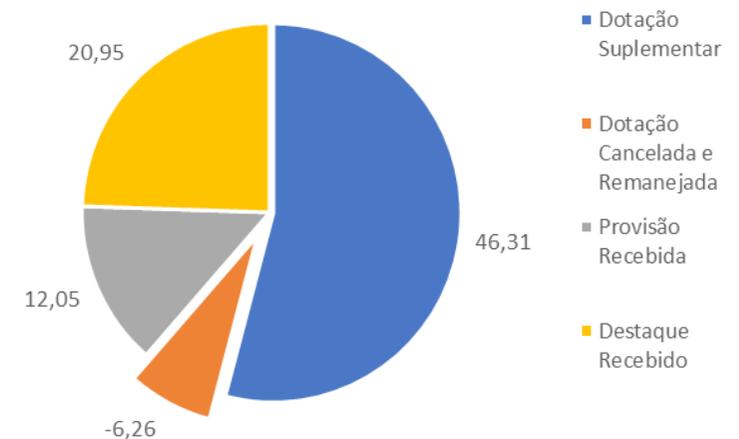
Em considerados os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e aqueles recebidos mediante Descentralizações Internas e Externas, R\$33.001.280,92, totaliza a dotação autorizada líquida o valor de R\$1.717.899.402,92.

A movimentação de recursos, importando variação de R\$73.052.241,92 entre as Dotações Inicial e Final Autorizadas, decorreu de dotações suplementares de créditos recebidos por descentralizações internas e externas, e adequação do orçamento às demandas de despesas apresentadas para o exercício.

Os recursos disponíveis do orçamento ao final do exercício, da ordem de R\$47.218.437,37, foram motivados: a) pelo bloqueio em atendimento à Portaria nº 1.781 de 19 de fevereiro de 2018 da Secretaria do Tesouro Nacional, e mediante mensagem SIAFI 2018/0304600 da Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para cancelamento da Ação 09HB Contribuição Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos Federais- RPPS, no valor de R\$5.947.485,00; b) face ao limite financeiro estabelecido pelas novas regras do Novo Regime Fiscal, EC nº 95/2016: b1) R\$30.890.440,00, valor utilizado para quitação de inscrições em restos a pagar; b2) R\$10.380.512,37, meta de redução das inscrições em restos a pagar, implementada para diminuir o comprometimento do limite financeiro, com reflexos na execução orçamentária, para os próximos exercícios.



R\$ milhões



## Detalhamento das Despesas

Os demonstrativos a seguir agrupam os objetos dos gastos do exercício, por elementos e pela natureza, evidenciando os números da execução, mediante comparação entre os valores desde a dotação orçamentária atualizada (coluna recursos) até a indicação dos recursos não utilizados (coluna disponível).

O primeiro quadro abrange o grupo "Pessoal e Encargos Sociais", consistindo nas despesas decorrentes das parcelas de composição das remunerações dos magistrados e servidores, ativos e inativos, dos decorrentes encargos de contribuições previdenciárias sobre as folhas de pagamento.

Pessoal e Encargos Sociais													
Elemento		Atualizada (A)	A/G	Empenhada (B)	B/A	Liquidada (C)	C/B	Paga (D)	D/C	Restos a Pagar (E)	E/B	Disponível (F)	F/A
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	832.274.535,41	49,40	832.199.361,27	99,99	832.199.361,27	100,00	832.199.361,27	100,00	0,00	0,00	75.174,14	0,0001
319001	Aposent.RPPS,Reser.Remuner. e Refor. Militar	302.390.807,73	17,95	302.353.694,74	99,99	302.353.694,74	100,00	302.353.694,74	100,00	0,00	0,00	37.112,99	0,0001
319113	Obrig. Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	168.140.769,71	9,98	147.555.780,98	87,76	147.555.780,98	100,00	147.555.780,98	100,00	0,00	0,00	20.584.988,73	0,1224
319003	Pensões do RPPS e do Militar	34.381.275,11	2,04	34.338.335,89	99,88	34.338.335,89	100,00	34.338.335,89	100,00	0,00	0,00	42.939,22	0,0012
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	18.667.021,79	1,11	18.665.193,12	99,99	18.665.193,12	100,00	18.645.903,22	99,90	19.289,90	0,10	1.828,67	0,0001
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.598.845,96	0,81	13.598.845,96	100,00	13.598.845,96	100,00	13.598.845,96	100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
319100	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orç.	5.947.485,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.947.485,00	1,0000
319096	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	5.657.573,05	0,34	5.657.573,05	100,00	5.657.573,05	100,00	5.657.573,05	100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
319007	Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência	1.923.961,28	0,11	1.923.955,19	100,00	1.923.955,19	100,00	1.923.955,19	100,00	0,00	0,00	6,09	0,0000
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	893.973,52	0,05	514.760,90	57,58	514.760,90	100,00	514.760,90	100,00	0,00	0,00	379.212,62	0,4242
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.936,44	0,00	13.936,44	100,00	13.936,44	100,00	13.936,44	100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
<b>Totais</b>		<b>1.383.890.185,00</b>	<b>82,13</b>	<b>1.356.821.437,54</b>	<b>98,04</b>	<b>1.356.821.437,54</b>	<b>100,00</b>	<b>1.356.802.147,64</b>	<b>100,00</b>	<b>19.289,90</b>	<b>0,00</b>	<b>27.068.747,46</b>	<b>0,0196</b>

O segundo quadro contempla os objetos do grupo "Investimentos", evidenciando os gastos com obras e bens móveis, dentre os quais, veículos, mobiliário, e, principalmente, equipamentos de tecnologia da informação destinados as áreas de infraestrutura e desenvolvimento, para manutenção do Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas localidades das unidades de 1º e 2º instância da jurisdição do órgão.

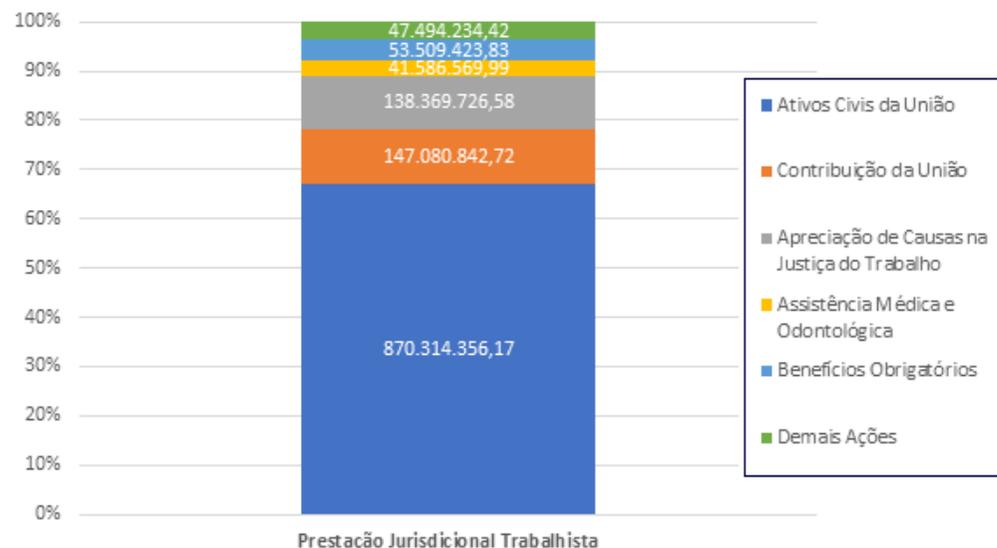
Investimentos													
Elemento		Atualizada (A)	A/G	Empenhada (B)	B/A	Liquidada (C)	C/B	Paga (D)	D/C	Restos a Pagar (E)	E/B	Disponível (F)	F/A
449052	Equipamentos e Material Permanente	9.924.484,33	0,59	9.188.072,59	92,58	8.078.124,78	87,92	8.051.269,46	99,67	1.136.803,13	14,12	736.411,74	0,04
449040	Serv. de Tecn. da Inf. e Comunicação - PJ	1.723.182,26	0,10	1.712.589,47	99,39	1.678.147,82	97,99	1.670.348,82	99,54	42.240,65	2,53	10.592,79	0,00
449039	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.448.817,40	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448.817,40	0,09
449051	Obras e Instalações	3.593.000,01	0,21	3.394.217,42	94,47	993.000,01	29,26	993.000,01	100,00	2.401.217,41	241,81	198.782,59	0,01
<b>Totais</b>		<b>16.689.484,00</b>	<b>0,99</b>	<b>14.294.879,48</b>	<b>85,65</b>	<b>10.749.272,61</b>	<b>75,20</b>	<b>10.714.618,29</b>	<b>99,68</b>	<b>3.580.261,19</b>	<b>33,41</b>	<b>2.394.604,52</b>	<b>0,14</b>

O terceiro e último quadro, contempla os objetos do grupo "Outras Despesas Correntes", englobando os gastos decorrentes de benefícios assistências concedidos aos magistrados e servidores do quadro de pessoal (Assistência Médica e Hospitalar, Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Natalidade e Funeral), as indenizações e restituições (Auxílio-Moradia e a Ajuda de Custo), ressarcimentos de despesas (passagens rodoviárias, combustíveis e pedágios), e os relacionados diretamente ao funcionamento das unidades jurisdicionadas e administrativas, envolvendo as instalações físicas (locações de imóveis, manutenções prediais, prestação de serviços de limpeza e conservação, vigilância armada, apoio técnico administrativo), a locomoção de pessoas e transporte de processos, materiais e equipamentos (serviços de transporte, serviços de manutenção, conservação e abastecimento de veículos), as viagens a trabalho (diárias e passagens aéreas), os materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades, dentre outros; visando ao cumprimento da missão do órgão vinculada à prestação da jurisdição trabalhista.

Outras Despesas Correntes													
Elemento	Atualizada (A)	A/G	Empenhada (B)	B/A	Liquidada (C)	C/B	Paga (D)	D/C	Restos a Pagar (E)	E/B	Disponível (F)	F/A	
339039	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.061.236,36	2,91	41.967.768,42	85,54	39.414.072,39	93,92	39.401.290,55	99,97	2.566.477,87	0,06	7.093.010,84	0,42
339093	Indenizações e Restituições	48.514.068,70	2,88	47.958.418,50	98,85	47.355.179,64	98,74	47.355.179,64	100,00	603.238,86	0,01	555.650,20	0,03
339046	Auxílio-Alimentação	46.270.732,00	2,75	46.120.705,86	99,68	46.110.705,86	99,98	46.110.705,86	100,00	10.000,00	0,00	150.026,14	0,01
339037	Locação de Mão-de-Obra	39.011.687,28	2,32	38.985.000,54	99,93	34.273.784,42	87,92	34.273.584,34	100,00	4.711.416,20	0,12	26.686,74	0,00
339036	Outro Serv. de Terceiros-Pessoa Física	38.631.559,78	2,29	34.940.735,66	90,45	34.393.724,25	98,43	34.225.145,67	99,51	715.589,99	0,02	3.690.824,12	0,22
339091	Sentenças Judiciais	21.959.000,00	1,30	20.922.010,90	95,28	20.922.010,90	100,00	20.922.010,90	100,00	0,00	0,00	1.036.989,10	0,06
339040	Serv. de Tecn. da Inf. e Comunicação - PJ	9.460.195,73	0,56	8.357.362,14	88,34	7.620.729,37	91,19	7.620.729,37	100,00	736.632,77	0,09	1.103.228,59	0,07
339030	Material de Consumo	7.642.394,64	0,45	5.537.255,44	72,45	5.070.234,42	91,57	5.062.813,72	99,85	474.441,72	0,09	2.105.201,30	0,12
339014	Diárias - Pessoal Civil	7.184.757,63	0,43	6.682.777,35	93,01	6.682.777,35	100,00	6.682.777,35	100,00	0,00	0,00	501.980,28	0,03
339008	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	7.028.627,59	0,42	6.963.347,27	99,07	6.953.347,27	99,86	6.953.347,27	100,00	10.000,00	0,00	65.280,32	0,00
339147	Obrig. Tribut. e Contrib.-Op.Intra-Orçamentárias	3.998.707,30	0,24	3.998.707,30	100,00	3.990.163,65	99,79	3.978.255,99	99,70	20.451,31	0,01	0,00	0,00
339049	Auxílio-Transporte	1.951.888,00	0,12	1.439.050,68	73,73	1.432.932,45	99,57	1.432.932,45	100,00	6.118,23	0,00	512.837,32	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.470.318,52	0,09	1.038.491,79	70,63	1.027.676,55	98,96	1.027.676,55	100,00	10.815,24	0,01	431.826,73	0,03
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.160.086,28	0,07	1.145.448,80	98,74	1.141.770,04	99,68	1.141.770,04	100,00	3.678,76	0,00	14.637,48	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	550.000,00	0,03	280.689,97	51,03	256.738,46	91,47	256.738,46	100,00	23.951,51	0,09	269.310,03	0,02
339139	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra)	223.484,00	0,01	128.500,00	57,50	119.438,82	92,95	119.438,82	100,00	9.061,18	0,07	94.984,00	0,01
339035	Serviços de Consultoria	190.817,41	0,01	190.817,41	100,00	146.250,21	76,64	146.250,21	100,00	44.567,20	0,23	0,00	0,00
339192	Despesas de Exercícios Anteriores	8.891,78	0,00	7.987,31	89,83	7.987,31	100,00	7.987,31	100,00	0,00	0,00	904,47	0,00
<b>Totais</b>		<b>284.318.453,00</b>	<b>16,87</b>	<b>266.665.075,34</b>	<b>93,79</b>	<b>256.919.523,36</b>	<b>96,35</b>	<b>256.718.634,50</b>	<b>99,92</b>	<b>9.946.440,84</b>	<b>0,04</b>	<b>17.653.377,66</b>	<b>1,05</b>
<b>Totais (G)</b>		<b>1.684.898.122,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.637.781.392,36</b>	<b>97,20</b>	<b>1.624.490.233,51</b>	<b>99,19</b>	<b>1.624.235.400,43</b>	<b>99,98</b>	<b>13.545.991,93</b>	<b>0,83</b>	<b>47.116.729,64</b>	<b>1,21</b>

## Programas e Ações

As dotações consignadas ao órgão são atribuídas mediante Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, reunindo um conjunto de ações em apoio a atuação governamental, sendo 0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista, 0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União, 0901-Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais e 0909-Operações Especiais. O gráfico seguinte evidencia os valores das ações do programa de maior impacto para a gestão orçamentária e financeira.



O resultado obtido com a aplicação dos recursos comprometidos na Ação Prestação Jurisdicional Trabalhista, R\$1,298 bilhão, índice aproximado de 80% do total empenhado no exercício de 2018 possibilitou o julgamento de 466.783 processos superando a meta estabelecida de 420.000 processos.

A composição das despesas com a ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no valor de R\$138,4 milhões, compreende os Planos Orçamentários de Capacitação de Recursos Humanos, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho, de Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação e Apreciação de Causas-Despesas Diversas.

## Gestão de Precatórios

Origem	Número de Processos	Execução Orçamentária			Execução Financeira		
		Inicial	Utilizada	Saldo	Recebido	Utilizado	Saldo
Administração Direta	32	20.218.487,00	20.121.335,54	97.151,46	20.121.335,54	20.121.335,54	0,00
Administração Indireta e Fundações	4	730.255,00	726.766,05	3.488,95	726.766,05	726.766,05	0,00
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	173	5.260.310,00	5.259.242,68	1.067,32	5.259.242,68	5.259.242,68	0,00
<b>Totais</b>	<b>209</b>	<b>26.209.052,00</b>	<b>26.107.344,27</b>	<b>101.707,73</b>	<b>26.107.344,27</b>	<b>26.107.344,27</b>	<b>0,00</b>

O quadro demonstra as execuções orçamentária e financeira dos recursos descentralizados para saldar os valores decorrentes das sentenças judiciais em desfavor da União julgadas no âmbito desta Justiça Especializada. A gestão dos precatórios, incluindo os federais, no âmbito do órgão, constitui responsabilidade de assessoria especializada, restando a atribuição quanto aos procedimentos pertinentes a execução dessas despesas à Secretaria de Orçamento e Finanças. No exercício de 2018, restaram devolvidos os saldos financeiros não utilizados, sendo da Administração Direta o valor de R\$97.151,46 e da Administração Indireta e Fundações, R\$1.445,91

## Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

A remuneração sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais, cuja gestão se encontra centralizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em cumprimento ao constante na Resolução CSJT nº 183, de 24 de fevereiro de 2017, foi de R\$38.785.617,00 equivalente a 85% do total das receitas arrecadas, no valor de R\$46.095.964,61.

## Indenizações no Âmbito Administrativo e Judicial

As informações não comportam análise uma vez não ocorridos eventos para relato no exercício destas contas.

## Gestão de Custos

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da LC 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A implantação vem ocorrendo e está prevista para ser finalizada no exercício de 2020. Em decorrência de limitações atuais, deliberou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho então pela utilização de ferramenta de detalhamento de custos do SIAFI, com seleção e agrupadas em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis.

O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais. Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o Tribunal Superior do Trabalho e os tribunais da 1ª, 4ª e 6ª regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro/2018. Os demais Tribunais Regionais do Trabalho serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. No caso deste órgão, no Planejamento Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, consta previsão para adoção do SIC-GOV em 2019.

## **Gestão de Pessoas**

A gestão de pessoas é realizada zelando pela aplicação da lei e pelo aprimoramento da integração do servidor na estrutura organizacional, valorizando as relações humanas institucionais.

Para aperfeiçoar o controle de riscos envolvendo as atividades desempenhadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas foi apresentada uma proposta de alteração do organograma funcional, sugerindo a reestruturação da Secretaria, com a criação de áreas de Governança e *Compliance* – Coordenadoria de Apoio à Governança, com atribuição de prevenir, reduzir e eliminar os riscos das ações em desacordo com normas legais e regulamentares, com consequente ganho em qualificação.

Ademais, enfatizou-se a realização do mapeamento dos processos de trabalho para sua posterior otimização, com vistas a uma diminuição do retrabalho e das tarefas redundantes e desconectadas de resultados, proporcionando um menor investimento de recursos na realização das atividades, em especial diante da reduzida força de trabalho das unidades administrativas, cujo percentual está muito aquém do assegurado pela regulamentação vigente. Atualmente a lotação das áreas-meio correspondem a aproximadamente 12% da força de trabalho enquanto o limite assegurado pela Resolução 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho indica 30%.

Uma vez modelados os processos, ato contínuo empreender-se-á o monitoramento das atividades permitindo assim identificar os pontos críticos e de vulnerabilidade do processo de trabalho com o objetivo de implementar instrumentos para mitigação e/ou controle dos eventuais riscos.

A Assessoria de Apoio aos Magistrados, unidade responsável especificamente pelos assuntos relativos à vida funcional dos Magistrados, adota as seguintes providências para dar cumprimento às normas vigentes:

- por ocasião do ingresso neste Regional: é obrigatória a apresentação de declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública e de cópia da declaração de bens ou, alternativamente, de autorização de acesso aos dados de bens e rendas. Os documentos e informações referentes aos dados de bens e rendas dos magistrados são enviados anualmente ao Tribunal de Contas da União.

Ademais, para fim de manutenção do enquadramento nas regras do Regime Próprio de Previdência Social, sem a aplicação do disposto na Lei nº 12.618, de 30/04/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar, os Magistrados devem solicitar a continuidade do vínculo com o serviço público e, obrigatoriamente, apresentar Certidão de Tempo de Contribuição que comprove que não houve interrupção no exercício do serviço público;

- por ocasião da aposentadoria: é obrigatória a declaração do magistrado referente ao acúmulo de proventos e de que sua conta corrente é de natureza individual. Ainda, a Corregedoria deste Tribunal certifica se o magistrado não está respondendo a processo administrativo disciplinar; e

- com relação aos magistrados aposentados e pensionistas de magistrados: existe a obrigatoriedade da atualização cadastral dos dados, feita anualmente.

## **Objetivos estratégicos da Secretaria de Gestão de Pessoas**

Em consonância com o Plano Estratégico Institucional 2015/2020, foram traçados os seguintes objetivos estratégicos da Secretaria de Gestão de Pessoas: otimizar os processos internos; aperfeiçoar a comunicação externa; dar continuidade ao projeto de gestão por competência; ampliar a visão sistêmica do público interno; garantir recursos para as ações estratégicas; priorizar as demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações da Secretaria; fomentar a Gestão do Conhecimento.

## **Estratégias e metas de implementação dos objetivos**

Constituem metas para implementação dos objetivos estratégicos da Secretaria de Gestão de Pessoas: maior transparência das atribuições e informações; criação da página eletrônica da unidade; incentivo e aprimoramento do peticionamento eletrônico; disponibilização das informações funcionais; estruturação de diferentes canais de comunicação, além do eletrônico.

A aquisição de competências é fator determinante para que se alcance as metas propostas. Dessa forma, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região implementou o Projeto de Gestão por Competências, executado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, com a finalidade de manter e fortalecer o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes, requisitos essenciais para atingimento dos objetivos do Tribunal, na medida em que se promovem reflexos na satisfação interna do pessoal, gerando resultados agregados para a sociedade, com vistas à satisfação dos jurisdicionados.

Para implantação desse projeto, foi contratada a empresa Leme Consultoria, com atribuição de auxiliar no mapeamento e nas avaliações, bem como na parametrização de resultados e uso de sistema de inteligência na gestão dos dados. E no ano de 2018, ocorreu o 6º Ciclo de Avaliação de Competências, no qual, em continuidade ao referido programa, 933 (novecentos e trinta e três) servidores avaliados, da área judicial (1ª e 2ª instância) e da área administrativa.

## **Principais ações realizadas**

A Secretaria de Gestão de Pessoas propõe várias ações de capacitação para investimento no capital humano. Em 2018, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de competências do corpo funcional, elevar o nível de desempenho organizacional, bem como estabelecer um equilíbrio entre as demandas organizacionais e o bem-estar dos servidores, foi proposta à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, unidade responsável pelo treinamento de servidores e magistrados do Órgão, a realização de 4 (quatro) cursos: Desenvolvimento de Competências Comportamentais; Desenvolvimento de Competências Gerenciais; Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance; e Ambiente de Trabalho Motivacional e Saudável.

Em conjunto com a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Gestão de Pessoas anualmente realiza a Semana do Servidor do TRT-15, instituída pelo Ato Regulamentar GP 10/2017, com a finalidade de promover ações de valorização dos servidores e sensibilização quanto à importância dos cuidados com a saúde, além de estimular e

reconhecer boas práticas de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, que são essenciais para o Órgão atingir os resultados estratégicos, bem como propiciar aos servidores bem-estar no ambiente de trabalho, contribuindo para elevar a produtividade e, dessa forma, serem compatibilizados os interesses da organização com os do corpo funcional.

Com vistas ao melhor aproveitamento do tempo de trabalho e à melhoria da qualidade de vida dos servidores, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do Ato Regulamentar nº 10/2018, disciplinou a modalidade de teletrabalho, estabelecendo parâmetros para a realização do trabalho à distância nos moldes dispostos na Resolução nº 227/2016 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 151/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Em decorrência de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), foi realizada a Avaliação Qualitativa e Quantitativa do quadro de pessoal da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações, com base nas atribuições definidas por ocasião do Mapeamento de Competências Técnicas realizado em 2017, exercidas pelo "Servidor de Seção", "Servidor de Área" e "Assistente Administrativo do Gabinete da SETIC", as quais poderiam ser alteradas, ou mesmo acrescidas outras atribuições que fossem necessárias, inclusive com base nos Mapeamentos de Processos realizados, a fim de produzir maior fidedignidade e precisão do estudo. Esse trabalho foi desenvolvido com grande empenho pelos participantes e resultou em apontamento no sentido da criação de mais postos de trabalho para a área de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Com participação efetiva no Programa APOIA15, sob coordenação da Corregedoria Regional, a Secretaria de Gestão de Pessoas, conjuntamente com outras unidades como a Assessoria de Gestão Estratégica, a Secretaria da Saúde e a própria Secretaria da Corregedoria elaboraram planos de ações e atividades interdisciplinares focado no resgate dos valores institucionais, da capacidade laborativa, observando e cuidando para tanto das pessoas, sob a perspectiva de estruturação do quadro de pessoal, do clima organizacional, da composição coletiva da gestão e da qualidade de vida no trabalho, com especial atenção para as unidades de 1o Grau identificadas ao longo das atividades correicionais.

Acredita-se que os resultados desse conjunto de atividades certamente influenciaram positivamente a melhoria de qualidade na prestação jurisdicional, trazendo o reconhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça deste Regional como dos mais produtivos do país.

### **Desafios e oportunidades**

Um dos desafios que a Secretaria de Gestão de Pessoas tem enfrentado é o aprimoramento da comunicação externa, de modo que o público-alvo identifique as atribuições da Secretaria e tenha fácil acesso e compreensão das informações, apresentando de modo eficiente suas demandas a fim de obter uma solução célere e eficaz.

Nesse aspecto, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem buscado a informatização de todos os processos e procedimentos administrativos, através do uso do Sistema Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), instituído pela Portaria GP-VPA nº 01/2015, com a incorporação constante de novos assuntos, priorizando-se aqueles em que há interface com o usuário.

Por esse sistema eletrônico, o próprio servidor pode formalizar seu requerimento administrativo, sem necessidade de acionamento do protocolo do Tribunal, eliminando a tramitação de expedientes físicos, através de uma ferramenta acessível e mais transparente, com perspectivas de que num futuro próximo o público externo também tenha acesso a tal informatização.

As Secretarias de Gestão de Pessoas e de Saúde, com foco na motivação e no desenvolvimento dos servidores, elaboraram minuta de ato normativo com proposta de instituição de um programa de acompanhamento multiprofissional (PAM), destinado a atender aqueles que sinalizarem dificuldades no desempenho das atividades que lhes são atribuídas, propondo soluções para as demandas identificadas. O programa ora se encontra em caráter experimental no Regional.

A atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é reconhecida em âmbito nacional. Uma evidência é a participação do Secretário de Gestão de Pessoas e do Coordenador de Pagamento do Órgão no Grupo Nacional de Negócio do SIGEP-JT (GNN-SIGEP-JT), cuja designação para integrarem o referido grupo se deu pelo Ato nº 130/CJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 29 de maio de 2018.

O TRT-15, pela Portaria GP nº 24/2018, instituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, encontrando-se em trâmite as providências necessárias à indicação e eleição de seus membros, conforme composição mínima estabelecida no art. 11 da Resolução nº 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça, com as seguintes atribuições: I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política; II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas; IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

Resta, contudo, em aberto, o desafio da manutenção da capacidade laboral frente as sucessivas restrições impostas para a composição da força de trabalho, em especial diante da restrição orçamentária imposta por medida constitucional que implicou não só na suspensão das propostas de criação de novos cargos, como também na limitação dos provimentos dos cargos vagos que implicaram em pensão ou aposentadoria. Além desses, a alternativa de manutenção da capacidade laboral baseada na cessão de servidores de entes públicos de outras esferas da Administração, adotada por este Regional, foi alvo de demanda judicial provida em 1o Grau de jurisdição e que, se não revertida, implicará em ainda mais significativa e iminente redução da força de trabalho.

A Assessoria de Apoio aos Magistrados destaca, ainda, que diante da impossibilidade de provimento de cargos de magistrado poderá haver grande prejuízo à prestação jurisdicional, especialmente em razão da desproporcionalidade entre os ingressos (07) e egressos (22) no ano de 2018.

### **Confiabilidade das informações prestadas**

As unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas possuem rotinas de conferência dos trabalhos realizados, as quais têm se mostrado eficientes, como por exemplo o reduzido índice de republicações e ajustes de pagamentos em Folha.

As informações referentes aos magistrados deste Tribunal estão registradas no sistema informatizado de recursos humanos, no qual também constam as imagens digitalizadas dos documentos comprobatórios apresentados pelos magistrados.

No decorrer de 2018, diante da iminente implantação do e-Social, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, foram envidados esforços no sentido de sanear o banco de dados de acordo com o disposto no CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, que trata de informações relativas a CPF, PIS/PASEP, nome de mãe e data de nascimento de todos os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Também foi realizada a conferência dos dados referentes aos dependentes de magistrados e servidores para fins de imposto de renda retido na fonte, dependentes de pensão alimentícia e de pensão estatutária (nome, CPF e data de nascimento).

A qualificação dos dados cadastrais efetivamente agregou valor para a confiabilidade da base de dados do Órgão.

### Avaliação da força de trabalho

Nos autos do Processo Administrativo nº 0000259-91.2017.5.15.0895, que trata do Plano de Ação para o cumprimento da Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou estudos com relação ao remanejamento de servidores da Área Judiciária e também da Área Administrativa.

Verifica-se que com as mencionadas restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, a histórica carência de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região se agravou sobremaneira. Essa situação reiteradamente vem sendo reconhecida pelos Órgãos de Controle Externo, tendo sido ressaltada na ata da Correição Ordinária realizada pelo Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (TST) em novembro de 2018.

Não obstante, na última oportunidade em que houve nomeações, o Tribunal atentou para lotações que não possuíam número ideal de cargos de nível superior, bem como destinou convocações para exercício de candidatos com graduação universitária aos Gabinetes de Desembargadores, buscando resultado qualitativo na entrega das tarefas exigidas.

#### 3.541 Servidores

♀ 56%      ♂ 44%      ♿ 2,8%

#### 401 Magistrados

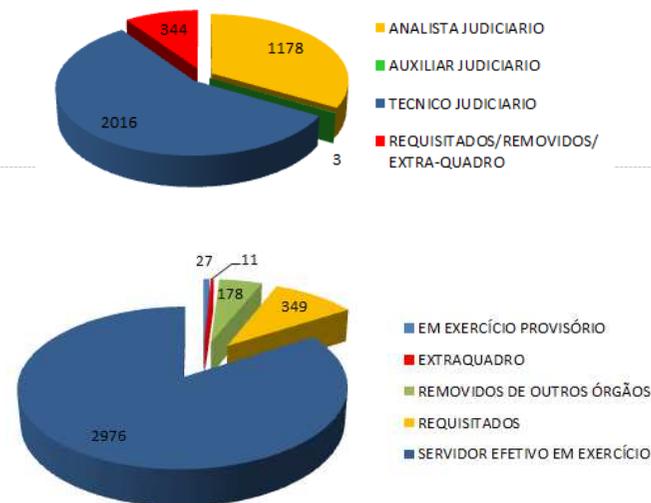
♀ 45%      ♂ 55%      ♿ 0,25%

No que tange à distribuição dos servidores por gênero, conforme atestado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em novembro de 2018, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região proporciona um acesso equitativo às ocupações de direção e assessoramento no TRT15, tal como preconiza a Resolução nº 255/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.



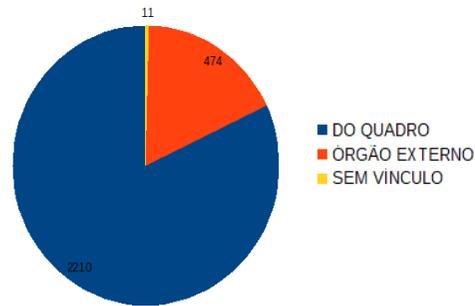
Para a definição da força de trabalho foram considerados os servidores atuantes no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluindo-se, além dos ocupantes de cargos de provimento efetivo, os removidos de outros órgãos, inclusive os em exercício provisório, os cedidos por outros órgãos e os ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Foram excluídos os servidores efetivos que se encontram atuando em outros órgãos públicos e em licença sem remuneração.

### Distribuição por Força de Trabalho – por Cargo e Vinculação

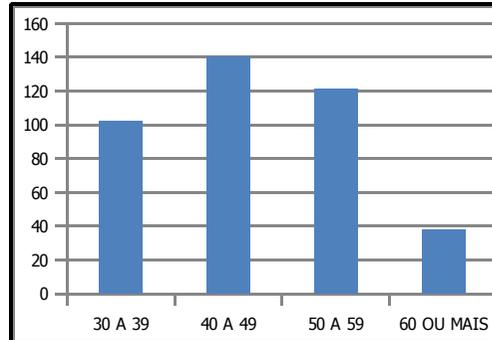


A distribuição de comissionamentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região considerando a quantidade por cargo efetivo, ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e de outros órgãos públicos, evidencia a prevalência da designação de servidores efetivos do quadro para o exercício de cargos e funções comissionadas.

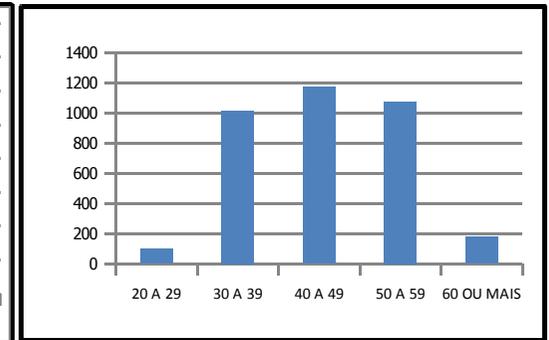
**Distribuição do Comissionamento**



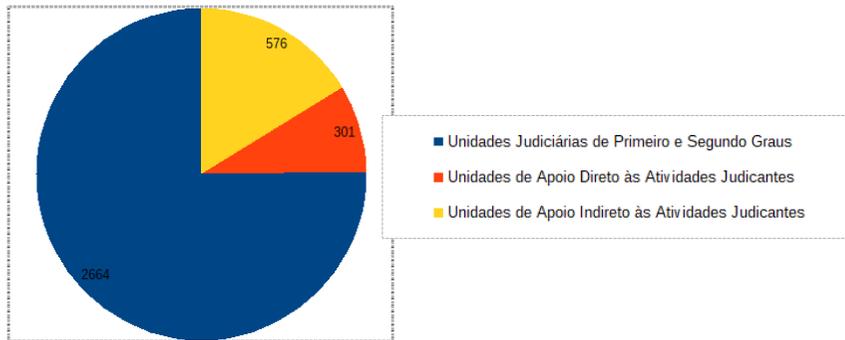
**Faixas Etárias – Magistrados**



**Faixas Etárias – Servidores**



**Distribuição da Força de Trabalho – Por Unidade**

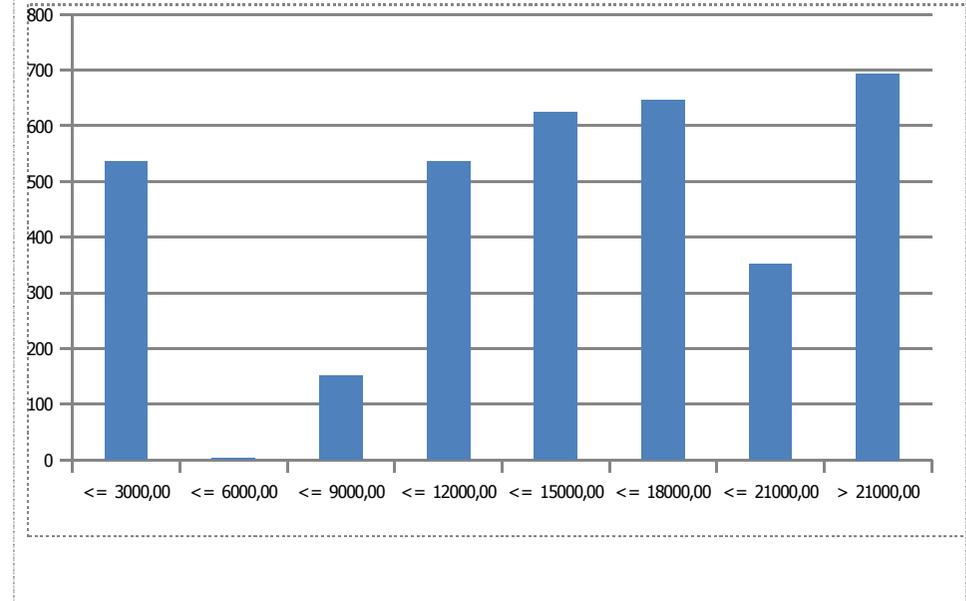


Estão disponíveis no sítio do Tribunal as Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP) referidas na Resolução CNJ n.º 219/2016, contemplando informações sobre a área de trabalho e a unidade de exercício dos servidores (<http://portal.trt15.jus.br/resolucao-cnj-219/2016-tlp->).

Embora o Tribunal possua 426 (quatrocentos e vinte e seis) cargos de magistrado - 55 cargos de Desembargador, 153 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho e 218 cargos de Juiz do Trabalho Substituto – somente 401 (quatrocentos e um) estão ocupados. No exercício de 2018 houve 22 desligamentos – 17 por aposentadoria e 5 por permuta.

A estrutura remuneratória da magistratura observa a Lei 13.752/2018 e Resolução STF nº 628/2018.

**Faixas Salariais (Líquido) – Servidores**



### **Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas**

Quanto à seleção de candidatos, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região aplica nos concursos públicos para provimento de cargos vagos, além de uma prova objetiva contendo questões de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos para cada cargo, uma prova de estudo de caso, contendo duas questões práticas para as quais o candidato deve apresentar, por escrito, a solução, e versa sobre conteúdos pertinentes aos conhecimentos específicos do cargo para o qual o candidato se inscreveu. Esse modelo de prova exige empenho do candidato para identificar o problema, analisar evidências, desenvolver argumentos lógicos, avaliar e propor soluções. Essa prova se destina a avaliar o domínio técnico do conteúdo dos temas abordados, a coesão, a coerência e a argumentação, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo/área/especialidade, privilegiando a seleção de candidatos com conhecimentos e habilidades compatíveis com os requisitos e as competências dos cargos, em condições de igualdade e acessibilidade.

O Regional também foi um dos pioneiros a inserir no concurso público a reserva de vagas para candidatos negros. O Edital do XXVIII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto, de 2015, estabeleceu a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos que se autodeclararam negros, nos termos do Ato Regulamentar GP nº 06, de 30/06/2015.

A estratégia de recrutamento apresenta restrições se comparado ao que a teoria de estudos concernentes à Administração Pública possivelmente exigiria.

Tal situação decorre do número absolutamente insuficiente de novas nomeações, do aumento nos pedidos de aposentadoria (vinda do temor de uma reforma previdenciária com alteração dos requisitos necessários) e até da necessidade de que alguns cargos de Nível Superior exijam formação específica.

A mesma argumentação aplica-se para a "alocação de pessoas", que vem sendo alvo de reestudo a respeito do total de servidores de cada unidade, implementando-se com maior incidência a política de remoções internas, na busca do equilíbrio da força de trabalho das diversas unidades.

No biênio 2017/2018, a Administração se empenhou em oferecer aos auxiliares diretos de todos os juízes do 1º Grau (servidores que exercem as tarefas de Assistente de Juiz), a garantia de que ocupassem a Função Comissionada Nível 5. Esse aspecto, na perspectiva do melhor cumprimento da Resolução CNJ nº 219/2016 (a chamada "Priorização do 1º Grau"), foi objeto de acordo homologado no Conselho Nacional de Justiça, por provocação da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Amatra XV, devendo esta Corte implementar as providências necessárias até o final do corrente ano.

Por outro lado, com as ações destinadas à priorização da atividade-fim, agrava-se a insuficiência já significativa para a realização das tarefas na área administrativa. Essa constatação decorre especialmente da concessão contínua de aposentadorias, muitas vezes revelando a ausência de um eficiente processo de sucessão nas unidades operacionais.

A força de trabalho do TRT-15 é composta por aproximadamente 10% (dez por cento) de servidores ocupantes de cargo público cedidos pelas municipalidades. Tramita na esfera judicial ação formalizada pelo Ministério Público Federal propondo a devolução de tais servidores para seus órgãos de origem.

Se confirmada a decisão de 1º grau de estabeleceu o término dessas cessões, a reconhecidamente insuficiente força de trabalho, registrada nas recentes e sucessivas atas das Correições aqui realizadas, poder-se ia aventar que o panorama de deficitárias lotações de pessoal agravaria a instabilidade que já vem sendo vivenciada pela 15ª Região.

Em relação ao provimento de cargos de magistrado, o concurso de provas e títulos para ingresso na magistratura do trabalho passou a ser unificado nacionalmente no ano de 2017. O concurso de remoção nacional, que objetiva o deslocamento de magistrados entre os Regionais Trabalhistas, também passou a ter um cadastro unificado, centralizado e controlado pelo CSJT.

No tocante aos deslocamentos entre as circunscrições, o acesso e as remoções entre as circunscrições são feitos por meio de concursos, cujos editais são publicados no DEJT, com prazo estipulado para inscrição de todos os interessados.

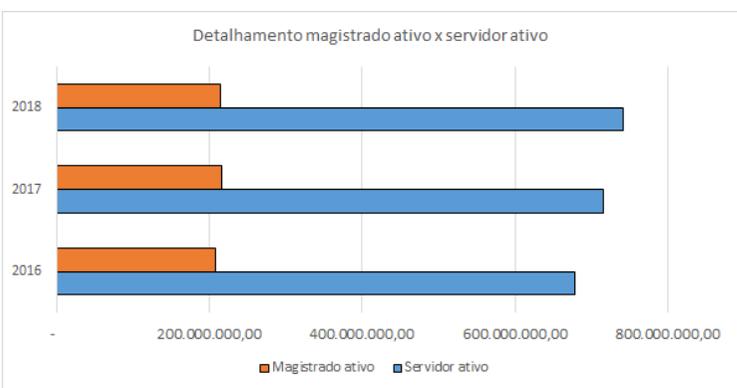
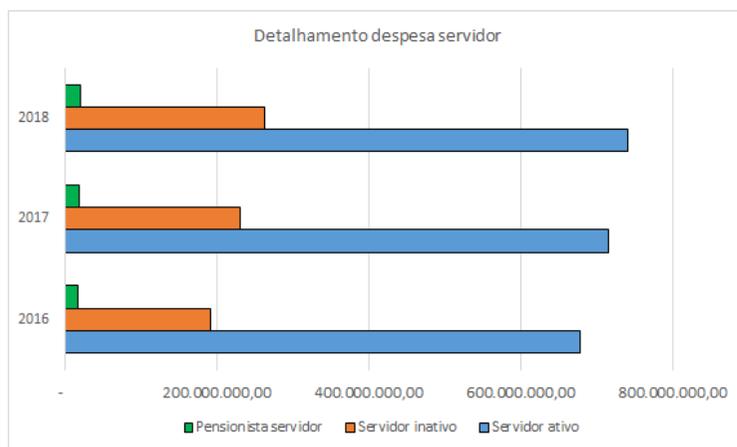
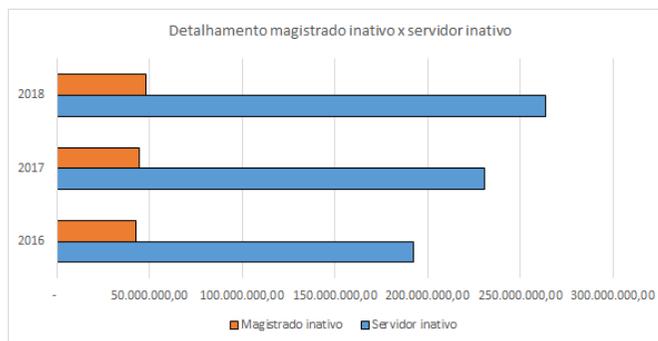
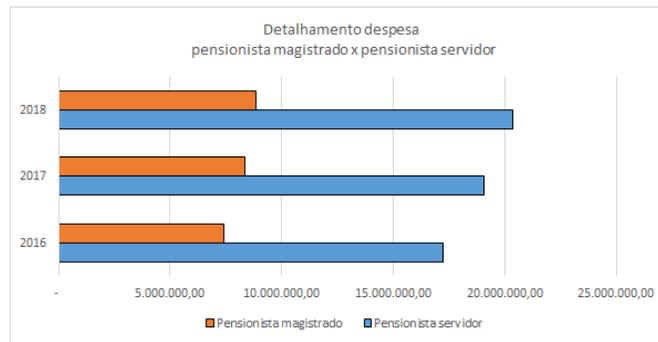
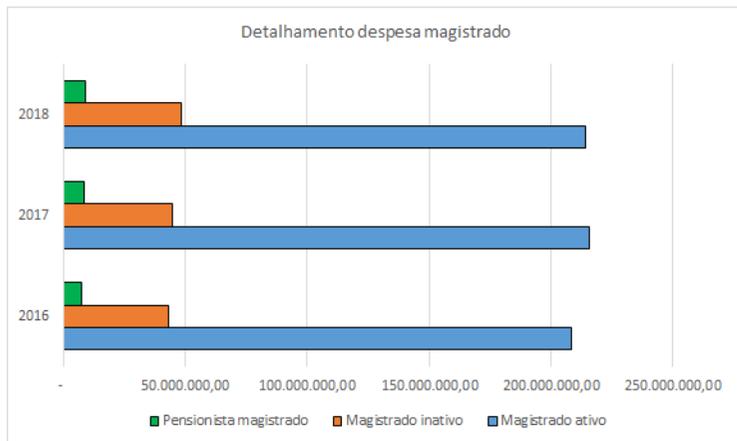
Dentre os 204 cargos de Juízes do Trabalho Substitutos que estão atualmente providos há 114 magistrados que atuam em caráter fixo em Varas do Trabalho com maior movimento processual e demais unidades deste Regional.

O acesso a essas fixações é feito por meio de concurso, cujos editais são publicados no DEJT, com prazo estipulado para inscrição de todos os interessados.

### **Detalhamento da despesa de pessoal**

O aumento de despesa com pessoal ativo (servidores) se deve ao plano de cargos e salários implementado pela Lei nº 13.317/2016, que alterou dispositivos da Lei nº 11.416/2006 e estabeleceu reajustes em parcelas a partir de julho de 2016 até janeiro de 2019. Por sua vez, o aumento de despesa de pessoal inativo deve-se ao aumento do número de aposentadorias

As informações sobre a Estrutura Remuneratória, Quantitativo de Cargos Efetivos, Membros e Agentes Públicos, Empregados de Empresas Contratadas em Exercício no Órgão, Servidores e/ou Empregados não Integrantes do Quadro Próprio em Exercício no Órgão sem Exercício de Cargo em Comissão ou Função de Confiança e Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal estão disponíveis no Portal Transparência do Tribunal, acessível em <http://portal.trt15.jus.br/364>.



### Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Para fins de desenvolvimento na carreira dos servidores, conforme estabelecido na Lei nº 11.416, de 15/12/2006, este Regional editou a Resolução Administrativa nº 13, de 6/11/2012, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho – PAD, e tem como finalidade fatores como: estimular a melhoria da qualidade e o aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho; desenvolver a capacitação profissional e maximizar o potencial dos servidores; subsidiar ações da área de recursos humanos; promover o processo de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório; embasar a movimentação dos servidores nas carreiras; contribuir para a indicação de servidores para o exercício de funções comissionadas; somar pontos para a habilitação à licença capacitação utilizando as avaliações de desempenho.

### Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios advêm da limitação orçamentária em razão da promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, instituidora do Novo Regime Fiscal, com a consequente confrontação da manutenção da qualidade dos trabalhos realizados diante da agravante redução da força de trabalho, que sabidamente aflige todo o Poder Judiciário nacional.

Nesse sentido, há ações da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a fim de buscar alternativas para contornar tal desafio preocupante. Dessa maneira, vislumbra-se que um conjunto de fatores, como melhoria do desempenho da equipe, preparo do gestor, estilo de gestão, desenvolvimento contínuo de competências, automotivação, adequação do perfil do servidor às atividades desempenhadas, avaliação do clima organizacional, metas claras definidas e outros possam auxiliar as equipes a alcançarem uma alta performance (desempenho) no ambiente de trabalho.

Ademais, a Secretaria de Gestão de Pessoas elaborou neste exercício de 2019 proposta de normativo para, com fundamento nos atos normativos internos de delegação e de subdelegação de competências – Portaria GP nº 57/2018 e Portaria DG nº 01/2018 – subdelegar competências da Secretaria às respectivas Coordenadorias, a fim de otimizar os trâmites administrativos, concentrando positivamente tarefas que hoje perpassam por diferentes unidades e/ou instâncias e proporcionando maior dinâmica e racionalidade a procedimentos que se reconhecem modificáveis.

Executar tarefas e, com isso, alcançar a missão institucional com colaboradores em menor número ou que, por alguma razão, não se encontram preparados para uma era de atividades preponderantemente eletrônicas, também é um esforço que o Tribunal já está vivenciando.

A Secretaria de Gestão de Pessoas está ciente de que ações devem ser incrementadas para também:

- 1) obter um grau de informatização que englobe todos os processos de trabalho, permitindo preferencialmente a máxima interação dos servidores/usuários
- 2) a partir da reestruturação mencionada, desenvolver uma nova cultura que permita fluxo menos burocrático e mais racional de procedimentos e trâmites
- 3) promover uma aproximação efetiva com o Planejamento Estratégico, o qual permearia todas as ações da Secretaria.

# Capacitação: Estratégia e Números

A Escola Judicial (EJud15) é o órgão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região incumbido de promover a formação de magistrados, servidores e estagiários, assim como produzir e divulgar estudos, tendo em vista a ampliação do acesso, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional, atributos de valor para a sociedade que integram o Plano Estratégico Institucional deste Tribunal da Justiça do Trabalho e também fazem parte do Estatuto da Escola.

Para a consecução de suas finalidades e contribuindo com a missão estratégica desta Instituição — solucionar os conflitos nas relações de trabalho, apresentadas na jurisdição deste Tribunal, seja pela ação preventiva à judicialização do conflito, por conciliação ou julgamento —, a Escola desenvolveu em 2018 diversas atividades formativas, como cursos, congressos, seminários, workshops e palestras, planejadas a partir de levantamento de necessidades iniciado no ano anterior junto a vários setores internos.

Essas atividades foram agrupadas por “programas”, com vistas às especificidades de cada público-alvo, de modo a organizar e articular os conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências identificadas como estrategicamente relevantes.

## Programas de formação inicial e continuada de magistrados

A formação inicial de magistrados na 15ª Região está pautada nas diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e nas atribuições conferidas à Escola Judicial no Regimento Interno desta Corte, tendo como público-alvo juízes durante os dois anos iniciais após o ingresso na carreira (chamado de período de vitaliciamento). Esse trabalho foi desenvolvido em 2018 por meio das oficinas de “Formação Inicial para Juízes Substitutos em Vitaliciamento” (7ª e 8ª edições), bem como pelo “Exercício Jurisdicional Orientado”, composto por atividades práticas realizadas na Vara do Trabalho onde atua o juiz orientador (magistrado mais experiente, com no mínimo cinco anos de exercício) de cada vitaliciando, com duração de uma semana por semestre.

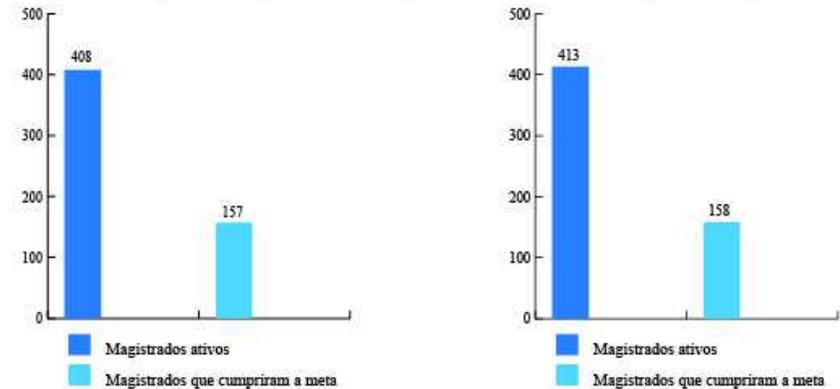
Quinze juízes em vitaliciamento foram acompanhados pela Escola Judicial em 2018, valendo consignar que todos cumpriram a carga horária semestral mínima de 40 horas-aula de formação inicial até o vitaliciamento, em respeito à Resolução ENAMAT n. 01/2008 (art. 3º, § 2º).

Já o programa de formação continuada de magistrados, por sua vez, é voltado a juízes do trabalho já vitalícios e busca propiciar oportunidades de intercâmbio pessoal e profissional, aquisição de novas competências profissionais e desenvolvimento de competências profissionais já adquiridas, contribuindo para a constante melhoria da prestação jurisdicional.

Em 2018 foram sete atividades exclusivas para magistrados e 42 abertas também para participação de servidores e/ou público externo, acumulando quase 4...00 horas-aula ofertadas e registrando mais de 1.000 participações de juízes.

Este programa está também alinhado à Resolução da ENAMAT n. 09/2011, que fixa a meta de capacitação semestral de juízes do trabalho vitalícios em 30 horas-aula de formação continuada, sendo que em 2018 aproximadamente 40% do quadro de vitalícios cumpriu esse objetivo.

Magistrados que cumpriram a carga horária semestral mínima de 30 horas definida pela Enamat (1º Semestre 2018)      Magistrados que cumpriram a carga horária semestral mínima de 30 horas definida pela Enamat (2º Semestre 2018)



## Programas de formação inicial e continuada de servidores

O Programa de formação inicial de servidores alcança os novos servidores públicos do TRT-15, durante os dois primeiros anos de exercício, e visa ao desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atribuições por eles exercidas nas diversas áreas deste Regional. Ao todo foram 10 cursos oferecidos nesse programa em 2018, que somaram 456 participações e 295 horas-aula.

Passada a formação inicial, os servidores também têm acesso a cursos do programa de formação continuada, presenciais e a distância, que observam as especificidades das atividades exercidas nas respectivas unidades de lotação, bem como as nuances que abarcam a atuação na área judicial (1º e 2º graus) e na área administrativa. Em 2018 foram 43 atividades exclusivamente voltadas a servidores, totalizando 1.332,50 horas-aula e alcançando 2.094 alunos. Além desses, houve ainda 21 eventos de formação continuada que contaram com público misto (com a presença também de magistrados), somando mais de 200 horas e 2.882 participações de servidores.

## Programa de formação de gestores

Programa que tem como público-alvo os servidores que exercem funções de natureza gerencial neste Tribunal, em níveis estratégico, tático e operacional, bem como aqueles que almejam assumir cargos de direção, coordenação ou supervisão, que passam a integrar um banco de servidores em potencial para assumirem funções gerenciais.

Visa também atender ao previsto nos §§ 3º e 5º do art. 5º da Lei n. 11.416/2006 e no art. 3º, inciso IV, do Ato Regulamentar GP n. 04/2010 (Programa Permanente de Capacitação dos servidores deste Tribunal), que estabelecem a obrigatoriedade da participação em cursos de desenvolvimento dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial. Concretizou-se por meio de dois cursos em 2018, divididos em cinco turmas, e alcançou 321 alunos.

### Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa

A diversidade de competências técnicas requeridas para o exercício de funções nas áreas administrativas do Tribunal, indispensáveis ao funcionamento da instituição, mas cuja peculiaridade de temas impede uma abrangência maior de público e inviabiliza o atendimento por intermédio de cursos in company, em razão do baixo número de alunos, foi o fundamento para a criação do Programa de Aperfeiçoamento Individual (PAI), por meio da Portaria GP-EJ n. 01/2017. Seu escopo é conferir condições para tratamento de necessidades pontuais de capacitação em cada unidade administrativa da Instituição, por meio da contratação de vagas em cursos externos abertos. Esse programa registrou 62 cursos externos contratados em 2018 e 146 participações de servidores.

### Programa de formação de formadores

A qualidade das ações formativas planejadas e executadas pela Escola Judicial guarda direta e imediata correspondência com a qualificação e o alinhamento dos formadores com a sua proposta metodológica, sendo o formador a figura central na criação, organização e desenvolvimento de espaços de reflexão e construção coletiva de conhecimentos no ambiente institucional. Este programa agrupou quatro atividades em 2018, as quais computaram 52 participações de juízes e 83 de servidores.

### Programa de cursos de pós-graduação

Programa que fomenta o aperfeiçoamento de magistrados e servidores por meio de especializações em universidades parceiras, assistiu em 2018 à conclusão de dois cursos iniciados no ano anterior, realizados pela USP e UNICAMP, formando o primeiro 12 magistrados e o segundo 10 juízes e 23 servidores.

Outros convênios com instituições públicas e privadas estão também disponíveis, oferecendo parcerias técnico-científicas ou concessão de descontos em mensalidades. A relação completa das instituições parceiras está disponível no portal da Escola Judicial: <http://portal.trt15.jus.br/web/escola-judicial/convenios>.

### Apoio e planejamento pedagógico a eventos diversos

Contribuindo com iniciativas dos gestores regionais do “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” e do “Programa Trabalho Seguro”, bem como da Presidência deste Tribunal, em 2018 a Escola Judicial atuou no apoio e planejamento científico de oito eventos abertos à participação da sociedade, que somaram 1.814 participações externas. Essas ações, na sua maioria, também integraram os programas de formação continuada de magistrados e de servidores.

### Seção de Biblioteca

A Seção de Biblioteca “Délio Maranhão” da Escola Judicial oferece seu acervo para consulta e empréstimo aos magistrados, servidores, estagiários e, desde 2018, após mudança no seu regulamento interno, também aos funcionários terceirizados

do TRT da 15ª Região, além de disponibilizar consulta às obras a qualquer interessado.

Contribuindo com a missão do Tribunal, a Biblioteca tem investido, também, na ampliação dos acervos digitais, com o objetivo de melhor atender aos seus usuários, dada a grande distribuição geográfica das unidades deste Tribunal pelo Estado e o crescimento do teletrabalho, estando atualmente disponíveis mais de 5.000 títulos das editoras RT e LTr para acesso online.

Ainda em 2018 foi lançado o projeto “Livro Livre”, iniciativa que visou levar literatura de lazer por meio de livros para livre empréstimo e devolução, dispostos em carrinhos itinerantes, a todos que circulam pelas instalações da sede judicial do TRT, inclusive advogados e jurisdicionados.

### Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas

No ano 2018 a Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas da Escola Judicial produziu duas edições da “Revista do Tribunal” com enfoque na discussão da Lei n. 13.467/2017, protagonista da “reforma trabalhista”, sendo também destaques no período as edições bimestrais do Caderno de Doutrina e Jurisprudência (seis volumes) e os lançamentos de duas obras bilíngues que compõem a coleção “Estudos Jurídicos”.

O acervo completo pode ser consultado e baixado gratuitamente pelo endereço <http://portal.trt15.jus.br/web/biblioteca/colecoes-do-tribunal>.

### Conclusão

As ações formativas da Escola Judicial acumularam, em 2018, mais de 2.000 horas-aula ofertadas, em atividades diretamente por ela promovidas ou realizadas com o seu apoio, alcançando, sem computar repetições de participação, 379 magistrados (89% do número máximo de ativos no período) e 2.846 servidores (73% do quadro ativo), além de 146 participações de servidores da área administrativa em 62 cursos externos.

Magistrados e servidores que participaram de alguma ação da EJud em 2018 (sem repetição de participação)



# Gestão de Licitações e Contratos

## Conformidade legal

As licitações e contratações, bem como o acompanhamento da execução contratual, são realizadas em conformidade com a Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto 5.450/2005, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.174/2010 e Resoluções do CNJ, sobretudo em conformidade com as boas práticas instituídas pelas Instruções Normativas do Ministério do Planejamento e Gestão, notadamente, IN nº 05/2014, IN nº 05/2017, IN nº 03/2018 e, ainda, os Acórdãos e Jurisprudências do TCU e demais órgãos de fiscalização.

Há também a adoção de Termos de Requisição elaborados pelas Unidades Requisitantes, por meio de Estudos Preliminares efetuados por grupo de servidores com capacidades em áreas distintas. Tal prática foi regulamentada pela Portaria GP nº 01/2018 deste E. TRT que instituiu o Manual de Contratações de bens e serviços.

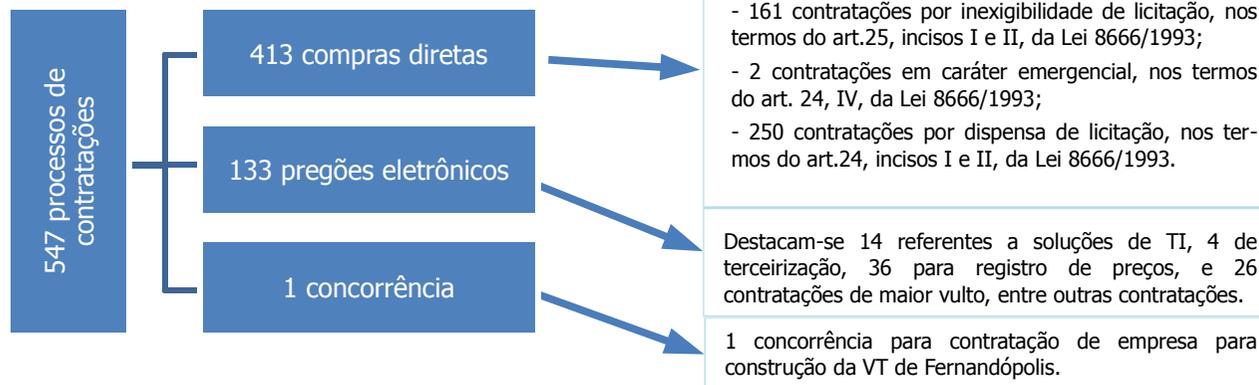
Ademais, em 2018, foi iniciado o Plano de Contratações da Secretaria da Administração. Além disso, foi planejado o Plano de Contratações do ano de 2019 com o orçamento previsto na Proposta Orçamentária Prévia.

No que diz respeito ao controle dos contratos terceirizados, este é realizado em conformidade com a Resolução CNJ nº 169/2013, alterada pela Resolução CNJ nº 183/2013, cuja aplicação foi regulamentada pelo Ato Regulamentar GP nº 08/2014, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 13/2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Ainda, o Tribunal conta com a Assessoria Jurídica que garante a legalidade dos atos administrativos que antecedem as contratações.

## Sustentabilidade Ambiental:

São seguidos os critérios de sustentabilidade apontados nos Termos de Requisição pelas Unidades Requisitantes e constantes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (aprovado pela Resolução nº 103/2012 do CSJT); o Decreto nº 7.174/2010 (que dispõe sobre a aplicação de Margem de Preferência), em consonância com o Art. 3º da Lei 8.666/1993 – promoção do desenvolvimento nacional sustentável) além de normativos como o Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 (Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental).



## Contratações Mais Relevantes Para a Funcionamento Administrativo\*

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Vigilância	R\$13.006.013,70
Limpeza	R\$ 8.689.439,51
Manutenção Predial	R\$ 7.258.652,41
Motoristas	R\$ 5.919.192,26
Passagens aéreas	R\$ 946.806,29

\* As contratações de Tecnologia da Informação serão detalhadas em capítulo específico

Essas contratações se justificam para a continuidade da prestação jurisdicional e funcionamento da área administrativa. Os serviços de vigilância visam à integridade patrimonial e do bem público; a despesa com passagens aéreas decorre da participação dos representantes da Corte em eventos de grande relevância institucional, por vezes de dimensão nacional, que propiciam atualização e integração institucional com outros órgãos e instituições; a manutenção predial e a limpeza, encontram amparo no objetivo estratégico da Secretaria da Administração que visa a evitar inconvenientes ao público nas instalações físicas, prevendo revisões periódicas de modo a mitigar eventual necessidade de manutenções emergenciais.

## Desoneração da Folha de Pagamento

A elaboração das planilhas orçamentárias, que servem de referência nas contratações de obras, já consideram valores desonerados.

Ressalva-se, contudo, que em dezembro/2015 a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) passou a ser opcional. Em março/2017, o governo editou a Medida Provisória n.º 774/17, que pôs fim à Desoneração da Folha, e, em agosto/2017, editou a Medida Provisória n.º 794/2017, revogando a MP n.º 774/17.

Em 2018, foi publicada a Lei Federal n.º 13.670/2018 que retirou alguns setores do regime de desoneração da folha e estipulou que permanecerão neste regime, até 31 de dezembro de 2020, os setores de tecnologia da informação e comunicação, construção civil e obras de infraestrutura, entre outros.

Dessa forma, no ano de 2018, nenhum contrato foi objeto de revisão e a elaboração das planilhas orçamentárias das obras de Itapetininga e Fernandópolis já considerou valores desonerados.

## Desafios e Oportunidades

Grande número de contratos para gerir, principalmente de terceirizados, cuja complexidade de fiscalização é inversamente proporcional à disponibilidade de pessoal apto para essa atividade.

► **Ação Futura:** capacitação de funcionários e implantação de sistema informatizado para otimizar o serviço e compensar a falta de servidores.

O desafio na gestão de licitações, o crescente volume de exigências normativas e a busca constante pelo aperfeiçoamento de procedimentos.

► **Ação Futura:** adoção do **ComprasNet**, aprimoramento da gestão de riscos e a capacitação interna por meio do estudo e discussão de acórdão e Jurisprudência do TCU, para padronização de condutas.

Na gestão das locações, o grande desafio é a verificação do valor de aluguel originalmente contratado originalmente com o valor obtido no mercado pelos Oficiais de Justiça.

► **Ação Futura:** opção pela contratação de empresa especializada para emissão de laudos de avaliação locativa, mediante disponibilidade orçamentária.

Na gestão das aquisições, o desafio é o crescente volume de exigências normativas e a busca constante pelo aperfeiçoamento de procedimentos, combinado com o reduzido quadro de servidores.

► **Ação Futura:** formação continuada dos colaboradores, com foco em excelência técnica e otimização das tarefas e atividades, além de progressivo aumento da sistematização e informatização dos processos administrativos.

## Conformidade legal

Todas as construções efetuadas pelo Tribunal se pautam nas legislações e normas existentes, como as abaixo especificadas:

- Resolução CSJT 70/2010, alterada pela Resolução CSJT n.º 228/2018
- Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho
- Norma de Acessibilidade – ABNT 9050/2015
- Legislações de Acessibilidade
- Todas as normas existentes da construção civil nas diversas áreas de atuação (estrutural, elétrica, hidráulica, PPCI, etc.)
- Elétrica/SPDA: NBRs 5410, 5419 e 14039
- Hidráulica: NBRs 5626, 10844 e 8160
- Estruturas de Concreto: NBRs 6118, 6120, 6122 e 14931
- Combate a Incêndio: NR 23, Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros e NBR 13741

A gestão patrimonial observa a legislação aplicável, destacando-se:

- Decreto n.º 9.373/2018 (Desfazimento), Ato Regulamentar n.º 12/2013 (Manual de Procedimentos para Controle Patrimonial)

## Principais investimentos de capital na infraestrutura no exercício de 2018:

<b>R\$7.258.652,41</b>	Manutenções corretivas e adaptações de acessibilidade
<b>R\$997.000,01</b>	Modernização dos elevadores do Edifício Sede Administrativa e Barão 945
<b>R\$887.461,20</b>	Construção do prédio da VT de Itapetininga
<b>R\$143.000,00</b>	Construção do prédio da VT de Fernandópolis

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região segue critérios de sustentabilidade (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) aplicáveis tanto nas manutenções de imóveis como nas construções de novos prédios.

Ações: utilização de equipamentos de baixo consumo de água e energia elétrica, como torneiras com fechamento automático, válvulas de descargas com duplo acionamento visando à economia de água e utilização de equipamentos elétricos e lâmpadas de maior eficiência. Ademais, estão em uso materiais à base de água, substituindo aqueles à base de solventes, como tintas e vernizes.



## Os investimentos realizados estão relacionados com o Plano Estratégico Institucional 2015/2020:

- Visão de futuro para 2020: "Aprimorar a qualidade na prestação de serviço, com estrutura adequada e sustentabilidade, visando à satisfação externa e interna".

- Atributos de valor para a sociedade: Acessibilidade.

- Objetivo estratégico: Adequar constantemente as instalações físicas.



## Desafios

Em relação às obras:

- autorização da obra pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo em vista a dificuldade no atendimento aos valores de construção relacionados e mercado disponível local, especialmente referente ao estado de São Paulo;
- cumprimento das execuções dentro do prazo estabelecido, em face de dificuldade com empresas e até outros imprevistos;
- busca da garantia da qualidade que pode ser alcançada com fiscalização adequada

Em relação aos serviços de manutenções civis:

- a quantidade de imóveis sob responsabilidade do Tribunal, a distância de vários em relação à Sede, confrontando com a baixa quantidade de servidores na área técnica para a execução de projetos e acompanhamento de todos os serviços;
- corte do orçamento para esta finalidade.

Em relação aos prédios locados:

- localização de prédio minimamente dentro dos parâmetros utilizados para uma VT, principalmente quando se trata de FT que é necessário um prédio maior. Talvez tenhamos a partir de agora um desafio ainda maior nesse sentido, uma vez que as locações também fazem parte da Resolução CSJT 70/2010.

## Principais ações futuras

Aprimoramento no controle das obras e foco na redução de custo de construção.

No que diz respeito ao problema com locação, ocorre quando da necessidade de mudança de prédio, a utilização do sistema de Construção Sob Medida (Built to Suit), em locais onde não houver disponibilidade de imóveis.

Fiscalização mais rígida no que diz respeito a qualidade e um melhor estudo de cada serviço para darmos um prazo justo para a execução dos serviços.

## Investimentos em equipamentos

### - Aparelhos para troca do PABX: R\$ 245.130,00

Em consonância com o objetivo do Plano Estratégico Institucional 2015/2020: "aperfeiçoar a comunicação interna e externa"; como meta desta Secretaria da Administração, "executar, até 2020, 99% do projeto de telefonia para preparação de otimização do processo de trabalho de telefonia VOIP".

### - Mobiliários em Geral: R\$992.062,01

Em consonância com o objetivo do Plano Estratégico Institucional 2015/2020: "adequar constantemente as instalações físicas com a ação de substituir mobiliário não ergonômico"; como meta desta Secretaria da Administração, "reduzir para 2%, até 2023, a utilização de mobiliário com mais de 10 anos e tecnologia ultrapassada e/ou com estado de conservação regular/ruim".

## Desfazimento de Ativos

Em 2018, este Tribunal realizou 43 processos de desfazimento de ativos por doações e 1 processo de leilão de desfazimento de veículos.

O valor total de ativos desfeitos foi de R\$278.629,93 para doações, destacando-se, entre elas, mobiliários, equipamentos de informática e veículos e R\$331.881,00 no leilão de veículos.

Com as doações, foram favorecidos com os bens Prefeituras de diversas cidades, Exército, Polícia Militar, instituições de ensino, associações, além de outros órgãos públicos.



Fonte: Coordenadorias Gestoras das Contratações.

## Gastos com Material Permanente

**R\$25.524.533,93**

De acordo com a meta do Plano Estratégico Institucional 2015/2020: Reduzir para 5 anos o tempo de utilização dos equipamentos.

Entre as aquisições mais relevantes destacam-se:

- **Equipamentos de TIC** (Servidores/Storage, impressoras, telefonia, computadores, ativos de rede e outros materiais permanentes): **R\$20.142.039,58**

Também em consonância com os objetivos do Plano Estratégico Institucional 2015/2020: Aprimorar os serviços de TIC e Modernizar os recursos de TIC.

- **Renovação da frota de veículos: R\$ 2.675.836,00.**

Fonte: Coordenadorias gestoras das contratações

## Gastos com locações de imóveis

Em 2018, foram realizadas 86 locações de imóveis para abrigar as instalações das varas do trabalho, num valor total de:

**R\$18.729.266,65**

Gastos com Condomínios – **R\$203.994,20**

Gastos com IPTU – **R\$377.468,12**

No ano de 2018 não foram realizadas novas locações, nem mudanças para prédios próprios. Estão em construção os prédios para abrigar as Varas Trabalhistas de Fernandópolis e Itapetininga.

Fonte: Coordenadorias Gestoras das Contratações

2018: Início da obra de Fernandópolis e finalização da obra de Itapetininga, prevista para abril/2019.

## Gastos com locações de equipamentos

Foram gastos em 2018 com locações de equipamentos de cópia e impressão e sistemas de alarme e vigilância os seguintes montantes:

**R\$404.755,15**

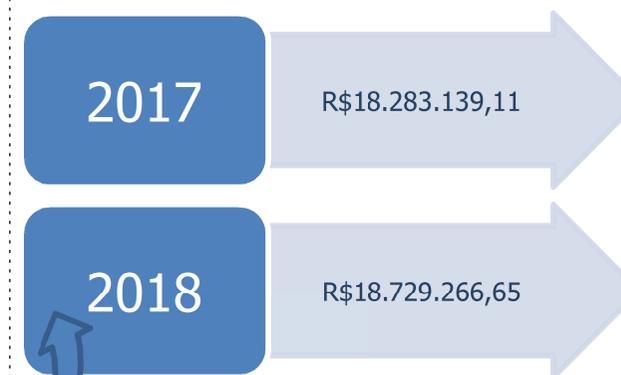
Com alarme e segurança

**R\$129.010,91**

Com locação de equipamentos de cópia e impressão

Fonte: Coordenadorias Gestoras das Contratações

## Comparação entre gastos com imóveis



## Desafios e Oportunidades

A execução das obras dentro do prazo estabelecido e a busca da garantia da qualidade.

► **Ação Futura:** aprimoramento do controle e da fiscalização das obras e adequação das necessidades das unidades e o custo de construção.

A identificação de prédios que atendam a parâmetros mínimos para instalação de uma Vara do Trabalho para locação, de acordo com a Resolução CSJT nº 70/2010.

► **Ação Futura:** a adoção do sistema de Construção Sob Medida (Built to Suit), condicionada à disponibilidade orçamentária, mediante a necessidade de mudança.

A execução de manutenções, diante da quantidade de imóveis e da distância em relação à Sede, relativamente ao reduzido quadro de pessoal para a execução de projetos e acompanhamentos, além da redução do orçamento para tal finalidade.

► **Ação Futura:** foi realizado concurso para contratação de arquiteto, aguardando-se autorização para futuro provimento da vaga, além de otimizar os processos, evitando-se retrabalho e priorizando as reformas nas edificações com maiores problemas, conforme ranking.

# Objetivos Estratégicos, Metas, Ações, Desafios e Oportunidades da Secretaria da Administração

---

**Objetivo Estratégico: Estabelecer os atores dos processos de trabalho com economicidade e racionalidade.**

**Meta:** Executar, até 2020, 99% do projeto de telefonia para otimização do processo de trabalho de telefonia VOIP.

**Ações:** Instalação de PABX nas unidades e assistência por parte da Manutenção e TIC quanto à funcionalidade e operacionalidade do sistema.

**Objetivo Estratégico: Ampliar a utilização dos critérios de sustentabilidade na aquisição de mobiliário.**

**Meta:** Alcançar 95% de mobiliário adquirido com a utilização de critérios de sustentabilidade.

**Ações:** Utilização de critérios de sustentabilidade, conforme 2ª Edição do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT, nas contratações.

**Objetivo Estratégico: Alcançar a excelência na qualidade dos materiais de consumo.**

**Meta:** Alcançar, até 2023, 80% de atendimento de qualidade dos materiais de consumo na pesquisa junto aos usuários.

**Ações:** Realização de Estudos Preliminares. Atendimento das INs 05/2014 e 03/2017. Análise do histórico das contratações anteriores, matriz de risco da contratação e listas de verificação (ON 02/2016). Seção de Suprimentos realizará, em abril e outubro, pesquisa de satisfação dos usuários.

**Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público interno do Tribunal.**

**Meta:** Executar, até 2021, 99% do projeto de elaboração e disponibilização da FAQ ao público interno.

**Ações:** Elaboração de FAQ sobre os assuntos mais importantes de interesse do público interno e abertura de canal de comunicação permanente por meio do site.

**Objetivo Estratégico: Renovar o mobiliário para maior conforto dos usuários, em atendimento à ergonomia.**

**Meta:** Reduzir para 2%, até 2023, a utilização de mobiliários com mais de 10 anos e tecnologia ultrapassada e/ou com estado de conservação regular/ruim.

**Ações:** Verificação, durante análise do inventário anual, dos bens com mais de 10 anos de uso, com tecnologia ultrapassada e/ou com estado de conservação regular/ruim, de maneira a tomar as providências necessárias para a substituição.

**Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação na Secretaria da Administração.**

**Meta:** Executar, até 2023, 99% do projeto Canal de Comunicação.

**Ações:** Comunicação informal, por meio de contato direto, telefone ou comunicação interna (*Hangouts*) para solução rápida de questões menores, que podem agilizar o andamento processual. Além de reuniões com tempo limitado para discussão, análise e resolução de impasses.

**Objetivo Estratégico: Evitar inconvenientes ao público nas instalações físicas.**

**Meta:** Reduzir, até 2023, em 10 pontos percentuais a necessidade de manutenção emergencial.

**Ações:** Revisões periódicas nas instalações, procurando evitar manutenções emergenciais em quadros elétricos e nas instalações hidráulicas. Além, de levantamento a cada 4 anos, por meio de empresa contratada, das condições dos imóveis do Tribunal, de maneira a priorizar as manutenções preventivas e corretivas e as obras de novos prédios.

**Cumprimento dos Objetivos Estratégicos**

Para cumprimento dos objetivos estratégicos, as ações foram iniciadas e estão em andamento. Destacam-se, no exercício 2018:

- **Aquisição de 90 aparelhos de PABX para serem interligados à rede lógica, aptos a realizarem ligações pelo sistema VOIP. Com essa contratação, prevista para ser finalizada em 2020, haverá a redução do número de linhas nas unidades e, conseqüentemente, redução significativa no custo com ligações DDD entre as unidades do TRT da 15ª Região.**

- **Aquisição de mobiliário no valor de R\$ 992.062,01 no ano de 2018 para adequarem-se aos critérios de sustentabilidade e para atendimento à ergonomia.**

- **Realização de diversas reformas preventivas, além de adequações de acessibilidade, importando investimento de R\$ 7.258.652,41, além da construção de dois prédios para abrigarem as Varas do Trabalho de Itapetininga (obra em fase final) e Fernandópolis (obra em fase inicial)**

# Gestão de Tecnologia da Informação

## Conformidade Legal

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região se estruturou analisando as atividades que são desenvolvidas por seus técnicos, as atividades relacionadas ao atendimento dos usuários, a infraestrutura física e lógica existentes, o desenvolvimento de sistemas e as atividades relacionadas à governança de tecnologia da informação.

Referida estrutura está voltada ao atendimento das melhores práticas de tecnologia da informação, bem como dos documentos legais sobre o tema, como a Lei n.º 8.248/1991, a Instrução Normativa n.º 4/2014 e as Resoluções n.ºs 182/2013 e 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, dentre outras.

## Modelo de Governança de TI

O modelo de governança de TI implementado no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região objetiva um perfeito alinhamento da área de tecnologia da informação às atividades do órgão, a execução das atividades planejadas e a divulgação dos resultados alcançados.

O Tribunal adotou um modelo de participação ativa da Administração nos rumos da área de tecnologia, com a definição de comitês temáticos que subsidiam suas decisões.

Os comitês possuem ampla representatividade dos usuários, internos ou externos, e tratam de assuntos essenciais como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, os Planos de Capacitação e Contratação de TIC, Segurança da Informação, Governança e Priorização de Demandas.

Existem ainda comitês que acompanham o andamento das atividades realizadas por intermédio de vários sistemas informatizados, como os comitês que tratam do Processo Judicial Eletrônico – PJe, do Processo Administrativo Eletrônico – PROAD e do Egestão.

## Montante de Recursos Aplicados em TI

O modelo de Governança adotado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região compreende a definição de diretrizes para a destinação dos recursos orçamentários nas ações de TIC, necessários para a concreção dos objetivos firmados.

No ano de 2018 por exemplo, foram executados **R\$ 20.967.083,34** (Vinte milhões, novecentos e sessenta e sete mil e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$6.433.567,40 (seis milhões quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete centavos e quarenta centavos) oriundos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT (recursos descentralizados) e R\$ 14.533.515,94 (Quatorze milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) recursos do próprio orçamento deste Tribunal."

Como contratações mais relevantes, destacam-se as aquisições relacionadas a segurança da informação, com a aquisição de um novo *Firewall*, Robôs de Backup e unidades de armazenamento de dados (*Storage*). Além disso houve um grande investimento para a renovação do parque de impressoras do Tribunal e a contratação de uma nova rede de comunicação de dados (Rede-JT).

## Segurança da Informação

Em 18 de dezembro de 2018 foi divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho a Resolução n.º 23, que dispõe sobre a Gestão de Segurança da Informação (GSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

De acordo com a mencionada norma, que está disponível no sítio do Tribunal, a Gestão da Segurança da Informação será estruturada por regulamentos específicos, quais sejam: a Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) e as Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT), visando à elaboração, institucionalização, divulgação, implementação e busca da melhoria contínua da Segurança da Informação..

O objetivo finalístico da Gestão da Segurança da Informação é viabilizar e maximizar os requisitos da disponibilidade, da integridade, da confidencialidade e da autenticidade da informação em todo seu ciclo de vida, observados os princípios, os objetivos e as diretrizes institucionais estabelecidos, bem como as disposições constitucionais, legais e regimentais.

A Política Institucional de Segurança da Informação, que define em nível estratégico as regras que representam os princípios básicos da Segurança da Informação, foi analisada pelo Órgão Especial do Tribunal no início do exercício 2019. Por sua vez, as Diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação, definirão em nível tático as obrigações a serem seguidas e os controles que devem ser implementados.

## Iniciativas, Desafios e Resultados da Área de TI

Com os investimentos realizados e as ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC, almeja-se, para o exercício 2019, melhora nos processos de trabalho utilizados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, mediante a implementação efetiva do processo de análise de riscos, além de diversas políticas de segurança da informação, tendo em vista recentes resoluções administrativas aprovadas pelo Órgão Especial da Corte, como as normas que tratam da Gestão de Segurança da Informação – GSI e Política Institucional de Segurança da Informação – PISI, disponíveis no sítio do Tribunal.

Não menos importante são os trabalhos que estão em andamento na área de desenvolvimento de sistemas, havendo participação ativa no desenvolvimento de projetos nacionais como o Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP e o Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO, bem como em projetos locais, atendendo demandas internas do Tribunal.

No tocante aos resultados de Tecnologia da Informação, têm sido realizadas pela Administração do Tribunal reuniões periódicas de avaliação da estratégia institucional, com a participação da área de TIC, que apresenta os seus resultados conjuntamente com a exposição dos resultados do Planejamento Estratégico Institucional – PEI, dando ciência a toda a Administração e aos usuários internos e externos dos resultados obtidos no período. As atas das reuniões são disponibilizadas internamente na Extranet, contemplando os resultados dos indicadores coletados em cada ano, no item "Coleta de valores dos Indicadores" ([https://www.trt15.jus.br/extranet/2grau/presidencia/comites/comite\\_gov\\_tic/](https://www.trt15.jus.br/extranet/2grau/presidencia/comites/comite_gov_tic/)).

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal está envolvida no projeto nacional do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP sob dois aspectos: implantação do sistema no Regional e adaptação de um módulo utilizado na Corte para adoção nacional. No item "Outras Informações Relevantes" o andamento do projeto será detalhado.

# Sustentabilidade Ambiental

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região segue os critérios de sustentabilidade em suas contratações, incluindo o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, o Decreto nº 7.174/2010 (que dispõe sobre a aplicação de Margem de Preferência), em consonância com o Art. 3º da Lei 8.666/1993 – promoção do desenvolvimento nacional sustentável), além de outros normativos como o Ato Conjunto CSJT.TRT.GP nº 24/2014 (Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental) e a Resolução nº 103/2012 que aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.



O Regional dispõe de um Escritório de Gestão Socioambiental (Resolução Administrativo nº10/2015), uma Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental (Portaria nº49/2015) e um Plano de Logística Sustentável (Ato Regulamentar nº 10/2015, revogado pelo de nº12/2018).

Fonte: <http://portal.trt15.jus.br/web/responsabilidade-socioambiental/normativos>

Há como meta contínua a promoção de ações de consumo consciente e racionalização do uso de energia elétrica, água, telefonia e papel. As medidas incluem desde a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Processo Administrativo Eletrônico (Proad), até a troca de torneiras, lâmpadas e aparelhos de ar-condicionado antigos por modelos mais eficientes e a transferência das unidades judiciárias para instalações com recursos de sustentabilidade e acessibilidade. Ademais, são utilizados materiais à base de água, substituindo aqueles à base de solventes, como tintas e vernizes.



aos servidores da região de Campinas como projeto inicial.

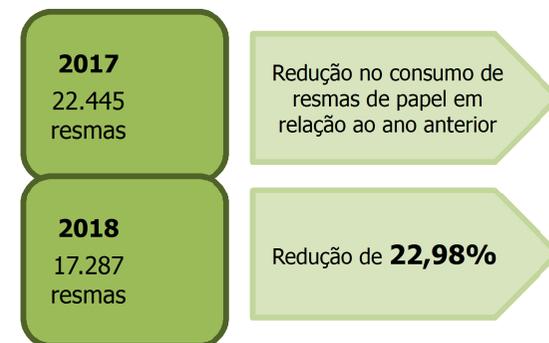
Fonte: Inventário dezembro/2017 e 2018 (fechamento anual)

No ano de 2018 foram gastos R\$404.556,80 com a aquisição de aparelhos de ar condicionado, R\$44.574,40 com forno micro-ondas/frigoriferador, para substituição dos equipamentos existentes por outros com melhor índice de eficiência energética, Selo Procel e etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE).

Também foram gastos R\$86.392,50 com a troca de purificadores de água por bebedouros de pressão de parede, visando à redução do consumo de copos descartáveis.

Fonte: Inventário dezembro/2017 e 2018 (fechamento anual)

Com a ampliação do processo eletrônico, tanto judicial quanto administrativo, houve uma redução na quantidade de resmas de papel A4 consumidas. Além da redução, este E. TRT também dá a preferência na aquisição de folhas de papel recicláveis.



Fonte: Inventário dezembro/2017 e 2018 (fechamento anual).

## 6- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

	<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>	Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T SP, relativos ao exercício de 2018 da Unidade Jurisdicionada, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial.
	<b>Unidade Jurisdicionada:</b> Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região <b>Código da UG:</b> 080011	
	<b>Contador Responsável:</b> Luiz Alexandre de Oliveira <b>CRC nº:</b> 1PR055994/O-2	Campinas, SP, 06 de março de 2019

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>
<p>Preparadas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor público – NBC TSP, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as normas e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade da União, consolidadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), e as demais orientações contidas no Manual SIAFI e nas mensagens emitidas por aquele Órgão Central.</p> <p>As Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS) foram utilizadas de maneira subsidiária, uma vez que as mesmas estão sendo implementadas na União de forma gradativa conforme planejamento elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.</p> <p>O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem a responsabilidade pela elaboração e publicação dada a autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal, no caput de seu art. 99. No entanto, é alcançado pela supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante, por força do art. 111-A, inciso II, da Constituição Federal.</p>	<p>As Demonstrações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Unidade Gestora 080011 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Unidade Orçamentária 15116 (para o Balanço Orçamentário) são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Balanço Orçamentário;</b></li><li><b>2. Balanço Financeiro;</b></li><li><b>3. Balanço Patrimonial;</b></li><li><b>4. Demonstração das Variações Patrimoniais; e</b></li><li><b>5. Demonstração do Fluxo de Caixa.</b></li></ol>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Exercício 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

R\$ Bilhões

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE 1	RECEITA			
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		0,039	0,039	0,046	0,006
Recargas Tributárias		-	-	-	-
Recargas de Contribuições		-	-	-	-
Recarga Patrimonial		0,000	0,000	0,001	0,000
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,000	0,000	0,001	0,000
Recarga Agropecuária		-	-	-	-
Recarga Industrial		-	-	-	-
Recargas de Serviços		-	-	0,006	0,006
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	0,006	0,006
Transferências Correntes		0,039	0,039	0,039	-
Outras Receitas Correntes		0,000	0,000	0,001	0,000
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,000	0,000	0,001	0,000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		-	-	0,000	0,000
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	0,000	0,000
Alienação de Bens Móveis		-	-	0,000	0,000
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>		0,039	0,039	0,046	0,007
<b>REFINANCIAMENTO</b>		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		0,039	0,039	0,046	0,007
<b>DEFICIT</b>		-	-	1,592	1,592
<b>TOTAL</b>		0,039	0,039	1,638	1,598
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>		-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2	DESPESA					
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		1,628	1,608	1,623	1,614	1,614	0,045
Pessoal e Encargos Sociais		1,345	1,384	1,357	1,357	1,357	0,027
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		0,283	0,284	0,267	0,257	0,257	0,018
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		0,017	0,017	0,014	0,011	0,011	0,002
Investimentos		0,017	0,017	0,014	0,011	0,011	0,002
Investimentos Financeiros		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		1,645	1,685	1,638	1,624	1,624	0,047
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		1,645	1,685	1,638	1,624	1,624	0,047
<b>TOTAL</b>		1,645	1,685	1,638	1,624	1,624	0,047

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,008	0,038	0,018	0,018	0,024	0,004
Pessoal e Encargos Sociais	0,002	0,018	0,004	0,004	0,015	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	0,006	0,021	0,014	0,014	0,009	0,004
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,000	0,019	0,012	0,012	0,006	0,002
Investimentos	0,000	0,019	0,012	0,012	0,006	0,002
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	0,008	0,058	0,031	0,031	0,029	0,006

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,000	0,000	0,000	-	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	0,000	0,000	0,000	-	0,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	0,000	0,000	-	-
Investimentos	-	0,000	0,000	-	-
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	0,000	0,000	0,000	-	0,000

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício 2018

## BALANÇO FINANCEIRO – Exercício 2018

UNIDADE GESTORA EXECUTORA: 080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

						R\$ Bilhões	
	NE	2018	2017		NE	2018	2017
INGRESSOS	3			DISPÊNDIOS	4		
Receitas Orçamentárias		-	-	Despesas Orçamentárias		1,671	1,651
Ordinárias		-	-	Ordinárias		1,364	1,378
Vinculadas		-	-	Vinculadas		0,307	0,273
Previdência Social (RPPS)		-	-	Semridade Social (Exceto Previdência)		-	0,220
Recursos de Receitas Financeiras		-	-	Previdência Social (RPPS)		0,265	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Recursos de Receitas Financeiras		-	-
				Operação de Crédito		-	0,000
				Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		0,042	0,053
Transferências Financeiras Recebidas		1,660	1,636	Transferências Financeiras Concedidas		0,088	0,060
Resultantes da Execução Orçamentária		1,658	1,632	Resultantes da Execução Orçamentária		-	-
Sub-repasso Recebido		1,658	1,632	Independentes da Execução Orçamentária		0,088	0,060
Independentes da Execução Orçamentária		0,002	0,004	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		0,025	0,001
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		0,001	0,002	Demais Transferências Concedidas		0,000	-
Demais Transferências Recebidas		0,001	0,001	Movimento de Saldos Patrimoniais		0,063	0,059
Movimentação de Saldos Patrimoniais		0,001	0,001	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-				
Recebimentos Extraorçamentários		0,122	0,149	Despesas Extraorçamentárias		0,034	0,023
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		0,000	0,000	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		0,000	0,000
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		0,014	0,061	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		0,033	0,023
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,000	0,000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,000	0,000
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,108	0,088	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		0,108	0,088				
Saldo do Exercício Anterior		0,086	0,036	Saldo para o Exercício Seguinte		0,075	0,086
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,086	0,036	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,075	0,086
<b>TOTAL</b>		<b>1,868</b>	<b>1,821</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1,868</b>	<b>1,821</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – SIAFIweb

## BALANÇO PATRIMONIAL – Exercício 2018

UNIDADE GESTORA EXECUTORA: 080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

R\$ Bilhões

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5</b>	<b>0,079</b>	<b>0,090</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7</b>	<b>0,139</b>	<b>0,108</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,075	0,086	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		0,119	0,067
Créditos a Curto Prazo		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,001	0,001	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,000	0,000
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Estoques		0,003	0,003	Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	-	Provisões a Curto Prazo		0,019	0,041
VPDs Pagas Antecipadamente		0,000	0,000	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,000	0,000
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6</b>	<b>0,595</b>	<b>0,570</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8</b>	<b>0,132</b>	<b>0,132</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,003	0,003	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		0,132	0,132
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,003	0,003	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
<b>Investimentos</b>		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Resultado Diferido		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>0,270</b>	<b>0,240</b>
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-		<b>NE</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Reservas de Capital		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
<b>Imobilizado</b>		<b>0,585</b>	<b>0,560</b>	Reservas de Lucros		-	-
Bens Móveis		0,072	0,059	Demais Reservas		-	-
Bens Móveis		0,136	0,112	Resultados Acumulados		0,404	0,421
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-0,063	-0,053	Resultado do Exercício		-0,017	0,119
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	Resultados de Exercícios Anteriores		0,421	0,297
Bens Imóveis		0,512	0,500	Ajustes de Exercícios Anteriores		0,000	0,004
Bens Imóveis		0,518	0,503	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-0,005	-0,004	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9</b>	<b>0,404</b>	<b>0,421</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-				
<b>Intangível</b>		<b>0,008</b>	<b>0,008</b>				
Softwares		0,008	0,008				
Softwares		0,013	0,010				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-0,005	-0,003				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-				
<b>Diferido</b>		<b>-</b>	<b>-</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>0,674</b>	<b>0,660</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>0,674</b>	<b>0,660</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO		NE		PASSIVO		NE	
ESPECIFICAÇÃO	10	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	11	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO		0,075	0,086	PASSIVO FINANCEIRO		0,020	0,069
ATIVO PERMANENTE		0,599	0,575	PASSIVO PERMANENTE		0,270	0,231
				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>12</b>	<b>0,385</b>	<b>0,361</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>13</b>	<b>0,006</b>	<b>0,017</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>14</b>	<b>0,112</b>	<b>0,125</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos		0,006	0,017	Execução dos Atos Potenciais Passivos		0,112	0,125
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,006	0,006	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar		-	-
Direitos Contratuais a Executar		0,000	0,011	Obrigações Contratuais a Executar		0,112	0,125
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,006</b>	<b>0,017</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,112</b>	<b>0,125</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO		NE
<b>Recursos Ordinários</b>			<b>0,018</b>
<b>Recursos Vinculados</b>			<b>0,038</b>
Previdência Social (RPPS)			0,000
Alienação de Bens e Direitos			0,000
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			0,037
<b>TOTAL</b>			<b>15</b> <b>0,055</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – SIAFweb

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Exercício 2018

UNIDADE GESTORA EXECUTORA: 080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

R\$ Bilhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2018	2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>16</b>	<b>1,818</b>	<b>1,789</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,060	0,056
Taxas		0,060	0,056
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,006	0,001
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,006	0,001
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,000	0,000
Juros e Encargos de Mora		0,000	0,000
Variações Monetárias e Cambiais		0,000	0,000
Transferências e Delegações Recebidas		1,699	1,669
Transferências Intragovernamentais		1,660	1,637
Transferências Intergovernamentais		0,039	0,029
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,000	0,003
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		0,019	0,058
Reavaliação de Ativos		0,012	0,055
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,002	0,002
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,005	0,002
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,035	0,005
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,032	0,003
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,003	0,002
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>17</b>	<b>1,835</b>	<b>1,669</b>
Pessoal e Encargos		1,167	1,100
Remuneração a Pessoal		0,890	0,822
Encargos Patronais		0,149	0,149
Benefícios a Pessoal		0,121	0,115
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,006	0,013
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,337	0,301
Aposentadorias e Reformas		0,302	0,269
Pensões		0,034	0,033
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,000	0,000
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,160	0,138
Uso de Material de Consumo		0,008	0,006
Serviços		0,137	0,116
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,015	0,016
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,000	0,000
Juros e Encargos de Mora		0,000	0,000
Variações Monetárias e Cambiais		0,000	0,000
Descontos Financeiros Concedidos		0,000	-
Transferências e Delegações Concedidas		0,115	0,088
Transferências Intragovernamentais		0,115	0,086
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,000	0,002
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,040	0,026
Perdas com Alienação		0,000	-
Perdas Involuntárias		0,000	0,000
Incorporação de Passivos		0,037	0,015
Desincorporação de Ativos		0,003	0,011
Tributárias		0,004	0,003
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,000	0,000
Contribuições		0,004	0,003
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,011	0,013
Constituição de Provisões		0,011	0,012
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,001	0,000
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>18</b>	<b>-0,017</b>	<b>0,119</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – SIAFIweb

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Exercício 2018

UNIDADE GESTORA EXECUTORA: 080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

R\$ Bilhões

	NE	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>19</b>	<b>0,019</b>	<b>0,077</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>1,768</b>	<b>1,724</b>
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		<b>1,768</b>	<b>1,724</b>
Ingressos Extraorçamentários		0,000	0,000
Transferências Financeiras Recebidas		1,660	1,636
Arrecadação de Outra Unidade		0,108	0,088
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-1,749</b>	<b>-1,647</b>
Pessoal e Demais Despesas		-1,508	-1,435
Judiciário		-1,140	-1,101
Previdência Social		-0,341	-0,309
Encargos Especiais		-0,026	-0,025
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-0,152	-0,152
Intragovernamentais		-0,152	-0,152
Outros Desembolsos das Operações		-0,089	-0,061
Dispêndios Extraorçamentários		0,000	0,000
Transferências Financeiras Concedidas		-0,088	-0,060
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>20</b>	<b>-0,030</b>	<b>-0,027</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-0,030</b>	<b>-0,027</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-0,028	-0,020
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-0,002	-0,006
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>-0,011</b>	<b>0,050</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		<b>0,086</b>	<b>0,036</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>21</b>	<b>0,075</b>	<b>0,086</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – SIAFIweb

## Notas Explicativas

- São parte integrante das demonstrações contábeis;
- Informação organizada de modo que as relações com os itens evidenciados nas demonstrações contábeis sejam claras;
- Contêm informação adicional às demonstrações contábeis, oferecendo descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados nessas demonstrações e informação sobre itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

### Resumo das Políticas Contábeis

Políticas contábeis adotadas com base nas Lei 4.320/64; nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional, que tem a missão de consolidar as contas da Federação, o que se faz, principalmente, por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), em 2018 os registros contábeis foram baseados no MCASP 7ª Edição, válido para aplicação durante os exercícios de 2017 e 2018.

## Informações Gerais das Notas Explicativas (Contexto Operacional do TRT da 15ª Região)

- ❖ **Jurisdição:** 599 municípios do Estado de São Paulo; mais de 21 milhões de pessoas;
- ❖ **Composição:** 153 Varas do Trabalho, 13 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT), e 10 Unidades de Postos Avançados;
- ❖ **Força de trabalho:** 406 Magistrados e 3.193 servidores de cargos efetivos (Fonte: Anexo IV da Resolução CNJ nº 102/2009, <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/anexo-iv>);
- ❖ **Criação:** Lei Federal nº 7.520/1986;
- ❖ **Finalidade:** realizar justiça no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania no âmbito da sua jurisdição;
- ❖ **Missão:** solucionar os conflitos nas relações de trabalho, apresentadas na jurisdição do Tribunal, seja pela ação preventiva à judicialização do conflito, por conciliação ou julgamento;
- ❖ **Visão de futuro:** trabalhar estrategicamente pela satisfação dos públicos externo (Sociedade) e interno, providenciando adequação da estruturação suficiente para a realização da prestação do serviço jurisdicional trabalhista, com qualidade e celeridade, tendo como foco a ampliação da sustentabilidade (aspectos humanos, trabalhistas, sociais, ambientais e de combate à corrupção);
- ❖ **Atributos de valor:** celeridade, qualidade, efetividade, ética, transparência, acessibilidade, valorização das pessoas, responsabilidade social e inovação.

## Principais Critérios e Políticas Contábeis

**Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. No âmbito deste Tribunal os valores constantes nesta conta são frutos dos recursos liberados pelo próprio Tesouro Nacional (em sua maioria), mediante documentos de Programação Financeira – PF e de recursos relativos a depósitos de garantia tipo caução;

**Demais créditos e valores a curto prazo:** Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Havendo a possibilidade de ser constituído também ajuste para perdas, com base em análises dos riscos de realização dos créditos a receber;

**Estoques:** Compreendem, basicamente, os almoxarifados de materiais de consumo adquiridos para serem utilizados de acordo com a demanda dos diversos setores do Tribunal. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado;

**Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente:** Nesta conta estão incluídos os prêmios de seguros e as assinaturas e anuidades a apropriar. Seus valores são avaliados com base nos valores de aquisição constantes nos contratos. Podendo sofrer ajustes contratuais, quando aplicável;

**Ativo realizável a longo prazo:** Compreendem, na conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, os direitos a receber a longo prazo por concessão de direitos de uso e exploração de bens e adiantamento de contribuições futuras da Funpresp. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações;

**Imobilizado:** É composto pelos bens móveis e imóveis. Sendo reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período;

**Depreciação:** O registro da depreciação mensal dos bens imóveis, cadastrados no Sistema de Patrimônio da União – SPIUnet é realizado pela Coordenação Geral de Contabilidade, compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU a administração e manutenção do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.; o cálculo da depreciação de bens móveis é realizado pelo Sistema Informatizado de Controle Patrimonial da Coordenação de Material e Logística do TRT da 15ª Região; procedimento de depreciação sobre os bens distribuídos a partir de janeiro de 2010, por apresentarem uma base monetária inicial confiável; bens ativos distribuídos até dezembro de 2009, sofreram redução ao valor recuperável, em novembro de 2012; a partir de dezembro de 2012, todos os bens ativos do TRT da 15ª passaram a fazer parte da base de cálculo depreciável; a depreciação é reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual. O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização utilizado é o das quotas constantes. A tabela de vida útil e valor residual, por conta contábil, adotada é a indicada no Manual SIAFI - 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. E Fund;

**Intangível:** Contempla os bens incorpóreos (basicamente softwares) destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).;

**Amortização:** O prazo adotado para a amortização das despesas de software, fixado em 5 (cinco) anos, é o estabelecido pela Receita Federal - Instrução Normativa do SRF nº 04 de 30/01/1985, de acordo com o exposto no Memorando nº 04/2012-DI de 30/01/2012; foram amortizados os softwares com data de recebimento/atestado informadas, as quais foram determinantes para o início da amortização (mês seguinte ao recebimento/atestado); não há valor residual para softwares, conforme disposto no item '6' do documento expedido pela Divisão de Contabilidade do Tribunal Superior do Trabalho, mensagem eletrônica de 28 de Dezembro de 2011, que trata de orientação sobre Amortização de Bens Intangíveis (Softwares);

**Passivos circulantes e não circulantes:** As obrigações do Tribunal são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante está constituído por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo; provisões de passivos trabalhistas a curto prazo; fornecedores e contas a pagar a curto prazo; e demais obrigações a curto prazo. Já o passivo não circulante está constituído por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo. São classificadas no passivo circulante as obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, e no passivo não circulante o conjunto de obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, em atendimento ao constante na NBC TSP;

**Provisões e passivos trabalhistas:** Conforme indicado pela Coordenadoria de Pagamento, o cálculo e apuração dos valores de passivos, observa a fundamentação constante da decisão que defere o direito, inclusive observando a prescrição. A atualização monetária e juros, é feita segundo os critérios estabelecidos na resolução 137/2014 do CSJT, alterada pela resolução 152/2015 e modificada pela liminar concedida pelo STF na Reclamação 22.012 MC/RS. Sendo que a definição da data inicial de incidência de correção monetária e juros segue os critérios estabelecidos no Processo Administrativo 0027600-20.2002.5.15.0895, a saber quando o pagamento deva ser de ofício, a correção monetária e juros ocorrem desde a competência do passivo, já quando depende de requerimento do interessado, a correção monetária ocorrerá a partir do seu pedido e juros a partir da decisão que deferir o direito.

**Ativos e passivos contingentes:** Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

**Patrimônio Líquido:** É constituído, basicamente, pelo resultado do exercício e pelos resultados e ajustes de exercícios anteriores.

**Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD), na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). Se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial.

**Resultado orçamentário:** O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

**Resultado financeiro:** O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. Podendo ser evidenciado no Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa.

**Ajustes de exercícios anteriores:** Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis	Conformidade das Demonstrações Contábeis
<p>Com a publicação no Manual SIAFI da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento, em 04/06/2018, foi estabelecida uma nova rotina na apropriação de férias e de 13º Salário, houve a necessidade de adaptação dos sistemas de pessoal e apuração dos saldos das contas de adiantamento de férias e 13º salário. Essa apuração se deu, também, em virtude das Determinações do Acórdão 1322/2018 – TCU/Plenário:</p> <p>"... que providencie a conciliação e o inventário do saldo registrado na conta contábil de Adiantamento de 13º Salário, a fim de que o saldo registrado no Balanço Patrimonial represente, tão somente, o adiantamento realizado e ainda não descontado do servidor/empregado, por questões de competência ou outras devidamente justificadas, apresentando o resultado do trabalho ao TCU no prazo de 180 dias.</p> <p>... que providencie a conciliação e inventário do saldo registrado na conta contábil 2.1.1.1.1.01.02 - Décimo Terceiro Salário, apresentando o resultado do trabalho ao TCU no prazo de 180 dias.</p> <p>... que adote as providências necessárias para instituir controles efetivos e adequados com vistas a garantir que o registro do reconhecimento da VPD com 13º salário seja feito no momento da ocorrência do fato gerador da gratificação, independentemente da emissão do empenho e pagamento da despesa"</p> <p>A conta de 13º salário a pagar deve estar com saldo zerado em 31 de dezembro, e a conta de férias a pagar deve refletir o resultado do confronto entre a apropriação mensal do direito de gozo de férias do servidor e o saldo da conta de adiantamento de férias.</p> <p>Já o adiantamento concedido a pessoal a título de 13º salário deverá ter seu saldo analisado e conciliado com o sistema da folha de pagamento de forma que no final do exercício reflita apenas os adiantamentos concedidos e ainda não baixados, referentes ao exercício seguinte. Enquanto que a conta de adiantamento de férias deve refletir o saldo, em 31 de dezembro, relativo à concessão de férias antes do cumprimento do período aquisitivo. Portanto, no caso da JT, o saldo refletirá somente os pagamentos de férias no mês de dezembro relativas ao exercício seguinte.</p>	<p>É registrada por profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI como responsável pela conformidade contábil da Unidade Gestora Executora;</p> <p>A base da conformidade contábil se apoia nos trabalhos de análise realizados nas Seções subordinadas à Coordenadoria de Contabilidade, mediante exames aos documentos emitidos no SIAFI pelas Áreas responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Corte, respeitada desta forma a segregação de função;</p> <p>O número total de documentos emitidos no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal na UG 080011, no exercício de 2018, somou 38.039 (trinta e oito mil e trinta e nove), considerados aqui os documentos de movimentação orçamentária, programação financeira, os registros de arrecadação, relativos a custas e emolumentos, dentre outros;</p> <p>Em relação ao objeto da conformidade, a execução orçamentária, financeira e patrimonial do TRT da 15ª Região foi contabilizada mediante a emissão de cerca de 31.053 (trinta e um mil e cinquenta e três) documentos, como: notas de empenho, ordens bancárias, notas de lançamentos, notas de sistemas, guias de previdência social, documentos de arrecadação financeira eletrônica, dentre outros;</p> <p>A análise objetiva, prioritariamente, certificar o registro contábil do ato ou fato de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial com o documento hábil comprobatório que lhe deu origem;</p> <p>Pretende, sobretudo, a verificação de inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis, considerados os padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, utilizando mecanismos de controles internos com vistas a identificar e corrigir as falhas de forma tempestiva;</p> <p>Em cumprimento ao item 6.1.4 da Macrofunção 020315 do Manual SIAFI, que trata da Conformidade Contábil, o qual dispõe que as ocorrências não regularizadas até o encerramento do exercício financeiro devem ser objeto de citação no Processo de Contas Anual, vale destacar que as restrições registradas em 2018 foram regularizadas até o encerramento do exercício.</p>
	<p><b>Informações de Suporte e Detalhamento das Demonstrações Contábeis</b></p> <p>Visando o melhor entendimento por parte dos usuários da informação, as notas explicativas são apresentadas de forma organizada e estruturada, fazendo uso da referência cruzada (associação entre a informação da demonstração contábil com o texto da nota explicativa). Desse modo, são apresentadas, a seguir, as Notas Explicativas (NE) na sequência em que foram destacadas nas colunas de NE's, inseridas nas Demonstrações Contábeis.</p>

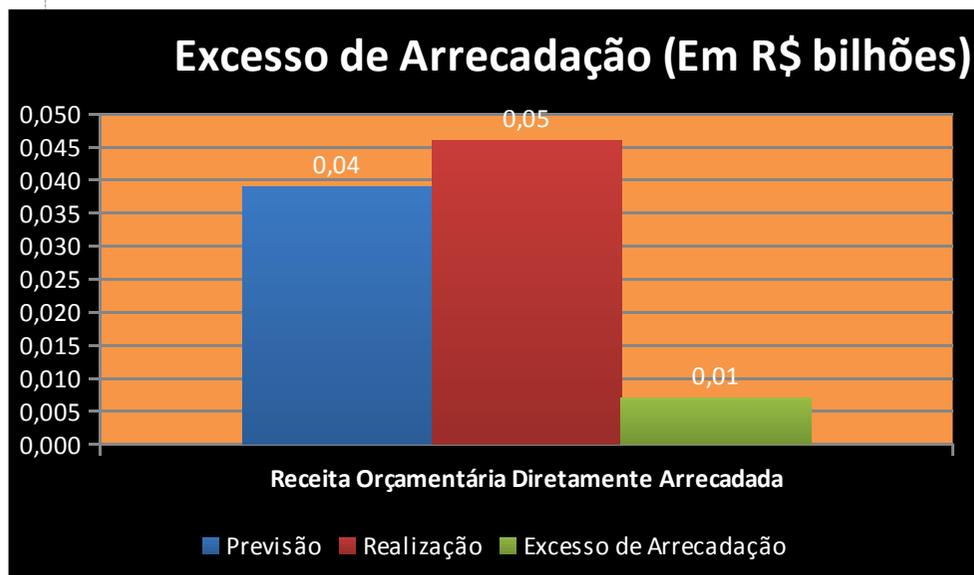
## Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, e é composto por: Quadro Principal – Execução de Créditos do Exercício; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O TRT da 15ª Região é unidade orçamentária integrante do Orçamento da União, as movimentações apresentadas no Balanço Orçamentário contemplam as previsões e as realizações das receitas e despesas orçamentárias relativas à UO 15.116, não refletindo desta forma a execução de créditos descentralizados recebidos mediante destaques e provisões.

### NE 1 – Receitas Orçamentárias

A Previsão Inicial de Receita para o exercício de 2018 somou R\$ 39,5 milhões, sendo que destes, R\$ 38,8 milhões relativos à Recursos de Convênios, receita oriunda de Transferências Correntes.



Dos R\$ 7 milhões de Excesso de Arrecadação, cerca de R\$ 6 milhões se deu em virtude das arrecadações com inscrições de candidatos ao Concurso Público para contratação de servidores, realizado em 2018.

O quadro comparativo a seguir apresenta as Previsões e Realizações de Receitas – UO 15116, entre os anos de 2018 e 2017.

Categoria Econômica	EXERCÍCIO	2018			2017			REC. REALIZ. 2018/2017
		PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% REALIZ.	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% REALIZ.	
RECEITAS CORRENTES	Origem Receita							
	RECEITA PATRIMONIAL	415.000,00	734.705,85	177,04%	1.088.914,00	445.687,84	41,86%	64,88%
	RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		5.609.800,84	-		-	-	-
	RECEITA DE SERVIÇOS		633.980,12	222,44%		327.781,40	-	93,42%
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	285.000,00	38.785.617,00	100,00%	37.362.120,00	29.371.807,72	78,81%	32,05%
RECURSOS DE CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.785.617,00	38.785.617,00	100,00%	38.431.034,00	30.145.156,76	78,44%	51,81%
	TOTAL	39.485.617,00	46.095.964,61	116,74%	38.431.034,00	30.145.156,76	78,44%	52,91%
RECEITAS DE CAPITAL	REC. PROP. DECOR. ALIEN. BENS E DIR. DO PATR. PUB.		331.881,00	-		-	-	-
	TOTAL		331.881,00	-		-	-	-
TOTAL DE RECEITAS		39.485.617,00	46.095.964,61	116,74%	38.431.034,00	30.145.156,76	78,44%	52,91%

Fonte: Tesouro Gerencial

### Origem das Receitas Arrecadadas

Do total de receitas arrecadadas, cerca de 85% originaram-se de Transferências Correntes, que se refere a remunerações de depósitos judiciais provenientes de convênios com bancos oficiais, para a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.



Tais acordos são celebrados de forma centralizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em cumprimento ao constante na Resolução CSJT nº 183, de 24 de fevereiro de 2017.

## NE 2 – Despesas Orçamentárias

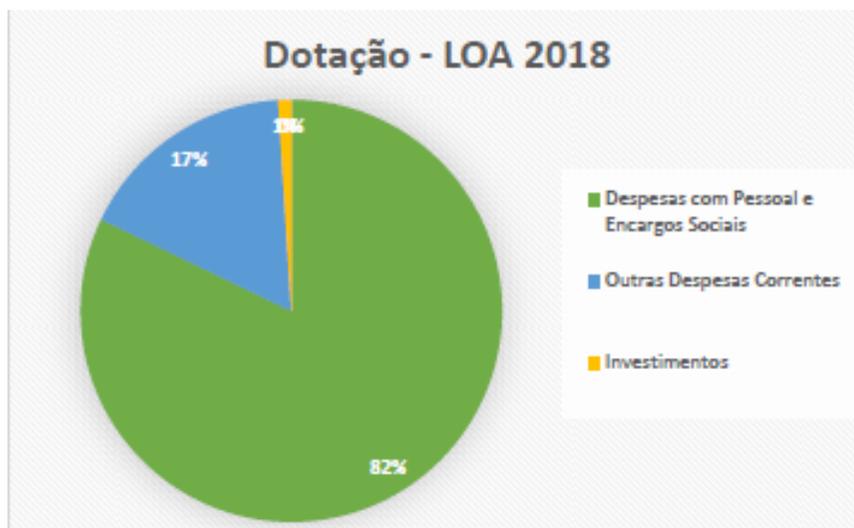
As despesas orçamentárias estão demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

### Dotação Autorizada

A dotação inicial consignada ao TRT da 15ª Região no ano de 2018 foi de R\$ 1,645 bilhão, que somada aos Créditos Adicionais Suplementares e Cancelamentos, totalizou R\$ 1,685 bilhão, constituindo a dotação atualizada líquida do exercício, acréscimo de 4,02% em relação ao ano de 2017, em função do “teto de gastos” estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95 que, a partir de 2017, limitou os gastos com base nas despesas do exercício anterior, corrigidos pela inflação (índice IPCA).

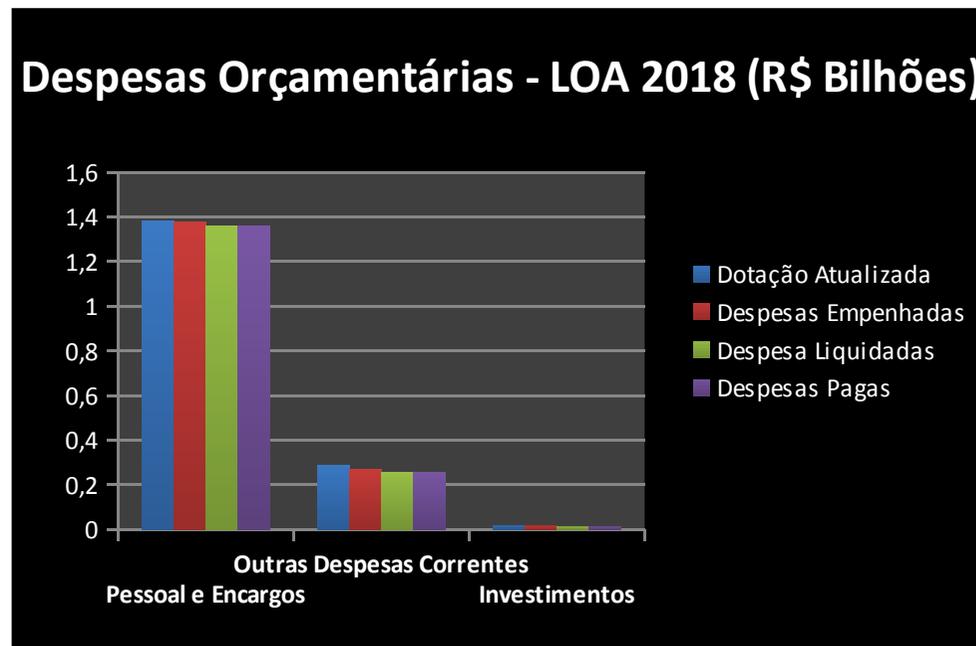
Considerados os créditos consignados na Lei Orçamentária Anual, bem como aqueles recebidos mediante Descentralizações Internas e Externas, a dotação autorizada líquida para o TRT da 15ª Região no exercício de 2018 somou R\$ 1,718 bilhão.

Do total consignado na Lei Orçamentária Anual/2018 ao TRT da 15ª Região, 82% estão comprometidos com despesas de pessoal e encargos sociais, 17% autorizados para amparar outras despesas correntes e 1% destinados a investimentos.



## Execução das Despesas Orçamentárias

O gráfico a seguir, evidencia o grau satisfatório da execução da despesa em relação à dotação autorizada.



Os índices de Execução das Despesas foram todos satisfatórios, sendo:

- ✓ **Empenhadas 97,59%;**
- ✓ **Liquidadas 96,80%; e**
- ✓ **Pagas 96,78%.**

Dos R\$ 33 milhões Descentralizados, 26 milhões (total de Destaque e parte de Provisão) foram destinados para pagamentos de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor), segue tabela de execução das descentralizações, em R\$:

DESCENTRALIZAÇÕES	DOTACAO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	INSC. RP NÃO PROCESSADO
Provisões	12.052.538,92	12.051.471,60	11.782.182,21	11.782.182,21	269.289,39
Destques de Crédito	20.848.742,00	20.848.101,59	20.848.101,59	20.848.101,59	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.001.280,92</b>	<b>32.899.573,19</b>	<b>32.630.283,80</b>	<b>32.630.283,80</b>	<b>269.289,39</b>

### Créditos Empenhados

O empenho representa o primeiro estágio da despesa orçamentária, e é registrado no momento da contratação do serviço, da obra, e aquisição do material ou bem, assim como, no início do exercício para as despesas obrigatórias e de caráter continuado.

Do total dos créditos autorizados, R\$ 1.671 bilhão foram empenhados, considerando as descentralizações.

O grau de gestão orçamentária, mediante a divisão do total empenhado pelo total autorizado, verifica-se grau de eficiência no planejamento e na execução dos gastos, próximo a 1,0.

### Créditos Liquidados

Constitui o segundo estágio da despesa pública, quando se promove a verificação, com conseqüente atestação ou rejeição acerca do cumprimento das condições previstas nas contratações e demais ajustes, abrangendo a entrega de materiais, bens ou obras e as prestações de serviço, e, resultando no reconhecimento ou não da obrigação de se proceder ao correspondente pagamento.

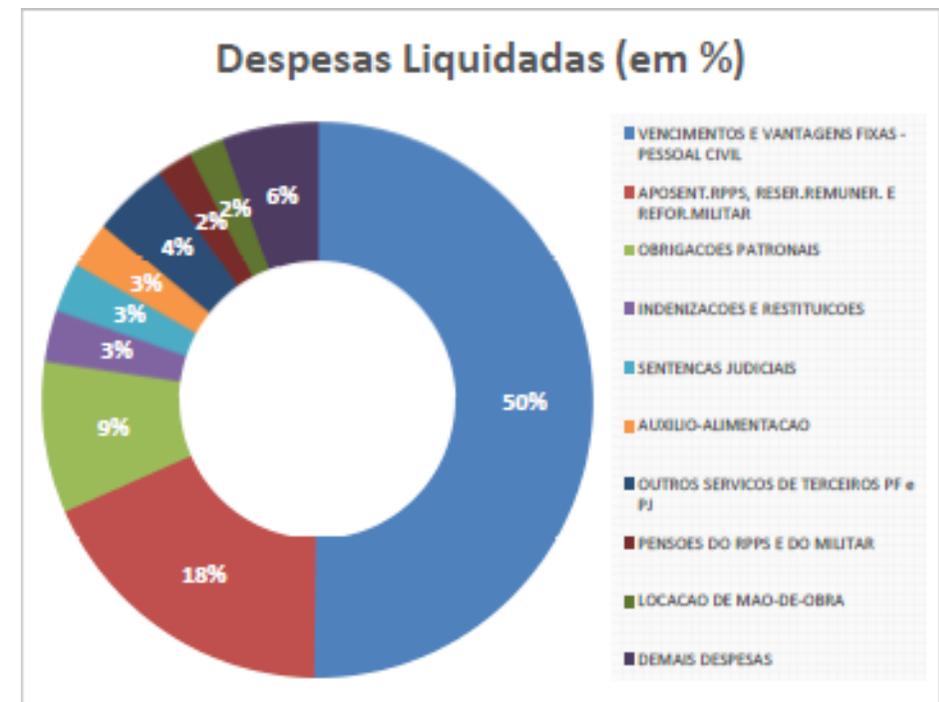
O índice de liquidação em relação aos créditos atualizados líquidos de bloqueios foi de 96,80%.

Segue gráfico demonstrando as Despesas Empenhadas por Grupo, observa-se que 82,50% empenhado refere-se a despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Os Precatórios e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor não foram considerados, com o intuito de se efetuar uma análise das despesas aplicadas na manutenção e em investimentos, no TRT da 15ª Região.



Foram liquidados R\$ 1,657 bilhão, considerando as descentralizações. Segue gráfico dos créditos liquidados por elementos de despesa.



Pela análise gráfica constata-se que as remunerações de pessoal ativo e inativo, pensões e encargos patronais equivalem a 79% dos créditos liquidados.

Em relação a Pessoal e Encargos Sociais, a dotação consignada no exercício amparou a liquidação das seguintes despesas:

- Folhas Habituais do ano;
- Pagamentos de Diferenças Diversas conforme autorização concedida na Resolução nº 137/2014 – CSJT;
- Reembolso de despesas de Prefeituras com remuneração/encargos sociais dos servidores cedidos ao TRT-15ª Região, em cumprimento ao Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 75/2013;
- Pagamentos de diferenças decorrentes do Escalonamento (5%) da Parcela Autônoma de Equivalência dos períodos de 1995 a 1997,
- Pagamentos de diferenças diversas (Servidores).

Os pagamentos das diferenças do escalonamento (5%) da Parcela Autônoma de Equivalência foram efetuados com valores disponibilizados pelo CSJT - Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 9/2018.

#### Inscrição em Restos a Pagar

Em 2018 foram Inscritos em Restos a Pagar R\$ 13,8 milhões, sendo que 98% refere-se a Restos a Pagar Não Processados (R\$ 13,6 milhões), ou seja, recursos empenhados e não liquidados durante o exercício.



A porcentagem dos valores inscritos em restos a pagar não processados em relação à dotação autorizada líquida do bloqueio e da devolução das provisões recebidas não utilizadas, foi de:

- **0,79% do total consignado na LOA/2018;**
- **2,23% do total descentralizado líquido a título de provisão.**

Em relação ao orçamento total, o índice de inscrição em restos a pagar não processados ao final do exercício de 2018 foi de 0,79%, contra 3,66% apurado no ano de 2017.

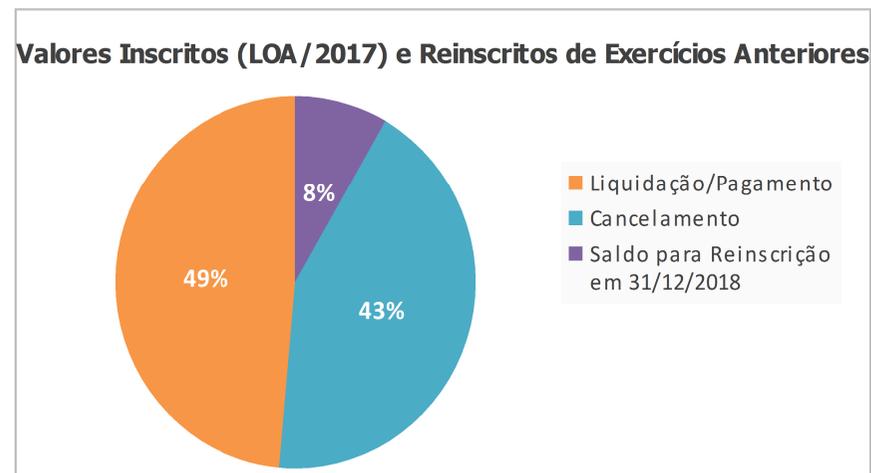
#### Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os valores relativos à execução de restos a pagar não processados no exercício de 2018 são: R\$ 68.672.627,47 inscritos e reinscritos ao final de 2017, R\$ 33.356.423,78 liquidados, R\$ 29.601.266,96 cancelados e R\$ 5.714.936,73 reinscritos no final de 2018.

O saldo para reinscrição de restos a pagar ao final de 2018 foi de 8,32%, bem inferior ao do total reinscrito no final de 2017, que foi de 24,47% (R\$ 8.064.569,30 de saldo de um total de R\$ 32.952.637,27 inscritos/reinscritos).

#### Execução de Restos a Pagar Processados

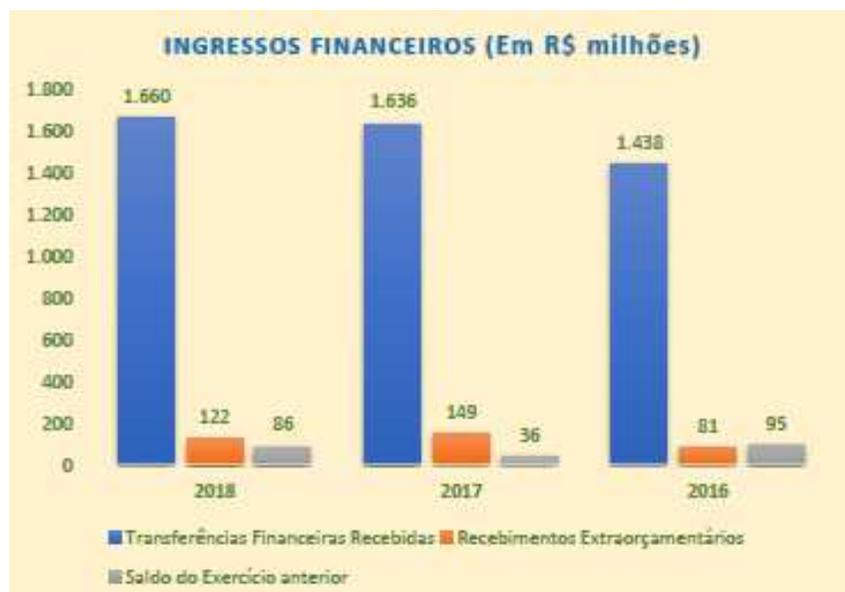
Do total de R\$ 145.985,65 inscrito em restos a pagar processados originários, restou pendente de pagamento o valor de R\$ 2.575,39, reinscrito em 31/12/2018 para pagamento em 2019.



## Notas Explicativas do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, considera os saldos provenientes de exercício anterior e evidencia os saldos financeiros que se transferem para o exercício seguinte.

### NE 3 – Ingressos



O saldo do exercício anterior transportado para o ano de 2018 registrado na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento foi de R\$ 85,9 milhões, destinado a suportar o total de restos a pagar inscritos e reinscritos em 31 de dezembro de 2017.

As transferências financeiras recebidas no exercício financeiro de 2018 contabilizaram R\$ 1.659,5 milhões, sendo: R\$ 1.657,7 milhões resultantes da execução orçamentária, mediante sub-repasses; e R\$ 1,8 milhão independentes da execução orçamentária.

Os recebimentos extraorçamentários contabilizam, além da receita líquida arrecadada pelo Regional (R\$ 108,2 milhões), os totais dos recursos relativos ao orçamento de 2018 inscritos em restos a pagar processados e não processados a serem quitados no exercício seguinte, R\$ 254,8 mil e R\$ 13,6 milhões, respectivamente.

A exemplo do ocorrido no ano de 2018, a variação negativa verificada entre os saldos 2018/2017 relativos a restos a pagar processados, decorre, sobretudo, do esforço do Órgão para a efetivação dos pagamentos das despesas liquidadas dentro do próprio exercício, para enquadramento nas disposições contidas na Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016, que trata do Novo Regime Fiscal.

A tabela seguinte apresenta os valores arrecadados nos anos 2018 e 2017, de acordo com o contabilizado, por tipo de recolhimento.

#### ARRECADAÇÃO POR TIPO DE RECEITA

(Em R\$)

Tipo de Receita	Exercício 2018	Exercício 2017	EXERCÍCIO 2018 (AV)	Var. % 2018/2017 (AH)
CUSTAS E EMOLUMENTOS	60.244.964,03	55.877.664,69	55,66%	7,82%
MULTAS CONTRATUAIS E OUTRAS	604.907,39	810.279,83	0,56%	-25,35%
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS – FT 50	734.705,85	445.587,64	0,68%	64,88%
INSCR. EM CONCURSOS E PROC. SELETIVO-PRINCIPAL	5.609.800,64	0,00	5,18%	100,00%
OUTROS RESSARCIMENTOS – FT 50	633.960,12	327.761,40	0,59%	93,42%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – FT 81	38.785.617,00	29.371.807,72	35,83%	32,05%
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES e DEMAIS RECEITAS	1.085.778,46	644.004,74	1,00%	68,60%
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	165.011,20	158.225,10	0,15%	4,29%
CONTRIBUIÇÃO MONTEPIO CIVIL	44.918,04	46.172,27	0,04%	-2,72%
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINC.	331.881,00	0,00	0,31%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>108.241.543,73</b>	<b>87.681.503,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>23,45%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

OBS: O valor relativo à desvinculação das Receitas da União – Fonte 100 somou R\$ 18,1 milhões.

## NE 4 – Dispêndios

Os dispêndios relativos às despesas orçamentárias, valores empenhados no exercício, somaram cerca de R\$ 1,671 bilhão, amparados em 81,63% com recursos ordinários do Tesouro Nacional, conforme apresentado no quadro a seguir.

O referido quadro aponta, ainda, um acréscimo de 1,19% no volume de empenhos no ano de 2018, em relação ao exercício anterior.

### Dispêndios Orçamentários

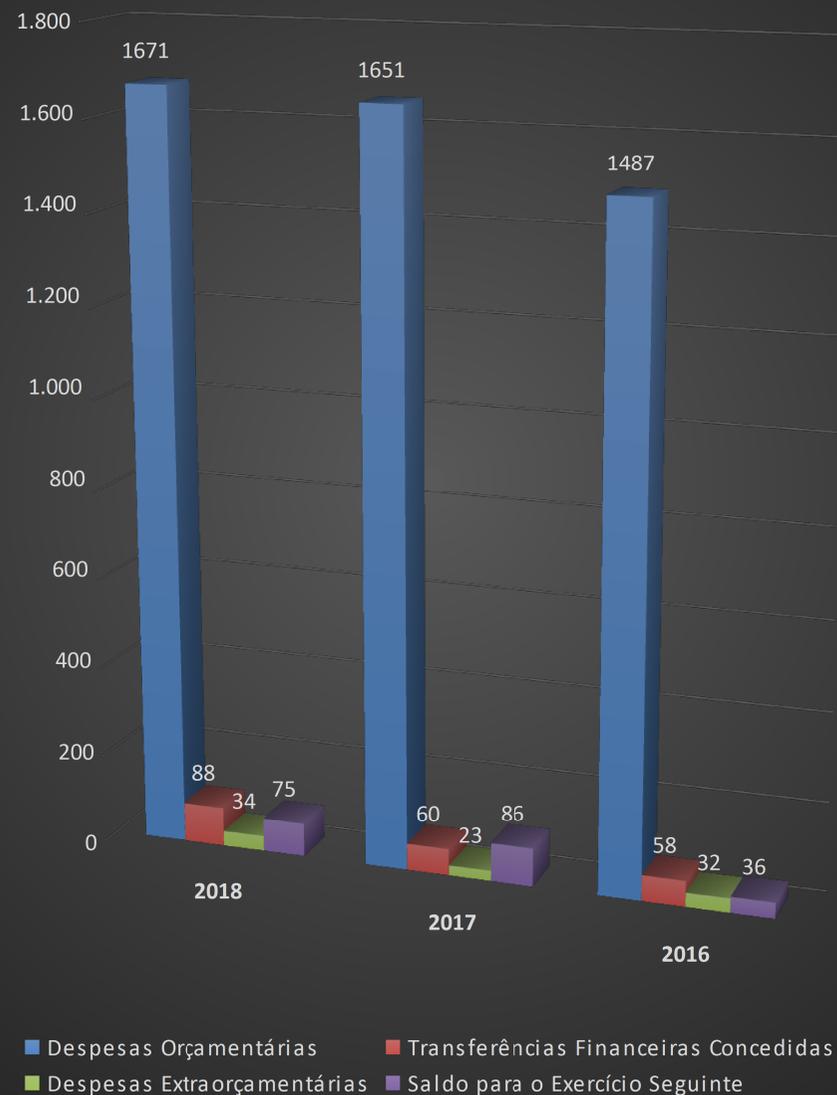
Fonte Recursos Detalhada		2018	2017	Exercício 2018 (AV)	Var. % 2018/2017 (AH)	Varição Absoluta 2018/2017
0100000000	RECURSOS ORDINARIOS	1.363.621.653,34	1.377.907.479,55	81,62%	-1,04%	(14.285.826,21)
0127000000	CUSTASE EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	13.055.673,55	15.947.090,95	0,78%	-18,13%	(2.891.417,40)
0150151160	RECEITAS PROPRIAS DIRET. ARREC/ TRT 15ª REGIAO	1.819.825,32	1.062.396,19	0,11%	71,29%	757.429,13
0156000000	CONTRIBUCAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR.	109.108.791,00	73.383.132,00	6,53%	48,68%	35.725.659,00
0169000000	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	155.549.923,00	146.766.265,00	9,31%	5,98%	8.783.658,00
0181151160	RECEITAS DE CONVENIOS- TRT 15ª REGIAO	27.357.018,44	35.746.872,33	1,64%	-23,47%	(8.389.853,89)
0188000000	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	0,00	143.400,00	0,00%	-100,00%	(143.400,00)
8100000000	RECURSOS ORDINARIOS	168.080,90	0,00	0,01%	100,00%	168.080,90
<b>Total</b>		<b>1.670.680.965,55</b>	<b>1.650.956.636,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,19%</b>	<b>19.724.329,53</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Dos R\$ 88,1 milhões relativos às transferências financeiras concedidas independentes da execução orçamentária, R\$ 63,2 milhões referem-se, sobretudo, às receitas arrecadadas e recolhidas ao tesouro nacional; e R\$ 24,9 milhões são relativos às devoluções de recursos financeiros em decorrência de cancelamento de restos a pagar.

Os dispêndios originários de despesas extraorçamentárias (R\$ 33,8 milhões) contemplam, predominantemente, os valores pagos no ano de 2018 a título de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício anterior.

## DISPÊNDIOS FINANCEIROS (Em R\$ milhões)



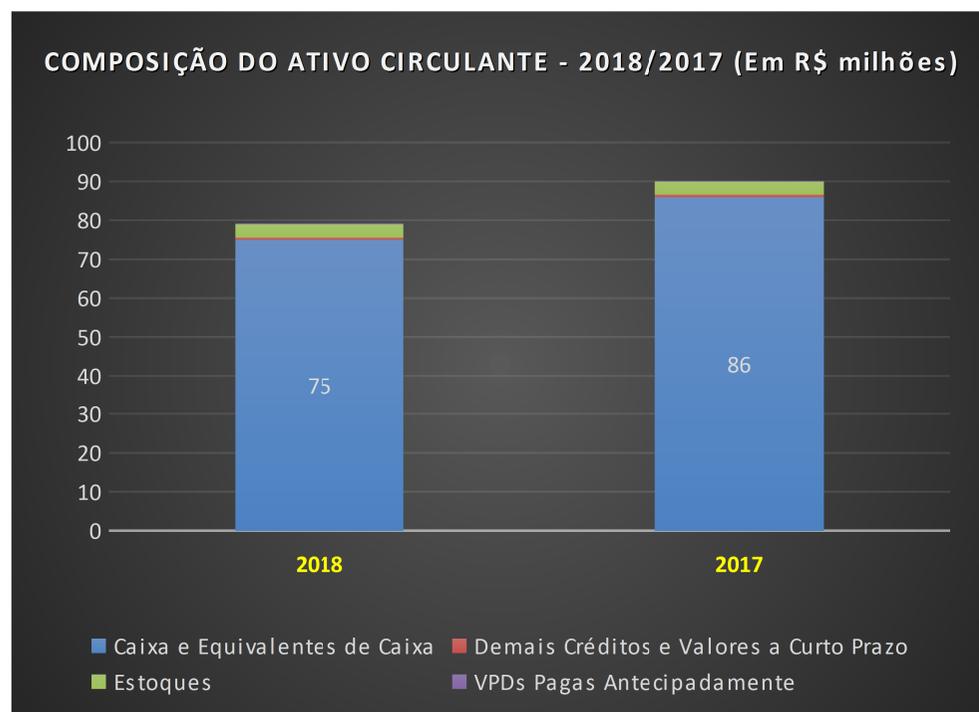
## Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação e têm natureza de informação de controle.

### NE 5 – Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios: estarem disponíveis para realização imediata ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

O somatório de R\$ 79.281.009,15 dos recursos com livre movimentação, para aplicação nas operações da entidade, compõe-se da seguinte maneira:



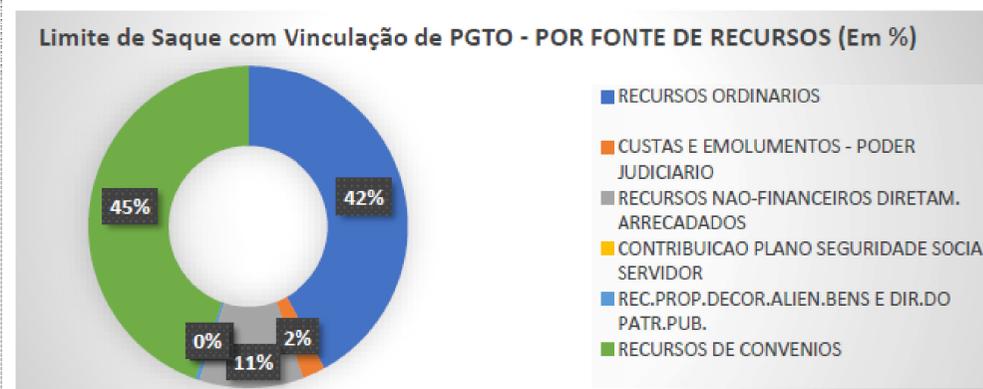
Evidencia-se, mediante análise gráfica, que 95% do Ativo Circulante é composto de Caixa e Equivalentes de Caixa, o que corresponde a R\$ 75.116.608,42, sendo que destes, 99,83% dizem respeito ao saldo da conta Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento, R\$ 74.986.334,58, incluindo o saldo destinado a amparar as pendências de pagamento para 2019, inscritas como restos a pagar processados e não processados no final de 2018, segue quadro com a composição da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa:

#### Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício 2018

Exercício	2018	2017	AH	AV	Variação Absoluta R\$	
	Saldo R\$	Saldo R\$				
Conta Contábil						
111111903	DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	130.273,84	130.273,84	0,00%	0,17%	0,00
111122001	LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	74.986.334,58	85.754.006,85	-12,56%	99,83%	-10.767.672,27
<b>Total</b>		<b>75.116.608,42</b>	<b>85.884.280,69</b>	<b>-12,54%</b>	<b>100,00%</b>	<b>(10.767.672,27)</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

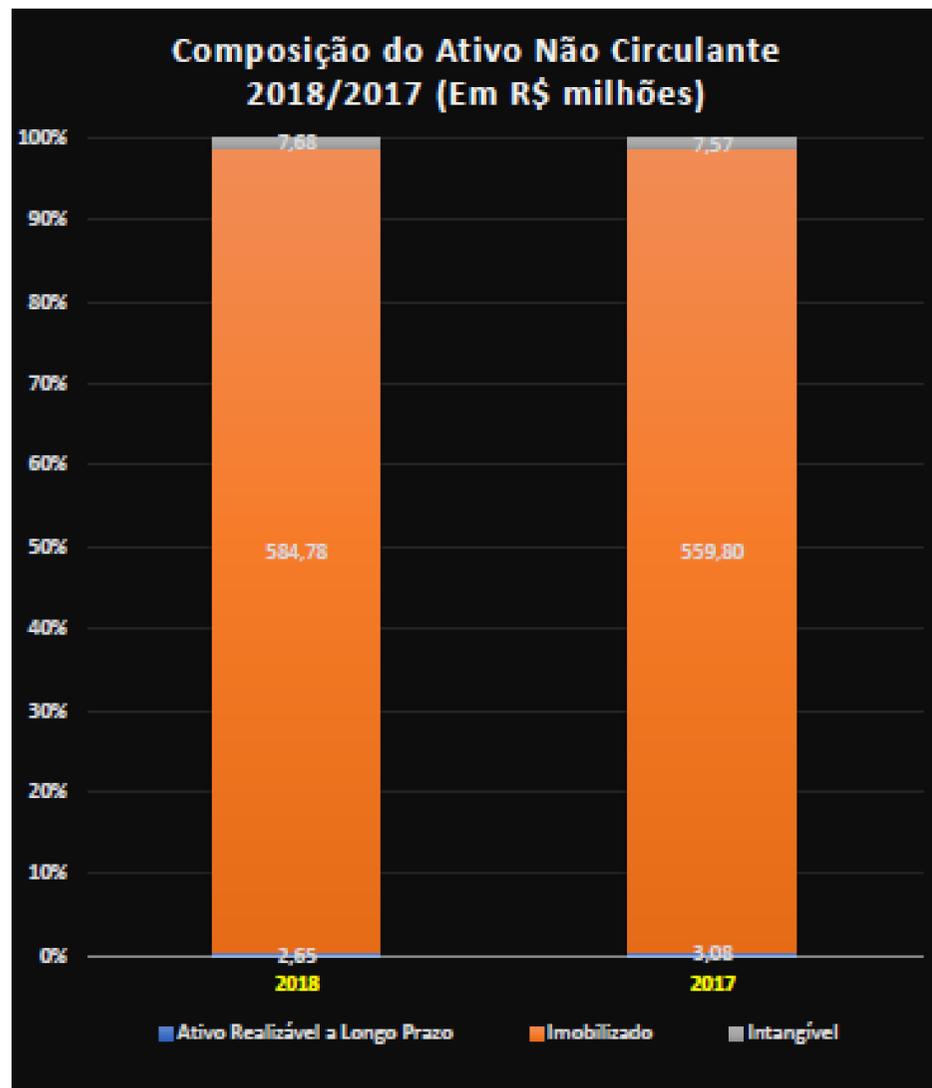
A Seguir, segue gráfico com a composição dos Limites de Saque com Vinculação de Pagamento, por Fonte de Recursos:



Verifica-se que os recursos de Convênios (R\$ 33,4 milhões) e os Recursos Ordinários (R\$ 31,5 milhões) correspondem a 44,58% e 42,06%, respectivamente, do saldo de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento.

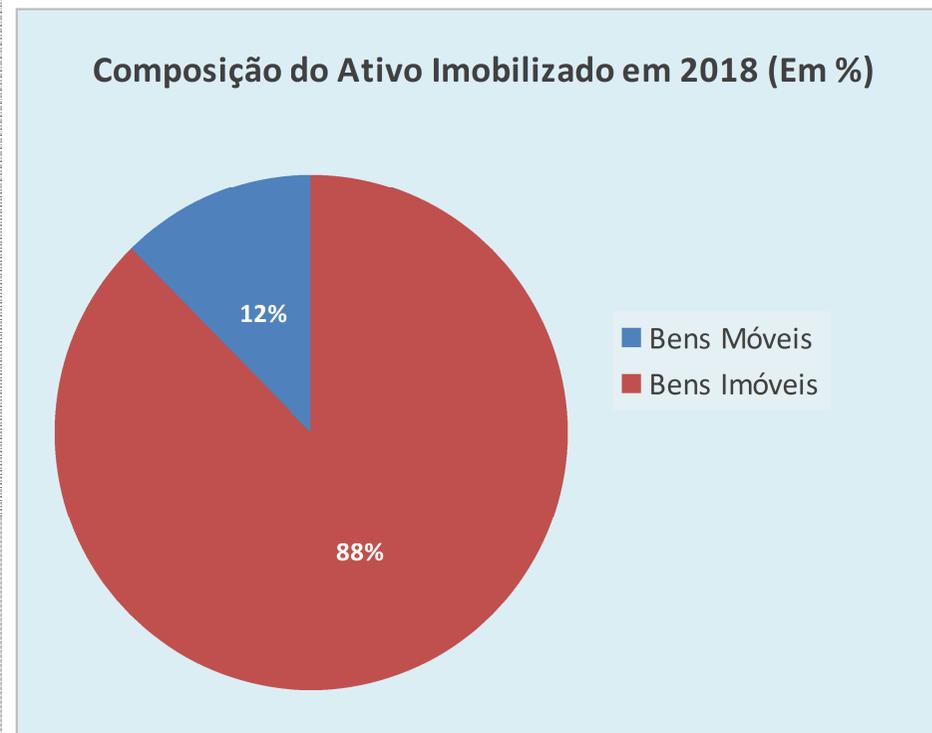
## NE 6 – Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis, e soma R\$ 595.177.262,67 em ativos contabilizados para o Órgão, constituído por créditos, imobilizado e intangível, conforme segue discriminado.



Com base na análise gráfica, constata-se que quase a totalidade do Ativo não Circulante é formada pelo Imobilizado, que corresponde a 98,26% do grupo.

O Ativo Imobilizado, por sua vez, está assim constituído:



## Bens Móveis

Segue quadro demonstrativo do valor bruto, da depreciação e do valor líquido, por grupo de bens móveis, estocados e distribuídos.

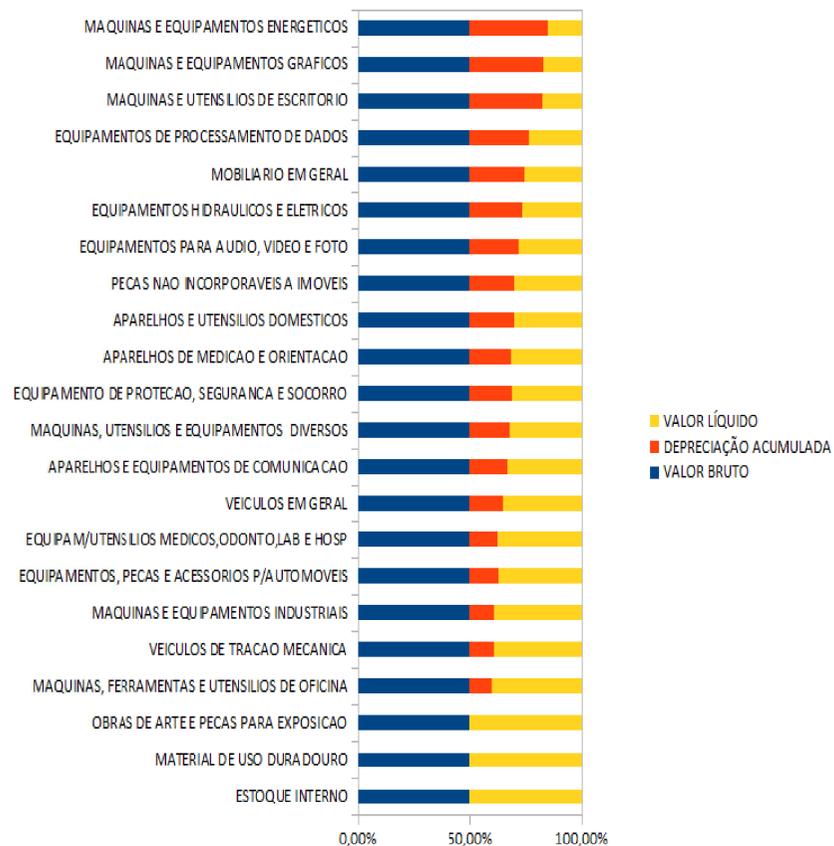
### BENS MÓVEIS E DEPRECIAÇÃO EM ORDEM DECRESCENTE DE VALOR DE AQUISIÇÃO - Exercício 2018

Em R\$

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	77.517.448,47	41.516.115,54	36.001.332,93
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	24.514.210,99	12.121.954,19	12.392.256,80
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.848.675,03	4.005.355,79	5.843.319,24
123110503	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	9.214.902,21	2.008.842,84	7.206.059,37
123110801	ESTOQUE INTERNO	5.745.691,18	0,00	5.745.691,18
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.770.015,54	1.068.214,37	1.701.801,17
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.050.120,43	906.680,73	1.143.439,70
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.196.732,01	411.216,84	785.515,17
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	727.033,32	507.807,16	219.226,16
123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	515.542,29	337.342,97	178.199,32
123110125	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	344.460,99	126.372,01	218.088,98
123119910	MATERIAL DE USO DURADOURO	320.049,05	0,00	320.049,05
123110103	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	319.082,39	81.786,61	237.295,78
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	203.415,02	60.998,26	142.416,76
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	124.872,70	47.100,11	77.772,59
123119909	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	83.974,48	34.136,48	49.838,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	39.102,70	18.301,72	20.800,98
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	39.011,11	0,00	39.011,11
123110112	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	29.038,52	7.525,88	21.512,64
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	21.036,79	4.161,06	16.875,73
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	6.738,88	1.516,80	5.222,08
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.637,75	1.092,33	545,42
<b>TOTAL</b>		<b>135.632.791,85</b>	<b>63.266.521,69</b>	<b>72.366.270,16</b>

Fonte : SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal

O gráfico a seguir apresenta em ordem decrescente os grupos de bens móveis com maior depreciação acumulada em relação ao valor bruto, contribuindo assim para análise gerencial de futuros investimentos.



## Bens Imóveis

O grupo de conta contábil Bens Imóveis representa 88% do Imobilizado e 86% do total do Ativo não Circulante do Órgão. Ele compreende o registro de edifícios e terrenos, destinados ao serviço do Órgão, bem como valores contabilizados de obras em andamento, instalações, e os gastos com estudos e projetos das obras.

### Bens Imóveis - Composição

Exercício	2018	2017	AH	Variação Absoluta R\$
Item	Saldo R\$	Saldo R\$		
Bens de Uso Especial	516.072.516,04	504.153.483,47	2,36%	11.919.032,57
Bens Imóveis em Andamento	1.456.974,56	426.113,36	241,92%	1.030.861,20
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(5.112.902,86)	(4.273.400,23)	19,64%	(839.502,63)
<b>Total</b>	<b>512.416.587,74</b>	<b>500.306.196,60</b>	<b>2,42%</b>	<b>12.110.391,14</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Os Bens de Uso Especial Registrado no SPIUnet são Edifícios e Terrenos/Glebas, que correspondem a 95,93% e 4,07% do total, respectivamente. Segue gráfico comparativo entre 2018 e 2017, desconsiderando o valor das depreciações.



Já os bens imóveis em andamento contemplam valores que com a conclusão das obras serão incorporados ao valor dos imóveis, sendo composto por valores de estudos e projetos R\$ 486.465,27, e de obras em andamento R\$ 970.509,29.

## NE 7 – Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, somou R\$ 138,5 milhões ao final do exercício de 2018. São relevantes, no passivo circulante, os valores a pagar relativos aos passivos trabalhistas que do total das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (R\$ 119,1 milhões) correspondem a 62,8%, cerca de R\$ 74,8 milhões, sendo 59,89% com obrigações trabalhistas a pagar e 2,91% com encargos sociais, conforme demonstrado na tabela a seguir.

### Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar - Curto Prazo

Exercício	2018	2017	AH	AV	Variação Absoluta R\$
Conta Contábil	Saldo R\$	Saldo R\$			
211110101 SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	19.289,90	6.493.680,90	-99,70%	0,02%	(6.474.391,00)
211110103 FERIAS A PAGAR	44.278.648,85	0,00	10000,00%	37,17%	44.278.648,85
211110400 OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	71.330.688,19	55.305.778,78	28,98%	59,89%	16.024.909,43
211420101 INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERACOES -INTRA	0,00	76.134,41	-100,00%	0,00%	(76.134,41)
211420103 INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEROS - INTRA	12.089,68	162,02	7349,50%	0,01%	11.907,66
211421300 PSSS-CONTRIB.S/ENCARGOS E VANTAGENS -INTRA	0,00	2.135.000,00	-100,00%	0,00%	(2.135.000,00)
211429800 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	3.468.513,88	2.997.274,58	15,72%	2,91%	471.239,30
<b>Total</b>	<b>119.107.208,50</b>	<b>67.008.030,67</b>	<b>77,75%</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.099.177,83</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Ainda, em relação aos passivos trabalhistas, cerca de R\$ 19 milhões estão registrados como provisões que é o reconhecimento dos valores não contabilizados pela falta de comprovação documental, devidos aos órgãos detentores de servidores requisitados, pois satisfazem as seguintes condições: o Tribunal tem obrigação presente em decorrência de evento passado; a saída de recursos para a liquidação da obrigação é provável; e o valor estimado da obrigação é confiável.

## NE 8 – Passivo Não Circulante

O grupo Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, totalizou cerca de R\$ 132 milhões registrado a título de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências, conforme tabela a seguir.

### Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar - Longo Prazo

Exercício	2018	AV
Conta Contábil	Saldo R\$	
221110400	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	119.283.385,00 90,46%
221429800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	12.573.443,30 9,54%
Total	131.856.828,30	100,00%

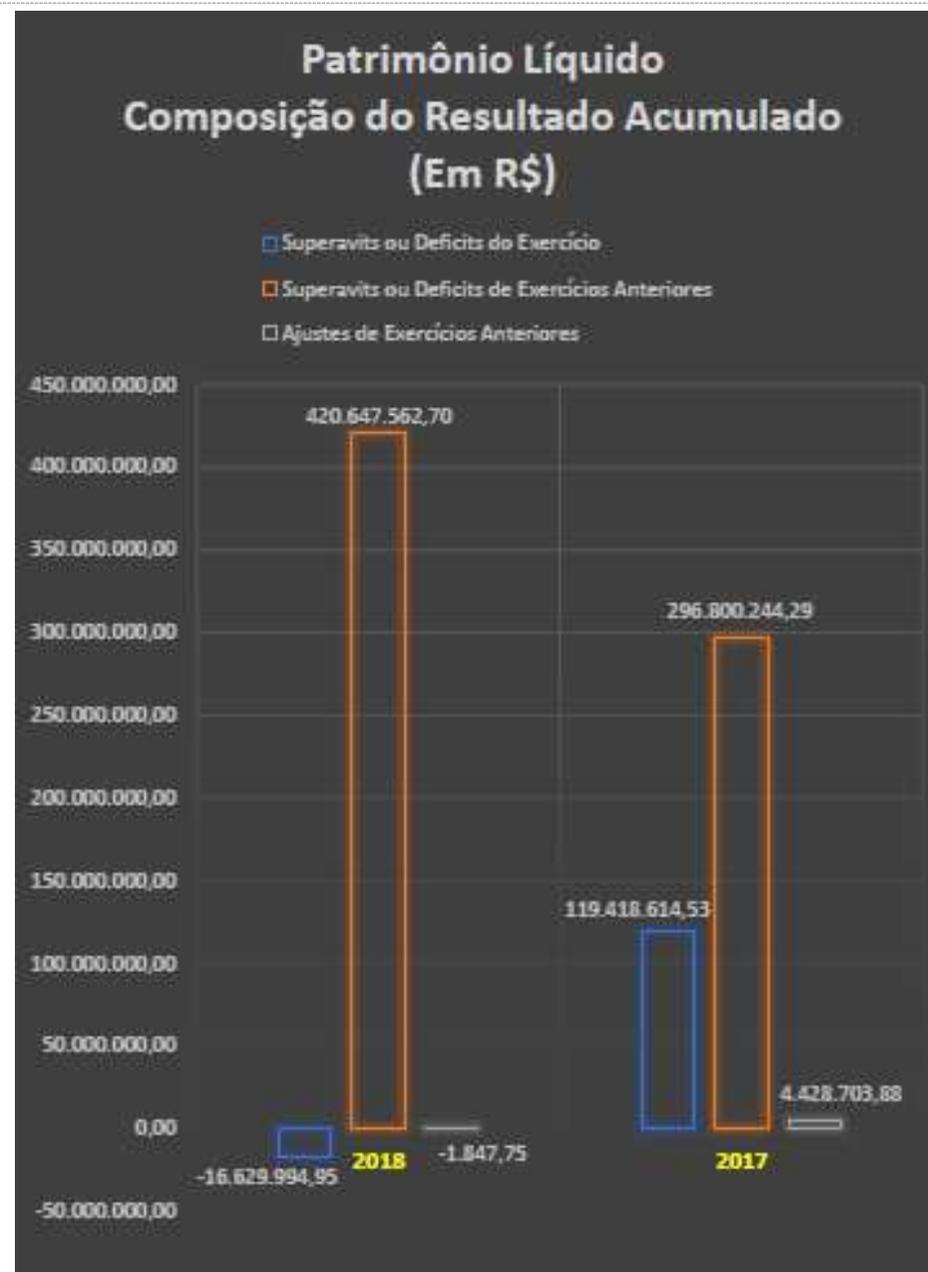
Fonte: Tesouro Gerencial

## NE 9 – Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, o patrimônio líquido do Órgão acumula R\$ 404.015.720,00.

Houve uma redução no valor do Patrimônio Líquido de R\$ 16,6 milhões, sobretudo, em função do déficit apresentado no exercício de 2018, que será melhor demonstrado em nota explicativa da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, onde é apurado o Resultado do Exercício.

O gráfico a seguir, representando o Patrimônio Líquido, apresenta a composição do Resultado Acumulado do Exercício de 2018 em comparação com o ano anterior.

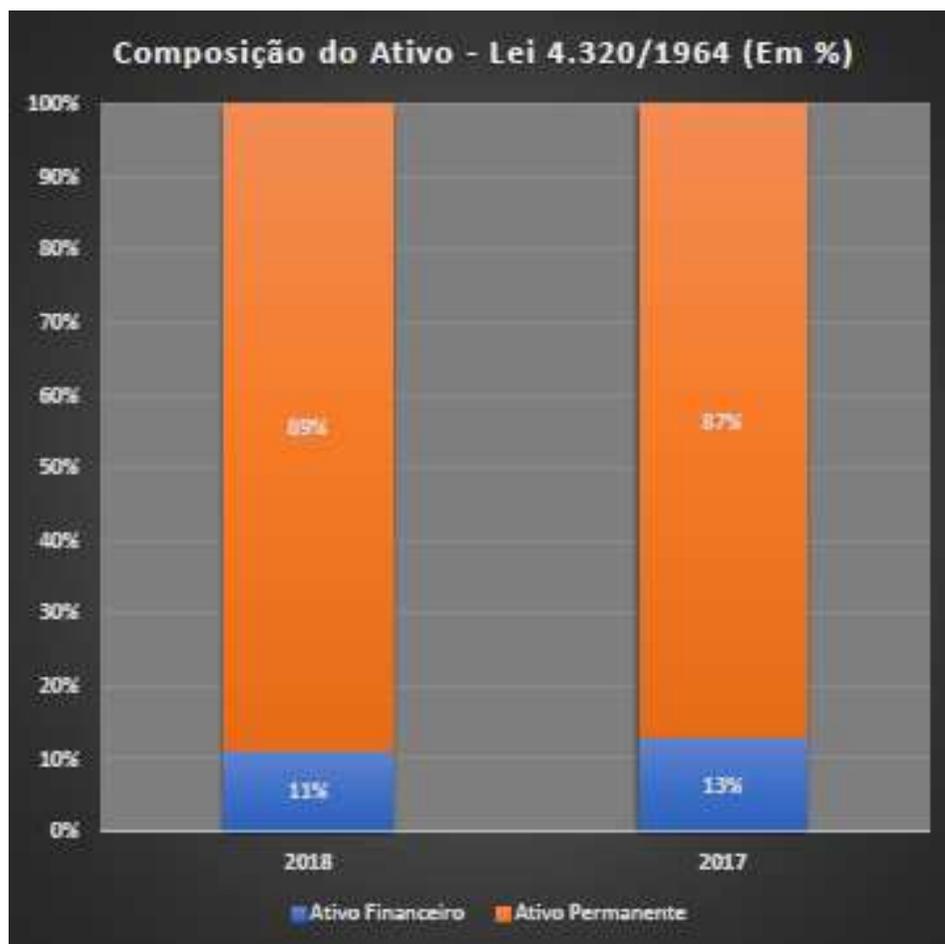


## Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e Saldo Patrimonial

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

### NE 10 – Ativo

O Total do Ativo somou R\$ 674.398.271,82, composto da seguinte maneira:



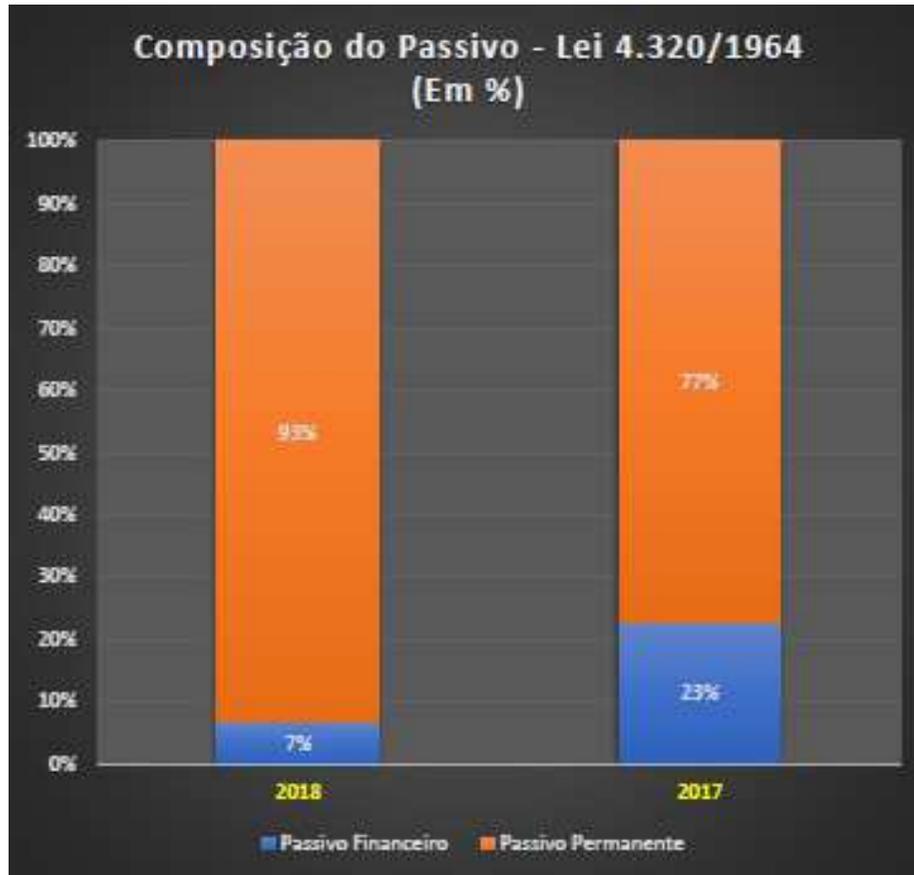
Pela análise gráfica, observa-se que houve uma variação na composição do Ativo de 2% do Financeiro para o Permanente entre 2017 e 2018. Em valores (R\$) essa variação apresentou-se da seguinte maneira:



Ativo Financeiro	Ativo Permanente
99,83% refere-se a Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento, R\$ 74,9 milhões, que inclui os saldos destinados a amparar as pendências de pagamento para 2019, inscritas como restos a pagar processados e não processados no final de 2018.	97,6% do total refere-se ao Ativo Imobilizado (Bens Móveis e Imóveis).

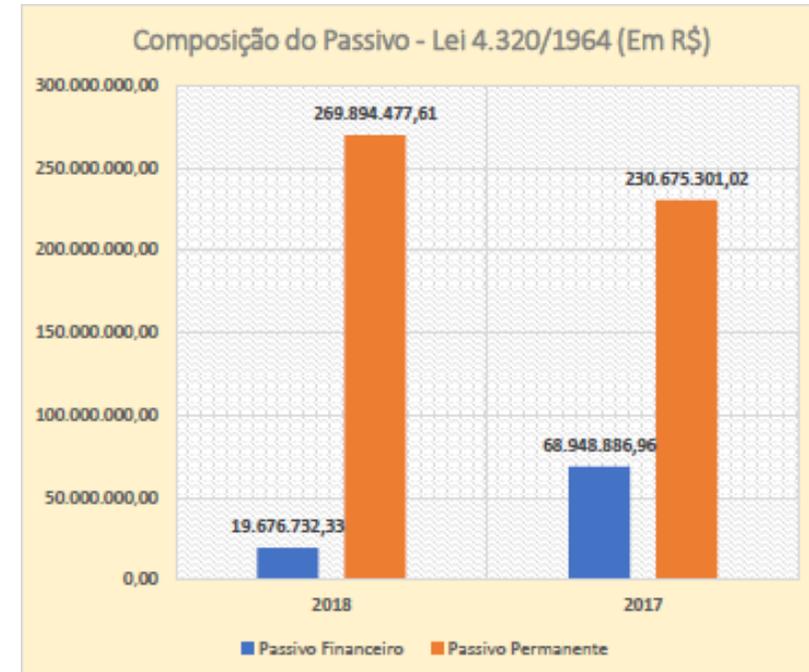
## NE 11 – Passivo

O Passivo Exigível somou 289.571.209,94, assim constituído:



Pela análise gráfica, observa-se que houve uma variação na composição do Passivo de 16% do Financeiro para o Permanente entre 2017 e 2018.

Em valores (R\$) houve uma redução de cerca de R\$ 10 milhões do Passivo Exigível, o que corresponde a uma variação total de 3%:



Passivo Financeiro	Passivo Permanente
<p>Em 2018 houve uma redução significativa entre os valores relativos a restos a pagar não processados, sendo uma variação de:</p> <p>a) 74% na conta de crédito a liquidar inscrito em RPNP;</p> <p>b) 99,7% na conta de crédito em liquidação inscrito em RPNP; e</p> <p>c) 29,3% na conta de RP não processados a liquidar, em relação à 2017.</p>	<p>O passivo permanente está constituído de pendências trabalhistas:</p> <p>a) 91,6% de Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais a Pagar; e</p> <p>b) 8,4% de Provisões para Indenizações Trabalhistas.</p>

## NE 12 – Saldo Patrimonial

Exercício Conta	2018	2017	AH	AV	Variação Absoluta R\$
	Saldo R\$	Saldo R\$			
ATIVO FINANCEIRO	75.116.608,42	85.884.280,69	-12,54%	11,14%	(10.767.672,27)
ATIVO PERMANENTE	599.281.663,40	574.502.705,92	4,31%	88,86%	24.778.957,48
TOTAL DO ATIVO	674.398.271,82	660.386.986,61	2,12%	100,00%	14.011.285,21
PASSIVO FINANCEIRO	19.676.732,33	68.948.886,96	-71,46%	6,80%	(49.272.154,63)
PASSIVO PERMANENTE	269.894.477,61	230.675.301,02	17,00%	93,20%	39.219.176,59
TOTAL DO PASSIVO	289.571.209,94	299.624.187,98	-3,36%	100,00%	(10.052.978,04)
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>384.827.061,88</b>	<b>360.762.798,63</b>	<b>6,67%</b>	<b>-</b>	<b>24.064.263,25</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

O saldo patrimonial verificado foi de R\$ 384.827.061,88, a diferença para o total do Patrimônio Líquido é de R\$ 19.188.658,12 a menor, pois não estão computados os seguintes saldos: R\$ 13.556.769,48 relativos aos créditos a liquidar no exercício de 2018, inscritos em restos a pagar não processados a liquidar ao final do exercício, e R\$ 5.631.888,64 originários do saldo de restos a pagar não processados a liquidar executados no ano de 2018, desconsiderados os valores em liquidação.

O inciso II do art. 35 da Lei 4.320/1964 dispõe que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas, desta forma, esses montantes estão computados no passivo financeiro, impactando o saldo patrimonial.

## NE 13 – Saldo dos Atos Potenciais Ativos

O saldo dos Atos Potenciais Ativos foi de R\$ 6.133.836,78, discriminado conforme a tabela a seguir.

Exercício Conta Contábil	2018	2017	AH	AV	Variação Absoluta R\$
	Saldo R\$	Saldo R\$			
FIANÇAS A EXECUTAR	1.327.446,37	1.353.509,79	-1,93%	21,64%	(26.063,42)
SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	4.651.429,70	4.720.087,99	-1,45%	75,83%	(68.658,29)
CAUCAO A EXECUTAR	130.273,84	130.273,84	0,00%	2,12%	0,00
CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUCAO	24.688,87	50.018,34	-50,64%	0,40%	(25.329,47)
TERMOS/ACORDOS DE COOPERACAO EXECUTADO	0,00	10.572.122,72	-100,00%	0,00%	(10.572.122,72)
<b>Total</b>	<b>6.133.836,78</b>	<b>16.826.010,68</b>	<b>-63,55%</b>	<b>100,00%</b>	<b>(10.692.173,90)</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Os saldos a executar relativos às fianças, seguros-garantia e caução correspondem a 76% dos Atos Potenciais Ativos.

Com a centralização da realização dos Termos/Acordos de Cooperação com Instituições Financeiras pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alteração referendada pela Resolução CSJT nº 183, de 24 de fevereiro de 2017, este Regional parou de registrar esses Termos em Atos Potenciais, pois em 2018, os valores arrecadados pelo CSJT, foram repassados para o TRT 15ª Região, estando registrados no Balanço Orçamentário como Transferências Correntes.

## NE 14 – Saldo dos Atos Potenciais Passivos

O total dos atos potenciais passivos a executar, R\$ 111.583.883,57, compreende as seguintes obrigações contratuais:

Exercício Conta Contábil	2018	2017	AH	AV	Variação Absoluta R\$
	Saldo R\$	Saldo R\$			
Serviços	68.111.887,89	71.287.398,59	-4,45%	61,04%	(3.175.508,70)
Aluguéis	42.471.347,89	52.205.460,74	-18,65%	38,06%	(9.734.113,05)
Fornecimento de Bens	1.000.647,99	1.063.094,29	-5,87%	0,90%	(62.446,30)
<b>Total</b>	<b>111.583.883,57</b>	<b>124.555.951,62</b>	<b>-10,41%</b>	<b>100,00%</b>	<b>(12.972.068,05)</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Do total, 61% referem-se a contratos de serviços, e 38% a contratos de aluguéis para manutenção das Varas Trabalhistas no interior do Estado.

## NE 15 – Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

O quadro a seguir apresenta a composição das disponibilidades financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Exercício Conta	2018	2017	AH	Variação Absoluta R\$
	Saldo R\$	Saldo R\$		
ATIVO FINANCEIRO	75.116.608,42	85.884.280,69	-12,54%	(10.767.672,27)
PASSIVO FINANCEIRO	19.676.732,33	68.948.886,96	-71,46%	(49.272.154,63)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>55.439.876,09</b>	<b>16.935.393,73</b>	<b>227,36%</b>	<b>38.504.482,36</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Com o propósito de apresentar o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial ajustado com o recurso diferido para 2019, segue o demonstrativo.

SUPERAVIT FINANCEIRO AJUSTADO (EM R\$)	
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL	55.439.876,09
Recursos Diferidos para 2019	-18.151.761,56
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>37.288.114,53</b>
<b>RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS</b>	<b>37.288.114,53</b>
Fonte 50 - Recursos Próprios	7.809.401,99
Fonte 63 - Recursos Próprios	331.881,00
Fonte 81 - Recursos de Convênio	29.146.831,54

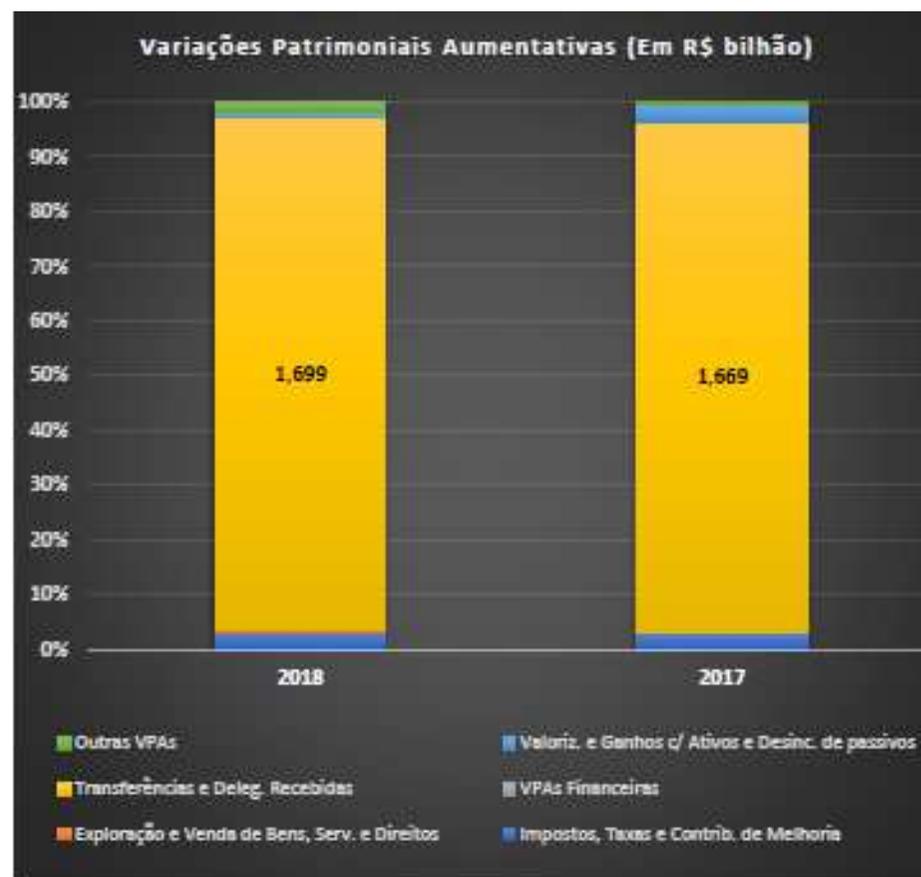
Fonte: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

## Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, mediante confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

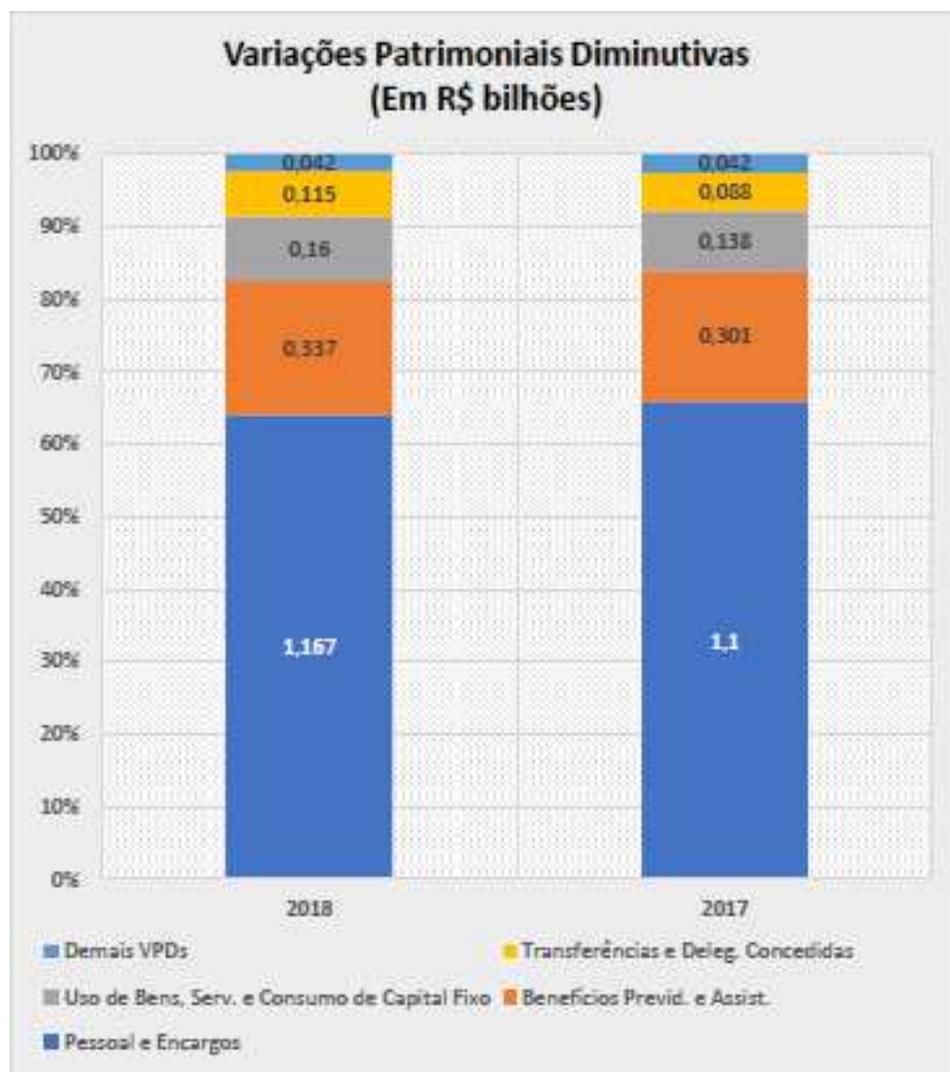
### NE 16 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas foram de R\$ 1,818 bilhão, sendo que 93,42% correspondem a Transferências recebidas (91,29% Intragovernamentais, e 2,13% Intergovernamentais).



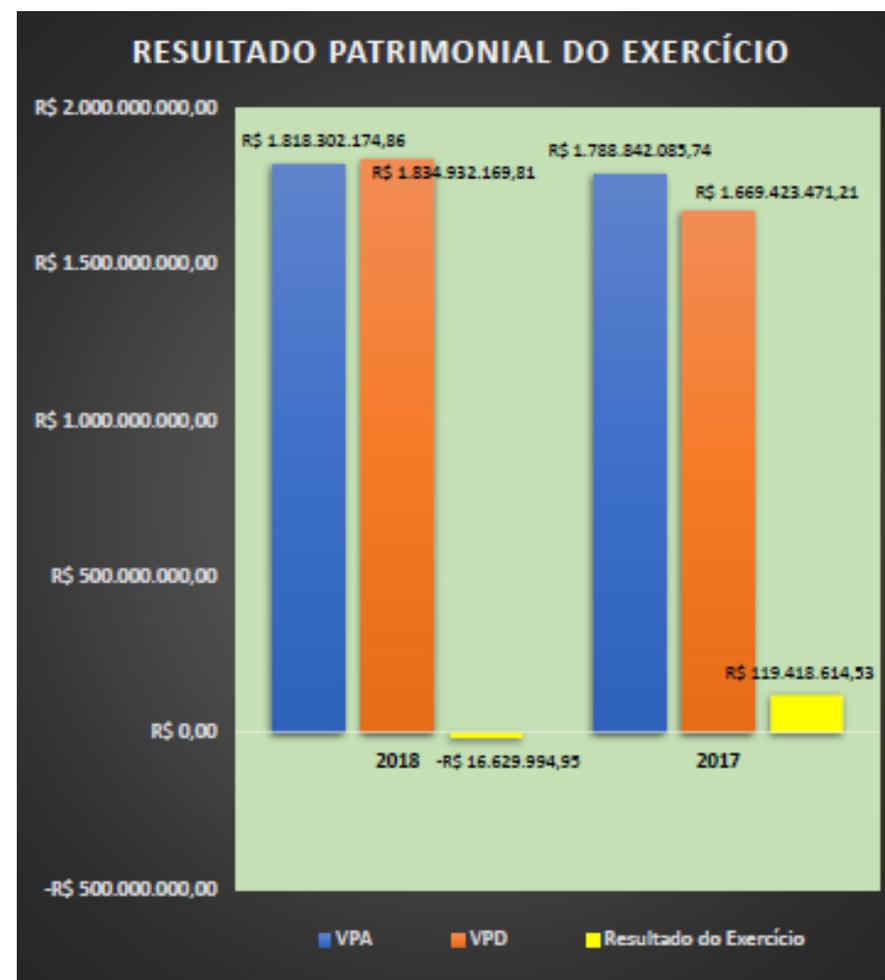
### NE 17 – Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas somaram R\$ 1,835 bilhão, sendo que 81,98% correspondem a despesas com Pessoal e Encargos Sociais, e 18,37% de Benefícios Previdenciários e Assistenciais).



### NE 18 – Resultado Patrimonial do Período

Com a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, R\$ 1.818.302.174,86, e as Variações Patrimoniais Diminutivas, R\$ 1.834.932.169,81, contabilizadas no ano, apura-se o Resultado Patrimonial do Exercício de 2018, qual seja, um Déficit de R\$ 16.629.994,95.



O resultado negativo deveu-se, entre outros aspectos, ao aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA em 1,65% em detrimento do aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD em 9,91% em relação a 2017.

Em relação ao exercício anterior, as VPD que mais impactaram o resultado foram:

- 6,13% Pessoal e Encargos;
- 11,90% Benefícios Previdenciários e Assistenciais;
- 16,20% Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo;
- 30,23% Transferências e Delegações Concedidas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				R\$ Bilhões		
	NE	2018	2017	AH	AV	Variação Absoluta R\$
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>19</b>	<b>1,835</b>	<b>1,669</b>	<b>9,91%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,166</b>
Pessoal e Encargos		1,167	1,100	6,13%	63,60%	0,067
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,337	0,301	11,90%	18,37%	0,036
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,160	0,138	16,20%	8,73%	0,022
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,000	0,000	-26,91%	0,00%	0,000
Transferências e Delegações Concedidas		0,115	0,088	30,23%	6,27%	0,027
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,040	0,026	51,92%	2,19%	0,014
Tributárias		0,004	0,003	27,97%	0,23%	0,001
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,011	0,013	-11,41%	0,60%	-0,001

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - SIAFIweb

## Notas Explicativas da Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica: as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período analisado, bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Os itens de consumo de caixa, durante o exercício financeiro de 2018, compreendem as transferências concedidas e os valores pagos no ano, relativos aos créditos autorizados no exercício e dos restos a pagar, não considerados os pagamentos das despesas com modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

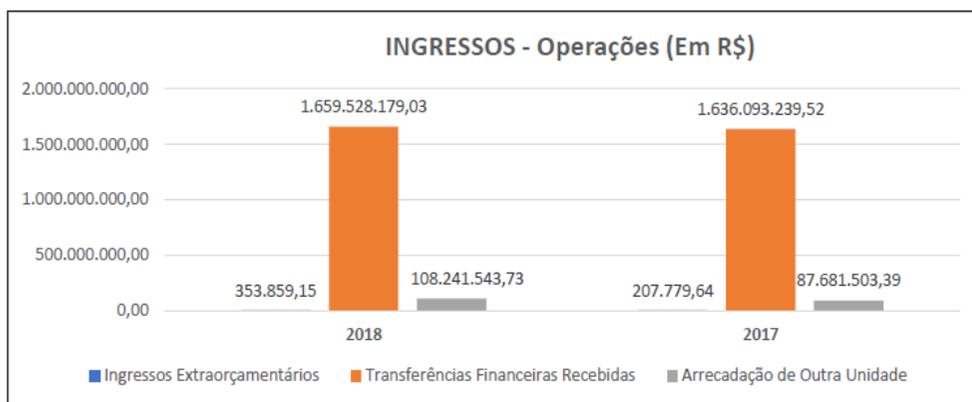
### NE 19 – Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

O total líquido no período somou R\$ 19.383.738,79, resultado do montante registrado como Ingressos, R\$ 1.768.123.581,91, menos o valor dos Desembolsos, R\$ 1.748.739.843,12.

#### Ingressos

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

Do total de ingressos, 94% teve como fonte geradora de caixa as transferências recebidas. Desse total, o montante recebido para suportar os créditos autorizados no exercício de 2018 foi de R\$ 1.657.725.207,92, de R\$ 697.032,61 para o pagamento de restos a pagar no período, e de R\$ 1.105.938,50 relativos as demais transferências recebidas e movimentações de saldos patrimoniais.



A outra fonte geradora de caixa importante foi a arrecadação líquida contabilizada para o Órgão no ano 2018, que somou R\$ 108.241.543,73, aumento de 23,45% em relação ano anterior, conforme segue:

**ARRECADAÇÃO POR TIPO DE RECEITA  
(Em R\$)**

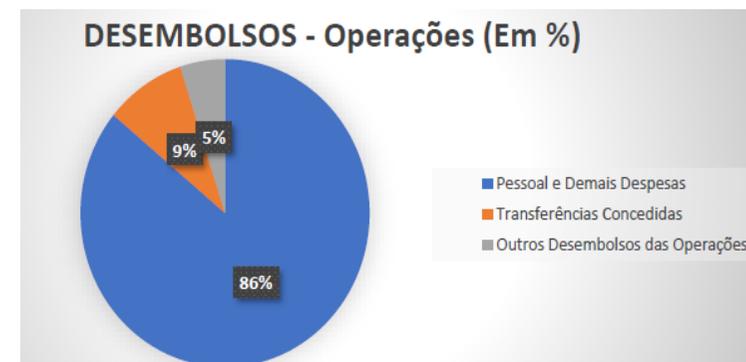
Tipo de Receita	Exercício 2018	Exercício 2017	EXERCÍCIO 2018 (AV)	Var. % 2018/2017 (AH)
CUSTAS E EMOLUMENTOS	60.244.964,03	55.877.664,69	55,66%	7,82%
MULTAS CONTRATUAIS E OUTRAS	604.907,39	810.279,83	0,56%	-25,35%
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS – FT 50	734.705,85	445.587,64	0,68%	64,88%
INSCR. EM CONCURSOS E PROC. SELETIVO-PRINCIPAL	5.609.800,64	0,00	5,18%	100,00%
OUTROS RESSARCIMENTOS – FT 50	633.960,12	327.761,40	0,59%	93,42%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – FT 81	38.785.617,00	29.371.807,72	35,83%	32,05%
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES E DEMAIS RECEITAS	1.085.778,46	644.004,74	1,00%	68,60%
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	165.011,20	158.225,10	0,15%	4,29%
CONTRIBUIÇÃO MONTEPIO CIVIL	44.918,04	46.172,27	0,04%	-2,72%
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINC.	331.881,00	0,00	0,31%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>108.241.543,73</b>	<b>87.681.503,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>23,45%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

OBS: O valor relativo à desvinculação das Receitas da União – Fonte 100 somou R\$ 18,1 milhões.

**Desembolsos**

Do total dos desembolsos, R\$ 1.748.739.843,12, cerca de 86% correspondem a Pessoal e Demais Despesas, incluindo despesas com Previdência Social e Encargos Especiais, 9% correspondem às Transferências Concedidas e 5% a Outros Desembolsos, conforme gráfico a seguir:



**NE 20 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos**

O total líquido no período é o valor dos Desembolsos, R\$ 30.151.411,06, já que o Órgão não possui ingressos relativos às Atividades de Investimentos, quais sejam, aqueles oriundos de receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. No caso do TRT 15ª Região, referem-se a gastos com Investimentos, aquisições de materiais permanentes e intangíveis.

**NE 21 – Caixa e Equivalente de Caixa Final**

A soma dos fluxos de caixa, relativos às atividades de operações e de investimentos, corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

**FLUXO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Exercício 2018**

	Em R\$
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.781.938.863,23</b>
Transferências Financeiras Recebidas	1.659.528.179,03
Recebimentos Extraorçamentários	122.410.684,20
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>1.792.706.535,50</b>
Despesas Orçamentárias	1.670.680.965,55
Transferências Financeiras Concedidas	88.185.541,81
Despesas Extraorçamentárias	33.840.028,14
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-10.767.672,27</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>85.884.280,69</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>75.116.608,42</b>

Fonte: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

## 7- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### **Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**

O Planejamento Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, aprovado pela Resolução nº 146/2014, estabeleceu como meta estratégica a implantação do SIGEP – Sistema de Gestão de Pessoas – nos Tribunais Regionais do Trabalho, a ser apurado por meio do IISGP – Índice de implantação do Sistema Gestão de Pessoas (Meta 10).

A implantação do SIGEP no TRT-15 apresenta-se em fase intermediária de evolução, diante dos fatos e das condições abaixo apresentados:

1. Quando da determinação e da assinatura do termo de convênio para implantação no sistema em toda a Justiça do Trabalho, o Regional da 15ª já dispunha de um ferramental considerável de sistemas e funcionalidades apoiando não só as atividades de gestão de pessoas, mas integrado aos diversos sistemas informatizados de outros segmentos, inclusive da atividade finalística. A complexidade dessa tarefa avoluma-se não só frente às ações para substituição ou adequação dessas integrações, mas também pela resistência natural vivenciada pelos usuários, diante do nível de satisfação com os aplicativos em uso.

2. Dentre as situações percebidas, destaca-se o nível significativo de automação e o autoatendimento de diversas funcionalidades necessárias às tarefas de gestão, a exemplo do programa de avaliação de desempenho; de diversos programas de benefícios assistenciais, dos apontamentos de frequência, dos afastamento de servidores e magistrados, da integração com agenda da Secretaria de Saúde; do programa de gestão de estagiários; da manutenção cadastral; do controle de diligências de oficial de justiça etc. Nesse contexto, não se vislumbrou adoção do sistema em comento, com grau de automação inferior, sem que fosse revista a estrutura de servidores responsáveis por tais tarefas, uma vez que o núcleo principal do SIGEP, aqui denominado SGRH, não disponibiliza as funcionalidades acima relacionadas. Por tal razão, expondo tais instrumentos, redundou o convite do CSJT a este Regional para desenvolver o módulo de Autoatendimento Nacional com objetivo de integrar tais funcionalidades ao SIGEP.

3. Dessa maneira, o programa de implantação do SIGEP no TRT da 15ª Região está calcado em diversos projetos, compondo um portfólio de gestão de alta complexidade, uma vez que a amplitude do escopo estendeu-se por múltiplas unidades, com alinhamento e especificidades próprias. Conta ainda como fator restritivo à disponibilidade, a política e a metodologia adotada para o acesso aos recursos de informática, uma vez que concorrem com essas demandas outros de diversos projetos, inclusive o PJe, vinculado à atividade finalística, cujas demandas, não raramente, revelam-se prementes frente à implantação do SIGEP.

Nesse esteio, foram organizados os seguintes projetos:

a) migração de dados do módulo principal SGRH: esta ação se estende desde o início do projeto, mantendo-se ativa em decorrência das reiteradas versões disponibilizadas, as quais exigem revisão e adequação do processo de migração de dados. Estima-se o percentual de 95% de dados migrados, cuja tarefa de homologação dá-se de maneira reiterada a cada novo ajuste;

b) conforme descrito na introdução, foram necessárias a identificação e a adequação de todas as funcionalidades que mantêm integração ou algum outro nível de aderência aos dados ou funcionalidades dos atuais sistemas e que doravante deverão ser ajustados ao SIGEP. Dessa maneira, após o envolvimento dos gestores e usuários desses sistemas, arrolou-se algumas dezenas de funcionalidades que são objeto dessa intervenção – internamente denominados sistemas satélites. Atualmente, estima-se que 60% das atividades identificadas estão concluídas;

c) Autoatendimento (ferramenta tecnológica que possibilita que o usuário processe diretamente e com automação diversas solicitações referentes à sua situação funcional, tais como férias, licenças, afastamentos, indicação para designação de função comissionada, dentre outras): projetos sob a gerência da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações foram apresentados em *workshop* com a participação de representantes de cerca de 20 Tribunais. Seguiu-se a fase de adequação funcional e integração dessas funcionalidades ao módulo principal do SIGEP. Contudo, em razão das considerações técnicas apresentadas pela área de tecnologia da informação e comunicações da Corte Superior, e dada a incongruência de algumas das soluções, o projeto, atualmente, encontra-se na fase de redefinição de escopo, bem como de revisão das funcionalidades, com o necessário envolvimento de todos os participantes do projeto;

d) eSocial: sistema de escrituração digital, de caráter cogente, que constitui uma verdadeira revolução tecnológica na interação com as diversas entidades de fiscalização tributária, previdenciária, de saúde e de gestão. Inicialmente foi fixado o prazo de 2018 aos órgãos públicos para sua implantação. Foi identificada a necessidade de profundos ajustes de sistemas, procedimentos e processos de trabalho, vez que o Regional decidiu pela adoção do SIGEP, com os esperados incrementos em detrimento da adequação dos sistemas em funcionamento, o que implicou na antecipação de implantação do SIGEP para dezembro de 2018, e não originalmente dezembro 2019. Nesse segmento, foram realizadas a qualificação dos dados cadastrais de magistrados, servidores e dependentes, em mais de 99%, condição necessária ao eSocial;

e) finalmente, com objetivo de alinhar as diversas atividades supracitadas, e agregar outras como as de capacitação dos usuários, homologação de funcionalidades e testes, foi apresentado um Plano de Gerenciamento do Projeto de homologação, capacitação e implantação. Contudo, em outubro passado, visto as divergências e não adequações dos demais projetos a esse plano, identificou-se a necessidade de revisão do Programa (acervos de projetos) bem como a de indicação de gestor para o portfólio, além de noticiar aos Órgãos de controle a então previsível impossibilidade de conclusão no prazo estimado, fato esse que se consumou.

Ressalta-se que o novo Sistema da Folha de Pagamento interligado ao sistema SIGEP estabelece padrões e critérios nacionais e apresenta mais segurança na aplicação e maior integridade de dados, com leitura automática dos registros do Sistema de Gestão de

Pessoas.

A implantação desse novo sistema exige diversos esforços, como treinamento de servidores, migração de dados do sistema atual, análise de riscos e integração com as demais áreas internas responsáveis pela alimentação de dados no Sistema de Gestão de Pessoas e da área de Tecnologia de Informação responsável pela instalação, migração dos bancos de dados e atualização do novo sistema.

### **Cumprimento da Emenda Constitucional n.º 95/2016**

No exercício de 2018, considerando as limitações impostas pelas regras do Novo Regime Fiscal, nos termos da Emenda Constitucional n.º 95/2016, medidas restaram adotadas pelos gestores das diversas áreas integrantes do órgão para se promover a diminuição das despesas, cabendo ressaltar:

- restrições de novas contratações de caráter continuado, assim como ao aumento de quantitativos com relação às vigentes, principalmente envolvendo prestação de serviços de conservação e higienização, vigilância armada e de apoio administrativo.
- esforços envolvendo negociações realizadas quanto aos preços dos aluguéis de imóveis durante o exercício de 2016, visando à manutenção de descontos anteriormente concedidos pelos locadores.
- realizações de reuniões mensais ou mediante demanda, para discussões e deliberações entre as unidades e os gestores participantes dos procedimentos de autorização de novas aquisições e/ou serviços inicialmente não incluídos no planejamento orçamentário.
- ampliação do controle sobre os recursos inscritos em restos a pagar para redução do correspondente saldo, mediante possíveis cancelamentos de valores, bem como não inscrição de outros, cuja execução da despesa possa ser realizada no exercício.
- interação e integração das unidades administrativas no intuito de implementarem soluções para redução de despesas, incluindo melhor gestão do consumo de materiais de expediente e outros recursos.

A preocupação no cumprimento da norma constitucional inclusive resultou na edição de ato normativo pela autoridade máxima do órgão, Portaria GP n.º 50/2018, que estabelece diretrizes e metas para de redução de despesas, ressaltando-se:

a) determinar aos gestores de contratos adoção de medidas para celebração de aditivos contratuais de redução do valor das despesas anuais projetadas para o exercício de 2019, sendo 15% nos contratos de prestação de vigilância armada e 18% nos contratos de prestação de serviços de condução de veículos da frota, estando previsto que, diante de eventual impossibilidade jurídica ou operacional, a parcela faltante deverá ser compensada, em montante equivalente por outras avenças;

b) vedar novas locações de imóveis para abrigar unidades;

c) vedar a realização de novas obras de construção;

d) determinar a adoção de práticas de uso racional de energia elétrica, água, telefonia e serviços postais;

e) determinar a continuidade da observância dos limites para pagamento de despesas com ajuda de custo, diárias e indenizações diversas;

f) instituir grupo de trabalho para elaborar estudos envolvendo as despesas com o Programa de Saúde;

g) exigir o cadastro dos termos de requisição de compras e contratações previstas na proposta orçamentária até 30 de abril, visando à realização do procedimento licitatório e a execução contratual, seguida do correspondente pagamento, dentro do próprio exercício;

h) autorizar o processamento de termo de requisição de valor anual estimado superior ao limite para dispensas de licitação, quando a compra ou contratação respectiva tiver sido prevista na proposta orçamentária do exercício de referência.

## **8- ANEXOS E APÊNDICES**

### **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

Asseguro a integridade do presente Relatório de Gestão - 2018, o qual é o resultado do pensamento coletivo da Instituição na sua preparação e apresentação que contou com a participação de órgãos e unidades administrativas do Regional.

**GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAÚJO E MORAES  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CAMPINAS-SP**